



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVIII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2006 - Nº 2.196

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.702, de 29 de junho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano ao Grande Oriente do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Grande Oriente do Estado do Tocantins a área de terreno urbano, matrícula R1-35.580, com 2.070,00 m², localizada na Quadra ACSU-NO 40, Conjunto 1, Lote 17 (301 Norte, Conjunto 1, Lote 17, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, dentro dos limites e confrontações:

“34,50m de frente com a Avenida Teotônio Segurado; 34,50m de fundo com a Rua NSA; 60,00m do lado direito com a passagem de pedestre; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 18”.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção, no prazo de sessenta meses, da sede do donatário.

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	37
CASAMILITAR	39
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	40
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	43
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	45
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	45
SECRETARIA DO ESPORTE	47
SECRETARIA DA FAZENDA	47
SECRETARIA DO GOVERNO	48
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	49
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	49
SECRETARIA DA JUVENTUDE	57
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	57
SECRETARIA DA SAÚDE	58
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	61
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	61
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	67
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	70
DETRAN	81
FUNDAÇÃO CULTURAL	81
RURALTINS	82
IGEPREV-TOCANTINS	82
ITERTINS	83
DEFENSORIA PÚBLICA	85
UNITINS	85
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	85
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	90

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o prazo previsto no artigo anterior, a área de terreno urbano e as respectivas acessões reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.703, de 29 de junho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedro Afonso área de terreno suburbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pedro Afonso área de terreno suburbano, medindo 9,0054ha, localizada no Município de Pedro Afonso, com os seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco M1, de coordenadas UTM – N 9 004 918,963 e E 812 671,039, cravado na margem da estrada vicinal de acesso para fazendas e nas confrontações de terras do Colégio Estadual Agrícola José de Souza Porto; daí, segue confrontando com terras do Colégio Estadual Agrícola José de Souza Porto, nos seguintes azimutes e distâncias: 54º17'58" – 300,17m, 144º18'25" – 300,04m e 234º18'22" – 300,15m, passando pelos marcos M2 e M3 até o marco M4, cravado nas confrontações de terras do Colégio Estadual Agrícola José de Souza Porto e na margem da estrada vicinal de acesso para fazendas; daí, segue pela referida estrada, com azimute 324º18'13" e distância de 300,00m até o marco M1, início da descrição deste perímetro.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário de Pedro Afonso.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação, o imóvel e as acessões reverterão ao patrimônio do Estado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.704, de 29 de junho de 2006.

Altera a Lei 1.587, de 24 de junho de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário no âmbito da Escola Técnica de Saúde do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei 1.587, de 24 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§1º Podem ser utilizados os recursos do FES oriundos do Tesouro da União e do Estado.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.705, de 29 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública estadual a Fundação Educacional Cidadão do Futuro – FUNECF, com sede em Gurupi-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Fundação Educacional Cidadão do Futuro – FUNECF, com sede no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.779, de 23 de junho de 2006.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

Dispõe sobre o Projeto de Modernização da Gestão Pública e do Planejamento do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista a participação do Estado no Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE,



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**DECRETA:**

Art. 1º É instituído o Projeto de Modernização da Gestão Pública e do Planejamento do Estado do Tocantins – PNAGE/TO, com objetivo de atualizar e assegurar o desenvolvimento das políticas públicas, através da integração dos setores de planejamento, orçamento, gestão, normatização e controle, e das políticas de pessoal, logística e tecnologia de informação, buscando resultados e promoção do fortalecimento institucional, tecnológico e humano.

Art. 2º A Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente é a gestora do PNAGE/TO.

Parágrafo único. A Secretaria da Administração atua junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente na condição de colaboradora do Projeto.

Art. 3º Compete ao Secretário do Planejamento e Meio Ambiente e ao Secretário da Administração:

I – definir as diretrizes locais de execução do PNAGE/TO;

II – priorizar a execução do Projeto;

III – aprovar os procedimentos licitatórios.

Art. 4º O PNAGE/TO deve ser executado com recursos:

I – advindos do acordo de empréstimo firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através de contrato de repasse entre a União e o Estado do Tocantins;

II – orçamentários alocados junto a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e a Secretaria da Administração.

Art. 5º Para realização dos objetivos do PNAGE/TO, à Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Administração compete:

I – gerenciar os projetos e atividades necessárias ao seu funcionamento, elaborando:

a) os planos de aquisições de bens ou serviços e contratações anuais;

b) os registros contábeis e relatórios financeiros;

c) termos de referência e editais;

d) os relatórios da execução;

II – promover a elaboração e execução orçamentária dos valores alocados ao Projeto;

III – prestar contas dos recursos executados e solicitar desembolsos;

IV – ordenar despesas e programar em conjunto com o órgão responsável pela gestão financeira do Estado, os recursos orçamentários estaduais destinados ao Projeto;

V – propor as modificações que se fizerem necessárias durante a execução do Projeto.

Art. 6º É criada Unidade de Coordenação Estadual – UCE, para fim de execução do PNAGE/TO, integrada pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria da Administração, sob a gestão da primeira, composta de:

I – Coordenadoria Geral;

II – Coordenadoria Técnica;

III – Coordenadoria de Gestão e Finanças;

IV – Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação;

V – Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

VI – Coordenadoria de Políticas e Gestão de Recursos Humanos;

VII – Coordenadoria de Estrutura Organizacional e de Processos Administrativos;

VIII – Coordenadoria de Transparência Administrativa e de Comunicação;

IX – Coordenadoria de Gestão da Informação e do Sistema de Tecnologia da Informação;

X – Coordenadoria de Promoção e Implantação de Mudanças Institucionais.

Parágrafo único. A UCE desenvolve suas atividades de forma articulada e integrada com as demais instituições estaduais e federais envolvidas no Projeto.

Art. 7º Compete à UCE:

I – a coordenação geral, orientação normativa, supervisão, fiscalização e avaliação das políticas de planejamento, orçamento, modernização de gestão no âmbito do PNAGE/TO;

II – coordenar e acompanhar tecnicamente as atividades dos componentes do Projeto quanto à elaboração orçamentária, administração financeira, monitoramento e avaliação de sua execução;

III – elaborar e apresentar à Direção do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –PNAGE/UCP/MP a elaboração:

a) do respectivo Projeto para análise, revisão, aprovação e encaminhamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para não-objeção;

b) até 15 de novembro de cada ano, do Plano Operativo Anual do PNAGE/TO, devendo o primeiro ser apresentado antes da transferência de recursos, que repassados, subvencionam a execução do Projeto até 31 de dezembro do respectivo ano, e dos Planos Operativos Anuais seguintes que subvencionam o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

c) do Plano Anual de Aquisições e Capacitações, de acordo com o Regulamento Operativo do Projeto;

d) dos pedidos de desembolso dos recursos do financiamento e da respectiva documentação comprobatória do uso dos valores alocados ao Projeto, provenientes do PNAGE e dotação orçamentária do Estado, de acordo com as normas do BID;

e) dos relatórios de desenvolvimento do Projeto com no mínimo trinta dias de antecedência dos prazos previstos nas normas gerais e disposições especiais do contrato de empréstimo;

f) da programação semestral orçamentário-financeira do respectivo Projeto;

g) das propostas de modificação do Regulamento Operativo do Projeto;

IV – selecionar, firmar e administrar os contratos de compra de bens, reformas e adaptações físicas e de serviços, de acordo com o Plano Operativo Anual, as normas do BID, os procedimentos indicados no contrato de empréstimo, e seus anexos, e no Regulamento Operativo do Projeto;

V – gerir a alocação dos recursos correspondentes às transferências originárias do financiamento do BID e da contrapartida local nas propostas orçamentárias anuais;

VI – ordenar despesas em conjunto com o órgão responsável pela gestão financeira;

VII – identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

VIII – atender às demandas dos órgãos de controle e auditorias internas e externas da Direção Nacional do PNAGE/UCP/MP, do BID e de qualquer outro órgão de fiscalização do Estado;

IX – verificar as atividades do Projeto quanto à adequada utilização dos recursos do financiamento e da contrapartida local;

X – requerer dos especialistas e consultores técnicos o atendimento às demandas em suas respectivas áreas de conhecimento e demais atividades inerentes ao Projeto.

Art. 8º Os membros da UCE, designados por portaria conjunta dos Secretários do Planejamento e Meio Ambiente e da Administração, têm as seguintes competências:

I – Coordenador-Geral:

a) manter estreita articulação com a Direção Nacional do PNAGE/UCP/MP e participar, sempre que convocado, das reuniões do Colegiado Técnico Consultivo;

b) coordenar, supervisionar e avaliar a execução do PNAGE/TO;

c) submeter às autoridades competentes, para aprovação, as solicitações de recursos, o Plano Operativo Anual, o Plano Anual de Aquisições e Capacitações e as propostas de ajustes ao Regulamento Operativo do Projeto;

d) apresentar os relatórios físicos e financeiros de desenvolvimento do Projeto, na forma estabelecida pela Direção Nacional do PNAGE/UCP/MP;

e) solicitar todos os pagamentos, em conjunto com o Coordenador de Gestão e Finanças, referente às despesas de capital, pessoal e custeio do PNAGE/TO, conforme o estabelecido na legislação vigente;

f) propor admissões e dispensas e suscitar apuração de responsabilidades quando verificada a prática de irregularidades;

g) representar a UCE e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na execução do Projeto;

h) distribuir as atividades inerentes a cada membro da UCE;

i) consolidar os resultados dos trabalhos elaborados pelos membros da UCE;

j) responder perante a gestora do Projeto, Colegiado Técnico Consultivo e Direção Nacional do PNAGE/UCP/MP;

k) articular reuniões entre os membros da UCE, gestora e colaboradora do Projeto;

II – Coordenador Técnico:

a) articular, com os demais membros da UCE, o planejamento e o controle das atividades e projetos;

b) prestar esclarecimentos referentes a sua Coordenação;

c) elaborar relatórios técnicos e outros referentes à sua Coordenação;

d) apoiar ou elaborar os termos de referência das demais coordenadorias da UCE;

e) coordenar:

1. a elaboração dos projetos a serem executados no âmbito do PNAGE/TO;

2. em conjunto com o Coordenador de Gestão e Finanças, a execução das ações contempladas no Projeto;

f) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

g) articular e elaborar o Plano Operativo Anual;

h) elaborar o Plano Anual de Aquisições e Capacitações;

i) desempenhar outras atividades inerentes à sua Coordenadoria e as definidas pela Coordenação Geral;

j) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID, em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas, nas questões relacionadas ao Projeto;

III – Coordenador de Gestão e Finanças:

a) acompanhar a execução das atividades dos membros da UCE, em coerência com os Planos Operativos Anuais, quanto a aquisições, contratações, compartilhamento e cooperação;

b) propor as despesas em conjunto com o órgão responsável pela gestão financeira;

c) prestar contas dos recursos executados, solicitar desembolsos, elaborar os registros contábeis, relatórios financeiros e físicos, gerenciais, de progresso e outros requeridos pelo PNAGE/UCP/MP;

d) manter sistemas contábeis, financeiros e gerenciais compatíveis com as normas legais e normas estipuladas pelo PNAGE/UCP/MP e pelo BID;

e) atender às demandas e inspeções dos órgãos Federal e Estadual de controle interno e externo, assim como de auditoria do Agente Financeiro;

f) efetuar os pagamentos em conjunto com o Coordenador-Geral;

g) elaborar em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores o Plano Operativo Anual e o Plano Anual de Aquisições e Capacitações;

h) interagir e manter em harmonia o sistema de gestão do PNAGE/TO com as diretrizes do PNAGE/UCP/MP;

i) acompanhar os lançamentos e outros registros contábeis no Sistema de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM e registrá-los no Sistema de Gerenciamento do Projeto;

j) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

k) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas ao Projeto;

l) desempenhar outras atividades inerentes à sua Coordenadoria e definidas pela Coordenação Geral;

IV – Coordenador de Monitoramento e Avaliação:

a) avaliar e monitorar os desempenhos qualitativos, quantitativos e financeiros dos projetos;

b) atender às solicitações do controle interno e externo;

c) coordenar a elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

d) realizar o acompanhamento e avaliação das ações, verificando o cumprimento da metodologia adotada;

e) elaborar relatórios técnicos e outros referentes à sua Coordenadoria;

f) propor:

1. às Coordenadorias capacitação nas metodologias de monitoramento e avaliação definidas pelo PNAGE/UCP/MP e o BID;

2. ao Coordenador de Gestão e Finanças ajustes decorrentes da avaliação da execução do PNAGE/TO;

g) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

h) desempenhar as atividades inerentes à sua Coordenadoria e outras definidas pela Coordenaria Geral;

V – Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas:

a) articular com os entes públicos e segmentos da sociedade civil organizada a formulação, implementação e avaliação de modelo de gestão de políticas públicas;

b) elaborar:

1. em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores, o Plano Operativo Anual;

2. os projetos e termos de referência inerentes à sua Coordenadoria;

c) prestar:

1. informações gerenciais sobre a execução das ações de sua Coordenadoria;

2. os esclarecimentos técnicos necessários à execução do PNAGE/TO;

d) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

e) subsidiar:

1. na elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

2. as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

f) emitir parecer quanto aos produtos e serviços fornecidos ou prestados por terceiros;

g) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

h) desempenhar outras atividades inerentes ao bom desempenho da UCE;

VI – Coordenador de Políticas e Gestão de Recursos Humanos:

a) melhorar a capacidade de planejamento e implementação de políticas de gestão de Recursos Humanos;

b) elaborar:

1. em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores, o Plano Operativo Anual;

2. os projetos e termos de referência inerentes à sua Coordenadoria;

c) prestar:

1. informações gerenciais sobre a execução das ações de sua Coordenadoria;

2. os esclarecimentos técnicos necessários à execução do Projeto;

d) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

e) subsidiar:

1. na elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

2. as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

f) emitir parecer quanto aos produtos e serviços fornecidos ou prestados por terceiros;

g) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

h) desempenhar outras atividades inerentes ao bom desempenho da UCE;

VII – Coordenador de Estrutura Organizacional e de Processos Administrativos:

a) modernizar a gestão dos processos de logística, custos, estruturas organizacionais, processos administrativos e de controle interno no âmbito estadual;

b) elaborar:

1. em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores, o Plano Operativo Anual;

2. os projetos e termos de referência inerentes à sua Coordenadoria;

c) prestar:

1. informações gerenciais sobre a execução das ações de sua Coordenadoria;

2. esclarecimentos técnicos necessários à execução do Projeto;

d) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

e) subsidiar:

1. na elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

2. as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

f) emitir parecer quanto aos produtos e serviços fornecidos ou prestados por terceiros;

g) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

h) desempenhar outras atividades inerentes ao bom desempenho da UCE;

VIII – Coordenador de Transparência Administrativa e de Comunicação:

a) promover a adoção de mecanismos de transparência e de comunicação social do governo;

b) adotar normas de conduta de alto valor ético;

c) aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã;

d) elaborar:

1. em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores, o Plano Operativo Anual;

2. os projetos e termos de referência inerentes à sua Coordenadoria;

e) prestar:

1. informações gerenciais sobre a execução das ações de sua Coordenadoria;

2. esclarecimentos técnicos necessários à execução do PNAGE/TO;

f) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

g) subsidiar:

1. na elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

2. as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

h) emitir parecer quanto aos produtos e serviços fornecidos ou prestados por terceiros;

i) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

j) desempenhar outras atividades inerentes ao bom desempenho da UCE;

IX – Coordenador de Gestão da Informação e do Sistema de Tecnologia da Informação:

a) melhorar a capacidade de gestão da informação e da tecnologia de informação;

b) elaborar:

1. em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores, o Plano Operativo Anual;

2. os projetos e termos de referência inerentes à sua Coordenadoria;

c) prestar:

1. informações gerenciais sobre a execução das ações de sua Coordenadoria;

2. os esclarecimentos técnicos necessários à execução do Projeto;

d) identificar e apresentar a forma de aquisição de bens ou serviços relativos à sua Coordenadoria, respeitando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo PNAGE/UCP/MP;

e) subsidiar:

1. na elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

2. as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

f) emitir parecer quanto aos produtos e serviços fornecidos ou prestados por terceiros;

g) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

h) desempenhar outras atividades inerentes ao bom desempenho da UCE;

X – Coordenador de Promoção e Implantação de Mudanças Institucionais:

a) promover:

1. o desenvolvimento das habilidades de lideranças;

2. mecanismo de monitoramento e avaliação das mudanças institucionais;

b) interagir com os demais componentes da UCE para promover as mudanças institucionais;

c) elaborar:

1. em conjunto com o Coordenador Técnico e demais Coordenadores, o Plano Operativo Anual;

2. os projetos e termos de referência inerentes à sua Coordenadoria;

d) prestar:

1. informações gerenciais sobre a execução das ações de sua Coordenadoria;

2. os esclarecimentos técnicos necessários à execução do Projeto;

e) subsidiar:

1. na elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto;

2. as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

f) emitir parecer quanto aos produtos e serviços fornecidos ou prestados por terceiros;

g) acompanhar e apoiar:

1. os representantes da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do BID em missão de supervisão e avaliação do Projeto;

2. as auditorias internas e externas nas questões relacionadas à sua Coordenadoria;

h) desempenhar outras atividades inerentes ao bom desempenho da UCE.

Art. 9º A função de Coordenador da UCE é de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 10. À Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e à Secretaria da Administração incumbe:

I – a elaboração dos atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto;

II – o apoio técnico, estrutural e administrativo necessário à execução do Projeto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. É revogado o Decreto 1.628, de 8 de novembro de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 2.780, de 23 de junho de 2006.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

Altera o Decreto 1.265, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II e o §3º do art. 1º do Decreto 1.265, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

II – Agente de Enfermagem Superior, Níveis I e II, exclusivamente para profissionais com graduação em Enfermagem e registro profissional;

§3º A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos criados neste Decreto é de 40 horas semanais, em regime de tempo integral, à exceção do cargo de Agente de Medicina Superior que pode ter jornada de trabalho de 20 e 40 horas semanais.”

Art. 2º O Anexo Único ao Decreto 1.265, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

§ 1º Os atuais ocupantes dos cargos de Agente de Medicina Superior, Níveis III e IV, são dispostos no cargo de Agente de Medicina Superior, Nível III.

§ 2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de Agente de Medicina Superior, Níveis I e II.

§ 3º Os atuais ocupantes dos cargos de Agente de Enfermagem Superior, Nível III, são dispostos no cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2006.

Art. 4º São revogados os Decretos 1.759, de 29 de maio de 2003, 2.057, de 19 de abril de 2004, e 2.128, de 30 de junho de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.780, de 23 de junho de 2006.

1. AGENTE DE MEDICINA SUPERIOR:				
NÍVEL	CH	LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	SUBSÍDIO
I	20 horas	LIVRE	80	2.250,00
II	40 horas	LIVRE	25	4.500,00
III	40 horas	Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins	5	4.500,00
		Hospital de Referência de Araguaçu	2	
		Hospital de Referência de Araguaína	35	
		Hospital de Referência de Arapoema	4	
		Hospital de Referência de Arraias	3	
		Hospital de Referência de Augustinópolis	8	
		Hospital de Referência de Dianópolis	5	
		Hospital de Referência de Gurupi	20	
		Hospital de Referência de Guaraí	5	
		Hospital de Referência de Miracema do Tocantins	10	
		Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	30	
		Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins	10	
		Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda	5	
		Hospital de Referência de Porto Nacional	8	
		Hospital de Referência de Xambioá	2	
		Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína	8	
		Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos	15	
Hospital e Maternidade Dom Orione, em Araguaína	17			
Hospital das Clínicas de Araguaína	5			
Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, em Porto Nacional	5			
Hospital Filantrópico do Município de Pium	1			
Hemocentro de Palmas	2			
Laboratório Central – Palmas	2			

2. AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR:				
NÍVEL	LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	SUBSÍDIO	
I	LIVRE	100	2.845,00	
II	Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins	5	2.845,00	
	Hospital de Referência de Araguaçu	2		
	Hospital de Referência de Araguaína	10		
	Hospital de Referência de Arapoema	3		
	Hospital de Referência de Arraias	1		
	Hospital de Referência de Augustinópolis	10		
	Hospital de Referência de Dianópolis	3		
	Hospital de Referência de Gurupi	7		
	Hospital de Referência de Guaraí	1		
	Hospital de Referência de Miracema do Tocantins	5		
	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	18		
	Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins	6		
	Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda	5		
	Hospital de Referência de Porto Nacional	7		
Hospital de Referência de Xambioá	3			
Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína	3			
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos	15			
Hospital e Maternidade Dom Orione, em Araguaína	3			
Hospital das Clínicas de Araguaína	5			
Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, em Porto Nacional	5			
Hospital Filantrópico do Município de Pium	2			

3. AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR – SUBSÍDIO DE R\$ 825,00:		
LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	
Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins	10	
Hospital de Referência de Araguaçu	20	
Hospital de Referência de Araguaína	120	
Hospital de Referência de Arapoema	16	
Hospital de Referência de Arraias	10	
Hospital de Referência de Augustinópolis	69	
Hospital de Referência de Dianópolis	39	
Hospital de Referência de Gurupi	118	
Hospital de Referência de Guaraí	30	
Hospital de Referência de Miracema do Tocantins	20	
Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	65	
Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins	26	
Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda	10	
Hospital de Referência de Porto Nacional	2	
Hospital de Referência de Xambioá	19	
Hospital e Maternidade Dom Orione, em Araguaína	125	
Hospital das Clínicas de Araguaína	10	
Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína	20	
Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, em Porto Nacional	10	
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos	110	

4. AGENTE DE ODONTOLOGIA SUPERIOR:			
NÍVEL	LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	SUBSÍDIO
I	LIVRE	20	2.020,00
II	Hospital de Referência de Araguaína	12	4.040,00
	Hospital de Referência de Augustinópolis	5	
	Hospital de Referência de Gurupi	5	
	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	12	

DECRETO Nº 2.786, de 29 de junho de 2006.

Doa lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.698, de 22 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São doados os lotes urbanos localizados nas Vilas Piauiense, Cearense 2ª Etapa e Norte, no município de Araguaína, às famílias cadastradas junto à Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins.

Parágrafo único. Os lotes urbanos doados são os constantes ao Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Os lotes objetos da doação são gravados com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 10 anos.

Art. 3º A Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins e a Procuradoria Geral do Estado adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.786, de 29 de junho de 2006.

VILA PIAUIENSE	
QUADRA	LOTES
1	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21

VILA CEARENSE 2ª ETAPA	
QUADRA	LOTES
QI - 1	8,9,10,11,12,13,14 e parte do lote 7
QI - 2	13,14,15,16,17,18,19,20 e parte do lote 12
QI - 4	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18
QI - 5	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23
QI - 6	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13
QI - 8	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12

VILA NORTE	
QUADRA	LOTES
1	1
2	1 e 2
4	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11
5	1,2,3,4,5,6,7 e 8
6	1,2, 3 e 4
7	1,2 e 3
8	1,2,3,4 e 5
9	1,2,3,4 e 5
10	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11
11	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13
12	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
13	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
14	1,2,3,4,5,6,7 e 8
15	1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10
16	1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10
17	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
18	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
19	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
20	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15
21	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16
22	1,2,3,4,5,6,7,8, 9, 10, 11, 12, 13
23	1,2,3,4,5,6,7,8, 9, 10, 11, 12
24	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
25	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
26	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
27	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
28	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
29	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
30	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15
31	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
32	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
33	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13
34	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
35	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
36	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12
37	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
38	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
39	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12,
40	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14
41	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13
42	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15
43	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15
44	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15
45	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20
46	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23

DECRETO Nº 2.787, de 29 de junho de 2006.

Altera o Decreto 2.735 de 29 de abril de 2006, que regulamenta a Lei 1.683, de 25 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 9º do Decreto 2.735, de 29 de abril de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....”

III – convocação do candidato pré-selecionado para apresentação de documentos, na sede da instituição de ensino superior onde esteja matriculado;

IV – avaliação, pela Comissão Executiva, dos documentos de que trata o inciso anterior e posterior divulgação dos candidatos contemplados com o benefícios.”

Art. 2º É acrescido o parágrafo único ao art. 9º do Decreto 2.735, de 29 de abril de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....”

Parágrafo único. Entende-se por sede a localidade onde funciona a direção e administração central da instituição de ensino superior.”

Art. 3º É acrescido o art. 9º—A ao Decreto 2.735, de 29 de abril de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 9º—A É criada a Subcomissão Executiva na sede de cada instituição de ensino superior cadastrada, com a incumbência de receber, organizar, conferir e enviar à Comissão Executiva, toda a documentação a ser entregue pelos estudantes pré-selecionados.

Parágrafo único. As Subcomissões Executivas tem a seguinte composição:

I – um membro indicado pelo Secretário de Estado da Juventude, que a presidirá;

II – um membro integrante do quadro de funcionários da instituição de ensino superior, indicado pelo seu reitor;

III – um membro representante do Diretório Central dos Estudantes, indicado pelo seu presidente.”

Art. 4º O *caput* do art. 10 do Decreto 2.735, de 29 de abril de 2006, e a alínea “c” do inciso VIII do mesmo dispositivo passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os estudantes pré-selecionados devem entregar à Subcomissão Executiva, as cópias dos seguintes documentos autenticados em cartório:
.....
.....”

VIII –
.....”

c) se produtor rural, declaração de Imposto Territorial Rural;
.....”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Estado da Juventude

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.788, de 29 de junho de 2006.

Doa ao Sindicato Rural de Taguatinga a área de terreno rural que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.699, de 22 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º É doada ao Sindicato Rural de Taguatinga área de terreno rural e respectivas acessões, contida no território da "Fazenda Ouro Mega" no Município de Taguatinga, medindo 15,00 hectares, Matrícula 1640, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Começa no marco 1, confrontando com a BR-242 até o marco 2, com distância de 370,00m; seguindo daí pelo lado Leste até o marco 3, com a distância de 405,405m; seguindo daí pelo lado Norte até o marco 4, com uma distância de 370,00m; seguindo daí pelo lado oeste até o marco 1, onde teve início esta descrição, com 405,405m, confrontando por seus diversos lados com o imóvel de propriedade do Sr. Choon Bae Kim".

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção do Parque Agropecuário de Exposição de Taguatinga.

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação, a área de terreno rural e as respectivas acessões reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.789, de 29 de junho de 2006.

Homologa o resultado final do concurso público que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, X e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro nos Editais n. 1/2006/CFO/PM/BM-TO n. 23/2006/CFO/PM/BM-TO,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Raimundo Bonfim Azêvedo Coêlho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.789, de 29 de junho de 2006.**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

CANDIDATO – CFO PM – Masculino	INSCRIÇÃO	Classificação
ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME	000000293	1
CLEYTON ALEN REGO COSTA	0000001027	2
ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	0000006928	3
RANNIERI FERREIRA DO AMARAL	0000006715	4
JAIR MORAIS RIBEIRO JUNIOR	0000000931	5
JACSON NOGUEIRA DA SILVA	0000000883	6
WALTER LUIS DE OLIVEIRA	0000000296	7
VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	0000003628	8
FABIO CANUTO CARVALHO	0000007996	9
WALLAS DE SOUSA MELO	0000003435	10
JOSE WILLAMY AGUIAR MIRANDA	0000002554	11
BENICIO DA COSTA NEVES	0000001213	12
JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA	0000000150	13
TIAGO DO NASCIMENTO ALVES	0000003623	14
SILVIO MARINHO JACA	0000000257	15
RONDINELE MARTINS FEITOZA	0000003666	16
MARCOS RIBEIRO MORAIS	0000000315	17
MOISES SILVA DA SILVA	0000007125	18
ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU.	0000002912	19
ANDRE GUILHERME DA CUNHA	0000002708	20
ADDSON ACACIO PIMENTEL	0000000117	21
STHEFAN BRAVIN PONCHE	0000000109	22
OSINEI FREIRE FARIAS	0000006812	23
ANISIO VAZ DE MELO JUNIOR	0000003680	24
LAMAR FONSECA	0000002251	25
WILQUER BARBOSA DE SOUSA	0000005665	26
ADALBERTO LOPES A. DE CARVALHO	0000000266	27
GILDASIO DA SILVA AIRES	0000003531	28
JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU	0000002751	29
ELIZEU PEREIRA GOMES	0000003274	30
KELSON SILVA DE CASTRO	0000002392	31
DIEGO BERNARDES DE MATOS	0000003982	32
ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS	0000004973	33
DANIEL SILVA DOS SANTOS	0000005630	34
GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES	0000000759	35
LUCIANO SILVA GOMES	0000000975	36
JOSE LUIS CANTANHEDE	0000003813	37
RAFAEL DE ALMEIDA BISPO	0000000374	38
JARDEL JACKSON MESQUITA LIMA	0000003189	39
LUIS SERGIO NUNES DE VASCONCELOS	0000001760	40
MARCO ANTONIO SILVA DE PAULA	0000000881	41
NATÁ SANTOS	0000003419	42
JACKSON SOUSA PEREIRA	0000000141	43
DENIS BRASILEIRO PASSOS	0000000078	44
GILSON PEREIRA DE SOUSA	0000000105	45
PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	0000002083	46
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	0000003212	47
NELSON FÁBIO VERAS JUNIOR	0000004090	48
FELIXMAR ALVES FERREIRA	0000000347	49
ÁTILA AZEVEDO GOMES JUNIOR	0000002001	50
ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	0000000128	51

ISMAEL ULSENHEIMER	0000000873	52
ALLAN SILVA ISAÍAS	0000002828	53
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	0000003233	54
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	0000001111	55
MARCELO FIGUEIREDO ONCA	0000003742	56
JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	0000000219	57
FELIPE RODRIGUES SILVA	0000001869	58
MILTON FERREIRA CASTRO	0000000576	59
LOURENSO OLIVEIRA SOUZA	0000004902	60
JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA	0000000922	61
PATRICK MILHOMEM DOS SANTOS	0000000671	62
CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER	0000000398	63
CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	0000002290	64
LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0000000598	65
WILLIAN CHARLIS GABRIEL PIRES	0000002295	66
ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS	0000001764	67
MARCOS LOPES CARDOSO	0000000455	68
TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES	0000006728	69
BRUNO RODRIGUES DO PRADO	0000004774	70
ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	0000000197	71
CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	0000000189	72
GILCINEY JARDIM DA SILVA	0000000720	73

CANDIDATO – CFO PM - Feminino	INSCRIÇÃO	Classificação
ROSANE DE SOUSA	0000003247	1
HALYNY MENDES GUIMARAES	0000000797	2
PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	0000003285	3
EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO	0000002752	4
ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	0000003178	5
JOSELINE RIOS FERREIRA	0000001908	6
MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	0000000944	7
THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	0000000231	8
ANDRESSA RAQUEL APOLINÁRIO DE MORAIS	0000003362	9
MARIA CRISITNA MOURA FONSECA	0000004209	10

CANDIDATO – CFO BM – Masculino	INSCRIÇÃO	Classificação
MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	0000001099	1
CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	0000002841	2
ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	0000000623	3
DANÚBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	0000005905	4
THIAGO FRANCO SANTANA	0000005547	5
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	0000000740	6
CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	0000008316	7
SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	0000002350	8
ALEX MATOS FERNANDES	0000000419	9
DANILO NERES NUNES	0000002618	10
SILVIO SILVA SILVEIRA	0000005385	11
LEANDRO BORGES DA NÓBREGA	0000006454	12
AGNALDO DINIZ DA SILVA	0000005807	13
ILDONEY ALMEIDA MARTINS	0000004514	14
HARLEY ALVES CARNEIRO	0000004661	15
JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	0000005916	16
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	0000001055	17
LUCAS SANTIAGO ROCHA	0000002429	18
CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	0000006033	19
PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	0000000372	20
JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	0000000895	21
IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO	0000002768	22

CANDIDATO – CFO PM – Feminino	INSCRIÇÃO	Classificação
ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	0000000634	1
CLAUDINÉIA REGO BARROS	0000000127	2

DECRETO Nº 2.790, de 29 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "f", 6º e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra rural, medindo 117,1329 hectares, localizada no Município de Formoso do Araguaia, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Começa no ponto 1, definido pelas coordenadas planas UTM 8.695.203,702m Norte e 650.259,072m Leste, referenciado pelo Meridiano Central 51ºWgr, cravado na confrontação com a Agropecuária Gopi Ltda. e na faixa de domínio da Rodovia BR-242 (Formoso do Araguaia-TO/São Félix-PA); daí, segue pela referida faixa de domínio da Rodovia BR-242, sentido Formoso do Araguaia no azimute 96º52'39" e distância de 4.132,90m indo até o ponto 7; daí, segue confrontando com o Reservatório Calumbi 2, nos seguintes azimutes e distâncias: 186º52'40" – 44,50m, 276º52'39" – 3.870,86m, 250º58'27" – 26,09m, 247º19'10" – 76,52m, 275º54'23" – 56,38m, 235º48'48" – 52,68m, 203º54'45" – 110,65m, 201º57'48" – 2.496,94m, 201º57'18" – 6.268,38m, 279º11'53" – 202,21m, passando pelos pontos 8, 9, 16, 18, 19, 20, 21, 2, 3 indo até o ponto 4; daí, segue confrontando com a Cooperativa Mista Rural Vale do Javaés Ltda. – COOPERJAVA nos seguintes azimutes e distâncias: 15º38'32" – 103,85m, 74º39'25" – 120,30m, passando pelo ponto 5, indo até o ponto 6; daí, segue confrontando com Jefferson Carlos Moreira no azimute 22º01'15" e distância de 737,46m indo até o ponto 15; daí, segue confrontando com a COOPERJAVA no azimute 22º01'15" e distância de 737,46m indo até o ponto 14; daí, segue confrontando com a COOPERJAVA no azimute 22º01'15" e distância de 1.474,91m indo até o ponto 13; daí, segue confrontando com George Wagner Bonifácio e Sousa no azimute 22º01'15" e distância de 500,00m indo até o ponto 17; daí, segue confrontando com João Lenine Bonifácio e Sousa no azimute 22º01'15" e distância de 974,91m indo até o ponto 12; daí, segue confrontando com Antonio Edson F. de Souza no azimute 22º01'15" e distância de 1.474,91m indo até o ponto 11; daí, segue confrontando com Carlos Frederico Nascimento Valadão, Vitor Nascimento Valadão e Renan Nascimento Valadão no azimute 22º01'15" e distância de 1.474,91m indo até o ponto 10; daí, segue confrontando com a Agropecuária Gopi Ltda. no azimute 22º01'15" e distância de 1.474,91m indo até o ponto 1, onde começou a descrição deste perímetro."

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Recursos Hídricos e o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Anízio Costa Pedreira
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos

Roberto Jorge Sahium
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.791, de 29 de junho de 2006.

Institui as Unidades Técnicas Regionais na estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º, 6º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São instituídas, na estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, Unidades Técnicas Regionais – UTR, vinculadas à Coordenaria de Planejamento Regional e Municipal, a seguir especificadas:

I – Unidade Técnica Regional – UTR/Sudeste, em Dianópolis;

II – Unidade Técnica Regional – UTR/Bico do Papagaio, em Araguatins;

III – Unidade Técnica Regional – UTR/Jalapão, em Ponte Alta do Tocantins;

IV – Unidade Técnica Regional – UTR/Nordeste, em Pedro Afonso.

Parágrafo único. É criado o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Técnica Regional, DAS-5.

Art. 2º As UTR devem ser implementadas por ato do Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente, que deve definir as áreas de atuação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.792, de 29 de junho de 2006.

Dispõe sobre o Grupo Executivo da Alimentação e adota outras providências

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Executivo da Alimentação, criado pelo Decreto 744, de 2 de março de 1999, vinculado à Secretaria de Saúde, deve:

I – proceder ao completo levantamento da qualidade alimentar da população carente do Estado;

II – gerir o Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA;

III – elaborar e executar outros projetos voltados para melhoria da qualidade alimentar, com vistas à erradicação da fome e da miséria;

V – apresentar relatórios periódicos de gestão dos recursos empregados, resultados alcançados, os problemas remanescentes e propostas de solução.

Art. 2º O Grupo Executivo da Alimentação é dirigido por um Secretário Executivo e tem a seguinte estrutura operacional:

1 – Secretaria Executiva;

1.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;

1.2 – Coordenadoria de Combate à Desnutrição;

1.3 – Coordenadoria de Capacitação em Uso de Plantas Medicinais e Não-Convencionais.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura operacional do Grupo Executivo da Alimentação, são os constantes do Anexo Único a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 3º Para realizar o seu trabalho, o Grupo Executivo da Alimentação, através do seu dirigente, pode:

I – propor ao Chefe do Executivo Estadual a constituição de programas de emergência, quando o recomende a situação;

II – buscar a participação e o acompanhamento engajado da sociedade, através da organização de um corpo de voluntários, para o alcance dos objetivos propostos.

Art. 4º A Secretaria da Saúde dá o suporte técnico-administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Grupo Executivo da Alimentação.

Art. 5º Incumbe ao Grupo Executivo da Alimentação elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Governador do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º É revogado o Decreto 744, de 2 de março de 1999, e o item 2 da alínea “c” do inciso XV do Anexo I ao Decreto 1.532, de 19 de junho de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.792, de 29 de junho de 2006.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO EXECUTIVO DA ALIMENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símb.	Qtd.
Secretário Executivo	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Combate à Desnutrição	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação em Uso de Plantas Não Convencionais e Medicinais	DAS-7	1
Secretário de Gabinete	CAD-12	1

DECRETO Nº 2.793, de 29 de junho de 2006.

Dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS tem a seguinte estrutura operacional:

1 – Presidente;

1.1 – Vice-Presidente;

1.2 – Assessoria de Imprensa;

1.3 – Assessoria Jurídica;

1.4 – Assessoria Técnica de Planejamento;

1.5 – Núcleo Setorial de Controle Interno;

- 1.6 – Diretoria de Gestão das Unidades Regionais;
 - 1.6.1 – Coordenadoria Regional de Araguaína;
 - 1.6.2 – Coordenadoria Regional de Palmas;
 - 1.6.3 – Coordenadoria Regional de Gurupi;
- 1.7 – Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.7.1 – Coordenadoria de Administração;
 - 1.7.2 – Coordenadoria de Finanças;
 - 1.7.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.8 – Diretoria de Execução de Políticas das Águas;
 - 1.8.1 – Coordenadoria de Monitoramento de Recursos Hídricos e Informações Hidrometeorológicas;
 - 1.8.2 – Coordenadoria de Outorga de Uso da Água;
- 1.9 – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento Ambiental;
 - 1.9.1 – Coordenadoria de Licenciamento Ambiental;
 - 1.9.2 – Coordenadoria de Fiscalização;
- 1.10 – Diretoria de Recursos Florestais;
 - 1.10.1 – Coordenadoria de Fomento Florestal e de Controle de Produtos Florestais;
 - 1.10.2 – Coordenadoria de Geoprocessamento;
 - 1.10.3 – Coordenadoria de Ordenamento Florestal;
- 1.11 – Diretoria de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável;
 - 1.11.1 – Coordenadoria de Educação Ambiental;
 - 1.11.2 – Coordenadoria de Qualidade Ambiental e da Vida Silvestre;
 - 1.11.3 – Coordenadoria de Unidades de Conservação.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura operacional do NATURATINS são os constantes do Anexo I a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 2º A descrição, a denominação e a subordinação das Gerências de Núcleo são definidas por ato normativo do Presidente do NATURATINS.

Art. 3º As Unidades Regionais são dispostas na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o Decreto 2.126, de 24 de junho de 2004, e o inciso XIII do Anexo II ao Decreto 1.532, de 19 de junho de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.793, de 29 de junho de 2006.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO NATURATINS

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símb.	Qtd.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-11	1
Assessor de Imprensa	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	1
Diretor de Gestão das Unidades Regionais	DAS-10	1
Coordenador Regional de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Regional de Palmas	DAS-7	1
Coordenador Regional de Gurupi	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Execução de Políticas das Águas	DAS-10	1
Coordenador de Monitoramento de Recursos Hídricos e Informações Hidrometeorológicas	DAS-7	1
Coordenador de Outorga de Uso da Água	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Licenciamento Ambiental	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Diretor de Recursos Florestais	DAS-10	1
Coordenador de Fomento Florestal e de Controle de Produtos Florestais	DAS-7	1
Coordenador de Geoprocessamento	DAS-7	1
Coordenador de Ordenamento Florestal	DAS-7	1
Diretor de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável	DAS-10	1
Coordenador de Educação Ambiental	DAS-7	1
Coordenador de Qualidade Ambiental e da Vida Silvestre	DAS-7	1
Coordenador de Unidades de Conservação	DAS-7	1
Gerente de Unidade Regional	DAS-4	24
Gerente de Núcleo I	DAS-3	16
Gerente de Núcleo II	DAS-5	6
Secretário de Gabinete	CAD-12	2
Motorista de Representação	CAD-12	1

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.793, de 29 de junho de 2006.

DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADES REGIONAIS
Araguaína	Aguaiópolis, Araguatins, Augustinópolis, Goiatins, Tocantinópolis, Xambioá.
Palmas	Arapoema, Araguacema, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Dianópolis, Guaraí, Lagoa da Confusão, Mateiros, Novo Acordo, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso.
Gurupi	Alvorada do Tocantins, Araguaçu, Arraias, Formoso do Araguaia, Natividade, Paranã, Taguatinga.

DECRETO Nº 2.794, de 29 de junho de 2006.

Institui o Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão no Estado do Tocantins – É PRA JÁ e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º É instituído no Estado do Tocantins o Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – É PRA JÁ, vinculado à Secretaria da Administração, com o objetivo de:

I – modernizar a máquina administrativa, ampliando o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos;

II – concentrar em um único espaço físico a prestação de diversos serviços públicos;

III – prestar atendimento ao cidadão com qualidade e conforto, de forma rápida e eficiente.

Art. 2º Compete à Secretaria da Administração, no âmbito do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – É PRA JÁ, as seguintes atribuições:

I – propor a celebração de contratos, convênios e compromissos com órgãos e entidades da administração nas esferas federal, estadual, municipal e empresas privadas prestadoras de serviço público;

II – definir, juntamente com os órgãos, entidades e empresas, os serviços a serem oferecidos, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo do Estado do Tocantins e as necessidades da população;

III – estabelecer as normas gerais de procedimentos a serem adotadas nas unidades de atendimento;

IV – identificar, analisar e propor as áreas e as regiões para a instalação de unidades de atendimento;

V – propor a formação de parcerias às administrações municipais visando a implantação e o funcionamento das unidades de atendimento fixas e móveis do É PRA JÁ, nas cidades do interior do Estado;

VI – custear as despesas com água, luz, aluguel do imóvel, limpeza e segurança de cada Unidade de Atendimento;

VII – locar imóveis necessários à instalação das unidades de atendimento;

VIII – reformar ou construir imóveis para a implantação das unidades de atendimento;

IX – adquirir equipamentos de informática, softwares, mobiliário e demais materiais necessários à implantação das unidades de atendimento;

X – adquirir uniformes e crachás para o pessoal das unidades de atendimento;

XI – contratar serviços terceirizados de tele-atendimento, limpeza, segurança e demais serviços considerados necessários ao adequado funcionamento das unidades de atendimento;

XII – recrutar e capacitar o pessoal para as unidades de atendimento;

XIII – aferir mensalmente o desempenho das equipes dos condôminos das unidades de atendimento;

XIV – controlar a frequência do pessoal das unidades de atendimento, encaminhando o respectivo relatório aos órgãos, entidades públicas e empresas participantes, ao final de cada mês;

XV – tomar as providências necessárias à divulgação dos trabalhos realizados pelas unidades de atendimento.

Art. 3º As unidades de atendimento são as executoras dos serviços fornecidos pelo É PRA JÁ, considerando:

I – fixas, aquelas localizadas em imóvel previamente destinado, nos municípios com pelo menos 30 mil habitantes;

II – móveis, aquelas instaladas em veículo adequado ou tendas habitáveis, previamente adaptados para oferecer os serviços nos diversos municípios do Estado.

§ 1º As unidades de atendimento fixas e móveis são subordinadas à Coordenadoria de Modernização da Administração Pública e a Diretoria de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa da Secretaria da Administração.

§ 2º A unidade de atendimento fixa contará com estrutura operacional constante no Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Cada unidade de atendimento do É PRA JÁ será instituída por ato do Governador do Estado.

§ 4º As unidades de atendimento são compostas em regime de condomínio e seus condôminos são:

I – a Secretaria da Administração, na qualidade de gestora das referidas unidades;

II – órgãos da administração direta e indireta;

III – concessionárias e permissionárias dos serviços públicos federais, estaduais e municipais;

III – empresas privadas que aderirem ao serviço.

Art. 4º Os serviços disponíveis em cada unidade de atendimento devem ser prestados pelos condôminos de forma individual e direta ao cidadão.

Art. 5º A instalação e o adequado funcionamento de cada unidade de atendimento conta, em sua operacionalização, com o trabalho de servidores públicos federais, estaduais e municipais, efetivos ou comissionados, funcionários de empresas públicas, sociedades de economia mista e de empresas privadas prestadoras de serviços de utilidade pública que, para esse fim, são recrutados, selecionados e capacitados pela Secretaria da Administração, de acordo com os objetivos do serviço.

Art. 6º O pessoal integrante das equipes de atendimento deve pertencer aos quadros do condômino prestador do serviço, aos quais deve continuar vinculado para fins de vencimentos, benefícios, vantagens, direitos e obrigações.

Art. 7º As despesas próprias dos condôminos com pessoal, material de expediente e telefone devem ser custeadas pelos mesmos.

Art. 8º Nas unidades de atendimento fixas, o pessoal exerce suas atividades diariamente, de segunda a sexta-feira, em dois turnos com revezamento de equipes a cada 6 horas e 30 minutos e aos sábados em um único turno de 6 horas, em regime de escala.

Art. 8º Nas unidades de atendimento móveis, o pessoal exerce suas atividades diariamente, em jornada de 8 horas, fazendo jus a diárias quando a unidade se deslocar da Capital do Estado.

Art. 9º A Secretaria da Administração deve baixar atos complementares ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.794, de 29 de junho de 2006.

CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO –
Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão É PRA JÁ – UNIDADE FIXA

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símb.	Qtd.
Gerente da Unidade de Atendimento	DAS-2	1
Supervisor da Unidade de Atendimento	DAS-1	2
Recepcionista	CAD-12	6
Assistente Operacional	CAD-12	4
Assistente de Tecnologia da Informação	CAD-12	2
Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento	CAD-6	4
Segurança	CAD-8	4

DECRETO Nº 2.795, de 29 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas “e” e “f”, 6º e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras rurais e suas benfeitorias, medindo 193,1762 hectares, localizadas no Município de Arraias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I – Área 1, com 31,9254 hectares:

“Começa no marco M-1, cravado na confrontação da Fazenda Santa Helena de propriedade de José Flávio A. dos Santos e na confrontação da Fazenda Palmares de propriedade de Cacildo Vasconcelos; daí, segue confrontando com a Fazenda Palmares nos seguintes azimutes e distâncias: 84°30'15" – 48,86m, 90°00'00" – 51,17m, 111°46'50" – 63,68m, 138°48'51" – 84,43m, 110°12'18" – 96,43m, 154°57'05" – 125,66m, 121°58'41" – 44,04m, 164°02'19" – 134,44m, 243°27'33" – 108,53m, 151°56'45" – 106,69m, 194°03'02" – 64,19m, 225°01'49" – 56,34m, 251°34'59" – 45,45m, 176°56'52" – 66,87m, 191°58'24" – 81,53m, 227°53'33" – 104,90m, 294°30'29" – 69,57m, 271°54'26" – 39,98m, 317°15'37" – 128,72m, 35°52'00" – 93,96m, 341°23'55" – 95,76m, 347°21'35" – 127,36m, 303°03'39" – 41,68m, 195°16'14" – 48,18m, 219°50'07" – 66,45m, 254°04'14" – 66,27m, 283°51'17" – 80,67m, 298°00'42" – 87,05m, passando pelos marcos M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7, M-8, M-9, M-10, M-11, M-12, M-13, M-14, M-15, M-16, M-17, M-18, M-19, M-20, M-21, M-22, M-23, M-24, M-25, M-26, M-27, M-28 indo até o marco M-30; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena de propriedade de José Flávio A. dos Santos nos seguintes azimutes e distâncias: 48°41'07" – 254,26m, 20°38'27" – 326,17m, 31°43'56" – 2,30m, passando pelos marcos M-30, M-31 indo até o marco M-1, início da descrição deste perímetro”;

II – Área 2, com 39,7263 hectares:

“Começa no marco M-1, cravado na confrontação da Fazenda s/ denominação de propriedade de Arcolano P. da Silva e Ivanildo P. da Silva e na confrontação da Fazenda Santa Helena de propriedade de José Flávio A. dos Santos; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena nos seguintes azimutes e distâncias: 121°58'41" – 36,68m, 142°28'53"

– 66,48m, 174°23'06" – 85,19m, 195°57'42" – 55,06m, 238°18'18" – 85,25m, 179°59'59" – 42,24m, 128°24'00" – 48,32m, 149°00'34" – 46,40m, 174°22'47" – 47,48m, 84°30'15" – 50,38m, passando pelos marcos M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7, M-8, M-9, M-10 indo até o marco M-11; daí, segue confrontando com a Fazenda Palmares de propriedade de Cacildo Vasconcelos nos seguintes azimutes e distâncias: 200°43'05" – 328,43m, 228°41'37" – 254,26m, passando pelo marco M-12 indo até o marco M-13; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena de propriedade de José Flávio A. dos Santos nos seguintes azimutes e distâncias: 298°00'42" – 40,79m, 321°15'11" – 102,85m, 351°41'35" – 168,81m, 334°16'21" – 126,60m, 347°58'03" – 117,74m, 316°27'28" – 73,82m, 306°24'26" – 216,23m, 330°03'55" – 91,78m, 359°47'50" – 70,23m, 21°03'28" – 57,04m, passando pelos marcos M-14, M-15, M-16, M-17, M-18, M-19, M-20, M-21, M-22 indo até o marco M-23; daí, segue confrontando com a Fazenda s/ denominação de propriedade de Arcolano P. da Silva e Ivanildo P. da Silva nos seguintes azimutes e distâncias: 80°08'11" – 168,32m, 90°00'00" – 56,53m, 125°46'48" – 69,68m, 115°09'15" – 58,98m, 108°23'55" – 59,58m, 90°00'00" – 72,23m, 72°46'55" – 201,10m, passando pelos marcos M-24, M-25, M-26, M-27, M-28, M-29 indo até o marco M-1, início da descrição deste perímetro";

III – Área 3, com 48,7969 hectares:

"Começa no marco M-1, cravado na confrontação da Fazenda Usina Velha de propriedade de Valdir Cardoso dos Santos e Maria do Nascimento dos Santos; daí, segue pela referida confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 135°22'08" – 114,05m, 143°34'13" – 99,44m, 155°32'03" – 60,46m, 192°34'26" – 85,71m, 166°50'49" – 119,90m, 181°20'52" – 152,01m, 184°54'35" – 69,34m, 171°50'59" – 90,76m, 178°49'08" – 86,50m, 98°02'01" – 56,60m, 120°13'49" – 46,90m, 131°36'12" – 63,48m, 173°39'12" – 102,32m, 147°27'08" – 69,33m, 185°39'12" – 92,85m, 195°43'16" – 54,31m, 216°53'57" – 66,58m, passando pelos marcos M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7, M-8, M-9, M-10, M-11, M-12, M-13, M-14, M-15, M-16, M-17 indo até o marco M-18; daí, segue confrontando com a Fazenda Usina de propriedade de Almir Luis Baião nos seguintes azimutes e distâncias: 345°19'58" – 216,77m, 307°50'51" – 182,29m, 277°38'07" – 263,14m, 284°50'49" – 195,65m, 288°49'50" – 123,84m, passando pelos marcos M-19, M-20, M-21, M-22 indo até o marco M-23; daí, segue confrontando com a Fazenda Usina Velha de propriedade de Valdir Cardoso dos Santos e Maria do Nascimento dos Santos nos seguintes azimutes e distâncias: 359°38'39" – 69,07m, 344°28'45" – 93,54m, 17°25'25" – 372,83m, 52°41'48" – 468,94m, passando pelos marcos M-24, M-25, M-26 indo até o marco M-1, início da descrição deste perímetro";

IV – Área 4, com 34,1032 hectares:

"Começa no marco M-1, cravado na confrontação da Fazenda Usina de propriedade de Almir Luis Baião e a confrontação com a Fazenda Usina Velha de propriedade de Valdir Cardoso dos Santos e Maria do Nascimento dos Santos; daí, segue confrontando com a Fazenda Usina Velha nos seguintes azimutes e distâncias: 108°49'50" – 123,84m, 104°37'37" – 201,77m, 97°38'07" – 256,97m, 127°50'51" – 182,29m, 165°19'58" – 216,77m, passando pelos marcos M-2, M-3, M-4, M-5 indo até o marco M-6; daí, segue confrontando com a Fazenda Usina de propriedade de Almir Luis Baião nos seguintes azimutes e distâncias: 244°48'08" – 75,68m, 182°03'18" – 53,02m, 219°07'25" – 70,08m, 236°33'25" – 68,75m, 270°00'02" – 49,66m, 185°31'19" – 70,98m, passando pelos marcos M-7, M-8, M-9, M-10, M-11 indo até o marco M-12; daí, segue confrontando com a Fazenda s/ denominação de propriedade de Arcolano P. da Silva e Ivanildo P. da Silva nos seguintes azimutes e distâncias: 315°36'23" – 190,31m, 294°43'36" – 127,34m, 281°25'20" – 198,62m, 311°53'28" – 325,80m, passando pelos marcos M-13, M-14, M-15 indo até o marco M-16; daí, segue confrontando com a Fazenda Usina de propriedade de Almir Luis Baião nos seguintes azimutes e distâncias: 45°01'49" – 9,97m, 71°58'28" – 88,78m, 29°44'22" – 43,88m, 5°38'52" – 101,81m, 29°30'26" – 49,34m, 359°38'41" – 34,10m, passando pelos marcos M-17, M-18, M-19, M-20, M-21 indo até o marco M-1, início da descrição deste perímetro";

V – Área 5, com 38,6244 hectares:

"Começa no marco M-1, cravado na confrontação com a Fazenda s/ denominação de propriedade de Arcolano P. da Silva e Ivanildo P. da Silva e na confrontação da Fazenda Usina de propriedade de Almir Luis Baião; daí, segue confrontando com a Fazenda Usina nos seguintes azimutes e distâncias: 131°53'28" – 325,80m, 101°25'20" – 198,62m, 114°43'36" – 127,34m, 135°36'23" – 190,31m, passando pelos marcos M-31, M-32, M-33 indo até o marco M-1; daí, segue confrontando com a Fazenda s/ denominação de propriedade de Arcolano P. da Silva e Ivanildo P. da Silva nos seguintes azimutes e distâncias: 185°31'19" – 34,60m, 216°22'39" – 69,50m, 158°05'58" – 36,45m, 126°38'49" – 44,81m, 88°41'41" – 54,95m, 101°17'54" – 40,92m, 122°29'50" – 107,84m, 126°50'27" – 70,09m, 168°40'45" – 55,86m, 118°33'35" – 94,97m, 162°30'45" – 84,33m, 108°50'19" – 87,80m, passando pelos marcos M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7, M-8, M-9, M-10, M-11, M-12 indo até o marco M-13; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena de propriedade de José Flávio A. dos Santos nos seguintes azimutes e distâncias: 252°46'55" – 201,10m, 270°00'00" – 72,23m, 296°56'48" – 186,73m, 270°00'00" – 56,53m, 260°08'11" – 168,32m, passando pelos marcos M-14, M-15, M-16, M-17 indo até o marco M-18; daí, segue confrontando com a Fazenda s/ denominação

de propriedade de Arcolano P. da Silva e Ivanildo P. da Silva nos seguintes azimutes e distâncias: 21°03'28" – 6,43m, 34°14'25" – 43,02m, 308°07'20" – 184,43m, 318°25'17" – 125,64m, 343°42'41" – 66,07m, 327°03'16" – 87,49m, 358°50'19" – 95,32m, 15°16'06" – 59,55m, 318°06'45" – 60,95m, 302°34'53" – 232,72m, 326°16'55" – 73,50m, 00°00'00" – 96,63m, 45°01'48" – 69,38m, passando pelos marcos M-20, M-21, M-22, M-22A, M-23, M-24, M-25, M-26, M-27, M-28, M-29 indo até o marco M-30, início da descrição deste perímetro."

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Recursos Hídricos e o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Anízio Costa Pedreira
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos

Roberto Jorge Sahium
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

Regulamenta a forma de cálculo da Produtividade Fiscal do Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 31 da Lei 1.609, de 26 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º A Produtividade Fiscal é concedida ao Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE mediante avaliação do Relatório Mensal de Atividades Fiscais que deve dispor sobre os trabalhos de fiscalização, obedecendo:

I – a Ordem de Serviço emitida pelo Delegado Regional competente;

II – os manuais de procedimentos aprovados pela Administração Tributária.

Parágrafo único. A avaliação de que trata este artigo deve ser realizada pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA, instituída pela Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, e homologada pelo Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira.

Art. 2º O pagamento da Produtividade Fiscal deve ser mensal, a partir do segundo mês subsequente ao período de apuração.

Art. 3º A pontuação referente às atividades de fiscalização é auferida pelo AFRE na forma dos Anexos I a VI deste Decreto.

§ 1º Não concluído determinado trabalho de fiscalização dentro do mês, o AFRE:

I – apresenta relatório do que realizou no período;

II – solicita a prorrogação dos trabalhos ao Delegado Regional.

§ 2º O Delegado Regional, mediante análise do relatório apresentado, pode autorizar a prorrogação prevista no inciso II do parágrafo anterior por um mês.

§ 3º Excepcionalmente, diante da relevância e da complexidade dos trabalhos, o Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária pode autorizar a prorrogação prevista no parágrafo anterior por mais um mês.

§ 4º Na hipótese de ocorrência dos feitos descritos no § 2º ou § 3º deste artigo, os relatórios mensais de atividades fiscais devem ser avaliados conjuntamente para efeitos de pontuação das atividades de fiscalização.

Art. 4º São atribuídos 1001 pontos ao AFRE que se encontrar:

I – em atividade interna;

II – em atividade especial;

III – na execução de programas de auditoria fiscal em empresas classificadas no grupo de faturamento 06;

IV – nomeado para cargo de provimento em comissão com atribuições e competências próprias de administração tributária.

§ 1º Para efeitos da produtividade fiscal, o julgamento de primeira instância e a representação fazendária junto ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais não são consideradas atividades internas e nem atividades especiais, portanto sujeito a elaboração e análise de Relatório Mensal de Atividades Fiscais.

§ 2º Devem ser atribuídos 1001 pontos ao AFRE que depender mais de trinta dias para a conclusão de determinado trabalho de fiscalização, hipótese esta que deve ser compensada após a conclusão.

Art. 5º A Produtividade Fiscal é paga:

I – pelo valor da remuneração equivalente à do último mês em que se tenha avaliado a produtividade, no caso de férias, licença ou afastamento do AFRE com direito à sua percepção;

II – automaticamente, na maior faixa, nos dois meses imediatamente subsequentes àquele em que o AFRE for:

a) dispensado do exercício de atividades internas;

b) exonerado de cargo de provimento em comissão;

III – na maior faixa, aos servidores inativos ou pensionistas cujos proventos da aposentadoria ou as correspondentes pensões forem custeados pelo Tesouro do Estado.

§ 1º A Coordenadoria de Administração de Pessoal comunica imediatamente à Secretaria da Administração a dispensa ou exoneração de que trata o inciso II deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, o valor pago a mais, apurado pela CPA, deve ser descontado no pagamento da Produtividade Fiscal imediatamente posterior e em parcela única.

Art. 6º Na execução conjunta de serviços de fiscalização, os pontos resultantes do trabalho realizado devem ser acrescidos de 20% e divididos equitativamente entre os servidores.

Art. 7º A frequência do AFRE deve ser comprovada e avaliada em Relatório Mensal de Atividades Fiscais apresentado na forma, local e prazo estabelecidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 8º O valor da Produtividade Fiscal do AFRE deve ser deduzido na fração de um trinta avos por dia de falta não-justificada ao trabalho e por dia de folga a este correspondente.

Art. 9º Da contagem de pontos, cabe ao AFRE pedido de revisão ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira e esta pode ser sujeita a recurso encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 10. Cabe ao Delegado Regional a distribuição, a orientação e o acompanhamento da execução do trabalho fiscal, observando-se a programação da Diretoria de Fiscalização e o rodízio na expedição da Ordem de Serviço.

Parágrafo único. A Ordem de Serviço para execução de trabalhos de auditoria nas empresas enquadradas no Grupo 6 do Anexo I deste Decreto são expedidas exclusivamente pela Diretoria de Fiscalização.

Art. 11. O Secretário de Estado da Fazenda deve baixar os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 12. O Secretário de Estado da Fazenda é autorizado a modificar os Anexos deste Decreto, de modo a ajustá-los à política de concessão da Produtividade Fiscal.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2006.

Art. 14. É revogado o Decreto 1.144, de 12 de março de 2001.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

CÁLCULO DOS PONTOS
AUDITORIA DE EMPRESAS

I – Atividade Fiscal	Pontos por Grupo					
	1	2	3	4	5	6
1. Apreensão de Documentos (por unidade)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
2. Conferência de Nota Fiscal de entrada (por unidade)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
3. Parecer fundamentado	30	30	30	30	30	30
4. Diligência com relatório	20	25	30	35	40	45
5. Termo Verificação Fiscal – TVF	5	5	5	5	5	5
6. Termo de Apreensão – TA	10	10	10	10	10	10
7. Intimação/Notificação/DAC	5	5	5	5	5	5
8. Termo de Aditamento feito por AFRE substituto	15	15	15	15	15	15
9. Trancamento de Estoques	20	30	40	55	70	85
10. IDNR/IANR	5	5	5	5	5	5
11. Auto de Infração	10	10	10	10	10	10
12. Vistoria em ECF	20	20	20	20	20	20
13. Despacho Fundamentado	3	3	3	3	3	3
14. Solicitação Verificação Fiscal - SVF	10	10	10	10	10	10
II – Levantamentos (escrituração fiscal) – pontuação mensal:						
16. do ICMS	2	4	6	8	10	12
17. Comparativo Saídas - CSRDE	1	3	4	5	6	8
18. Financeiro	1	3	4	5	6	8
19. Conclusão Fiscal	0,5	1,5	2	2,5	3	4
20. Substituição tributária	2	4	6	8	10	12
21. Diferencial de Alíquota	1	3	4	5	6	8
22. Específico de Mercadorias	3	5	8	11	14	17
III – Levantamentos (escrituração fiscal) – pontuação anual:						
23. Análise de Inventário (anual)	25	40	55	70	85	100
IV – Levantamentos (escrituração contábil) – pontuação mensal:						
24. Caixa	3	6	9	12	15	18
25. Comparativo Valor Contábil	3	6	9	12	15	18
V – Levantamentos (escrituração contábil) – pontuação anual:						
26. Contas a Receber	18	36	54	72	90	108
27. Fornecedor	20	40	60	80	100	120
28. Outras Contas do ativo	18	36	54	72	90	108
29. Outras Contas do Passivo	18	36	54	72	90	108
VI – Levantamentos Especiais:						
30. Levantamento Especial com constituição de crédito tributário (pontuação mensal)	3	6	9	12	15	18

Observações:

I – classificação das empresas por Grupos de Avaliação, considerando o faturamento anual em Reais:

- Grupo 1 – até R\$ 120.000,00;
- Grupo 2 – acima de R\$ 120.000,00 até R\$ 240.000,00;
- Grupo 3 – acima de R\$ 240.000,00 até R\$ 600.000,00;
- Grupo 4 – acima de R\$ 600.000,00 até R\$ 1.200.000,00;
- Grupo 5 – acima de R\$ 1.200.000,00 até R\$ 2.400.000,00;
- Grupo 6 – acima de R\$ 2.400.000,00;

II – considera-se para efeito de classificação por grupo, o faturamento anual declarado pela empresa no último exercício fechado;

III – caso a empresa não tenha informado nenhum exercício fechado, adota-se a proporcionalidade dos meses informados em relação ao ano civil;

IV – os pontos dos levantamentos dos itens II, III, IV e V, que resultarem em constituição de crédito tributário, devem ser computados com acréscimo de 50%;

V – considera-se para efeito de pontuação do item 11, como autos de infração distintos, os diversos contextos de um mesmo documento.

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

**CÁLCULO DOS PONTOS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**

Atividade Fiscal	Pontos
Sentença de Processo Impugnado	26
Sentença de Processo Revel	13
Despacho Saneador	7
Contra Razões ao Recurso Voluntário pela modificação da sentença	16
Contra Razões ao Recurso Voluntário pela confirmação da sentença	13
Razões em processo com decisão favorável ao contribuinte - pela modificação da Sentença	17
Razões em processo com decisão favorável ao contribuinte - pela confirmação da Sentença	7
Proposta de reexame necessário	4
Cota por vistas do autor	4
Seção do COCRE	30

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

**CÁLCULO DE PONTOS
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS**

ATIVIDADE FISCAL	PONTOS POR GRUPO											
	1	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1. DARE - Recolhimento Espontâneo	1,65	4,45	4,70	5,00	5,50	6,00	9,50	13,00	20,00	24,00		
2. DARE - Recolhimento Ação Fiscal até R\$ 500,00	4,50	8,70	10,35	12,00	16,00	20,00	30,00	40,00	60,00	72,00		
3. DARE - Recolhimento Ação Fiscal acima de R\$ 500,00	6,75	13,05	15,52	18,00	24,00	30,00	45,00	60,00	90,00	108,00		
4. Termo de Apreensão Expedido	6,00	16,00	19,00	22,00	29,00	36,00	54,00	72,00	108,00	130,00		
5. Notas Fiscais Expedidas até R\$ 2.000,00	6,00	16,00	19,00	22,00	29,00	36,00	54,00	72,00	108,00	130,00		
6. Notas Fiscais Expedidas acima de R\$ 2.000,00	9,00	24,00	28,50	33,00	43,50	54,00	81,00	108,00	162,00	195,00		
7. DCT-11/DCT Selo/Planilha expedidas	2,20	6,00	6,30	6,70	7,30	8,00	12,70	17,30	26,30	32,00		
8. Conferência de Notas Fiscais	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20		
9. DCT-11/DCT Selo/Planilha recebidas	0,24	1,60	2,00	2,20	2,80	3,20	6,40	9,60	16,00	19,20		
10. Notas Fiscais Recebidas e Separadas em PF	0,13	1,00	1,40	1,80	2,10	2,40	4,80	7,20	12,00	14,40		
11. Notas Fiscais Recebidas e Separadas em CV	1,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00		
12. DAC/Intimação/Notificação	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
13. Vistoria para liberação de Carga	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		
14. Conferência de Cargas	1,20	3,00	3,15	3,35	3,70	4,00	6,35	8,70	13,50	16,00		
15. Conferência de Cargas - ação fiscal até 500,00	5,00	13,50	14,50	16,00	17,00	18,00	19,00	22,00	25,00	30,00		
16. Conferência de Cargas - ação fiscal até 1.500,00	7,50	20,25	21,75	24,00	25,50	27,00	28,50	33,00	37,50	45,00		
17. Conferência Carga - ação fiscal acima de R\$ 1.500,00	11,25	30,38	32,62	36,00	38,25	40,50	42,75	49,50	56,25	67,50		
18. Contrato - Depósito Voluntário	0,80	2,00	2,10	2,20	2,40	2,65	4,00	5,70	8,95	10,75		
19. Termo de Deslacrção ou Lacração	1,00	2,45	2,60	2,80	3,00	3,20	5,00	6,85	10,80	19,95		

Observações:

- os valores indicados nos itens 2 e 3 referem-se ao valor do tributo;
- os valores indicados nos itens 5 e 6 referem-se ao valor da operação;
- os valores indicados nos itens 15 a 17 referem-se ao valor do tributo.

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES FISCAIS

GRUPO	UNIDADE FISCAL	DELEGACIA
1	P. F. Talismã	Alvorada do Tocantins
2	P. F. Estreito	Tocantinópolis
3	P. F. Bezerra I	Taquatinga
	P. F. Serra Geral	Taquatinga
4	P. F. Fátima	Porto Nacional
	P. F. Guaraí	Pedro Afonso
	P. F. Duas Cabeceiras	Alvorada do Tocantins
5	P. F. Novo alegre	Taquatinga
	P. F. Filadélfia	Araguaina
6	P. F. Xambioá	Xambioá
	P. F. Caseara	Miracema do Tocantins
7	P. F. Couto Magalhães	Colinas do Tocantins
	C. V. Fronteira	Alvorada do Tocantins
	C. V. Fronteira	Taquatinga
8	P. F. Transamazônico	Araguatins
	P. F. Novo Planalto	Alvorada do Tocantins
	P. F. Balsa	Tocantinópolis
	P. F. Bela Vista	Araguatins
	P. F. Jaú	Alvorada do Tocantins
9	P. F. Levantado	Taquatinga
	P. F. Lagoa da Confusão	Porto Nacional
10	P. F. Araguaianá	Xambioá
	P. F. Araguacema	Miracema do Tocantins
	P. F. Pau D'arco	Colinas do Tocantins
	P. F. Duas Pontes	Taquatinga
11	P. F. Mucambão	Alvorada do Tocantins
	P. F. Santa Isabel	Xambioá
12	P. F. Porto Lemos	Araguaina

Observação: P. F. = Posto Fiscal; C.V. = Comando Volante CLASSIFICAÇÃO

ANEXO V AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Fator de Atribuição	Pontos
1. Designação para atuar na fiscalização durante período de safra agrícola e em Unidades Fiscais Estratégicas:	
a) Postos Fiscais ou Comandos Volantes do Grupo 9 da Tabela do Anexo IV	450
b) Postos Fiscais ou Comandos Volantes do Grupo 10 da Tabela do Anexo IV	750
2. Designação para serviços de especial importância, considerando fatores como complexidade, capacidade exigida, tempo de duração do trabalho, devendo ser previamente programadas e convocadas pela Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária (por dia de trabalho).	51
3. Participação em treinamentos, reuniões e palestras de interesse da Administração Fazendária (por dia do evento).	51
4. Remoção do AFRE para outra Delegacia Regional, durante o prazo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins (por dia) - Limitado a 200 pontos.	40
5. Participação em instrutoria em cursos e treinamentos de interesse da SEFAZ, quando aprovados pelo Secretário de Estado da Fazenda:	
a) em horário de expediente (por hora-aula)	18
b) fora do horário de expediente (por hora-aula)	27
6. Participação em sessões do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para Conselheiros e Representantes Fazendários que não estejam em efetivo exercício junto àquele Colegiado (por sessão).	51
7. Participação em blitz, limitado a duas mensais (por blitz).	150
8. Participação em Comissão de Sindicância e em Processo Administrativo Disciplinar, legalmente constituído (por dia de trabalho).	51
9. Confirmação ou atualização dos dados cadastrais do contribuinte, mediante preenchimento do BIC, no momento da diligência, verificação fiscal ou auditoria, conforme o caso (por documento).	10
10. Execução de serviço especial, de caráter extraordinário, em atendimento a determinação do Delegado Regional (por dia de trabalho).	40

ANEXO VI AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

TABELA DE SUPRESSÃO DE PONTOS

Fator de Supressão	Pontos
1. Atraso na entrega do Relatório Mensal de Atividades Fiscais (por dia)	30
2. Apresentação do Relatório Mensal de Atividades Fiscais em desacordo com as disposições contidas em Instrução (por documento)	30
3. Devolução de processo de natureza administrativo-tributária após o prazo legal e sem justificativa acatada pelo Delegado Regional (por PAT/Dia)	1
4. Autorização de uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF sem a verificação do cumprimento das obrigações formais, de equipamentos irregulares ou que não atendam aos requisitos da legislação pertinente (por equipamento indevidamente autorizado)	200
5. Não comparecimento a cursos ou treinamentos promovidos pela Administração Fazendária sem justificativa (por dia)	60
6. Não apresentação do Termo de Prestação de Contas e Documentos após a remoção do AFRE (por dia)	30
7. Comparecimento, à unidade fiscal de trabalho apto à carga de documentos fiscais:	
a) sem portar os referidos documentos (por dia)	30
b) portando os referidos documentos em quantidade insuficiente (por dia)	20
8. Comparecimento à unidade fiscal de trabalho sem o porte de seu carimbo, quando este for requisito para o desempenho das atividades profissionais (por dia)	50
9. Termo de Verificação Fiscal - TVF e Auto de Infração - AI lavrados com omissão de informações, ou sem capitulação legal e penalidade aplicável, ou os motivos que determinaram sua lavratura (por documento)	30
10. Auto de Infração - AI que, por erro em sua lavratura, tenha necessidade de saneamento (por AI)	50
11. Auto de Infração - AI de procedimento não contencioso (por AI)	100
12. Sentença Julgada Nula, se de Processo Impugnado	26
13. Sentença Julgada Nula, se de Processo Revel	13
14. Falta de assinatura dos responsáveis pelo procedimento nos atos administrativos fiscais (por documento)	50
15. Falta de qualificação na identificação do interessado ou na ciência dos atos administrativo-fiscais (por documento)	50
16. Atraso na prestação de contas quando responsável por arrecadação de tributos estaduais (por dia)	20
17. Atraso na remessa de papéis ou documentos constantes de resumo mensal de prestação de contas das Agências de Atendimento (por dia)	20
18. Emissão de Nota Fiscal Avulsa - NFA e documento de arrecadação incompletos ou incorretos (por NFA/Documento de Arrecadação)	15
19. Dano ao patrimônio público sem formalização de processo administrativo ou sindicância (por bem móvel, imóvel ou equipamento)	50
20. Dano ao patrimônio público com formalização de processo administrativo ou sindicância (por bem móvel, imóvel ou equipamento)	100
21. Má conduta ética que afete terceiros (por sanção disciplinar)	30
22. Má conduta ética que afete a instituição (por sanção disciplinar)	50
23. Não atendimento a determinação superior	50

DECRETO Nº 2.797, de 29 de junho de 2006.

Regulamenta a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que instituiu o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º O Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, desprovido de característica salarial, é pago mediante quota de custeio da Secretaria da Fazenda, não se incorporando ao subsídio do Agente do Fisco, aos proventos da aposentadoria ou pensão.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – REDAF, o valor em dinheiro pago ao Agente do Fisco a título de ressarcimento das despesas efetuadas com o esforço para superar a meta global e a meta individual de arrecadação;

II – Meta Global de Arrecadação, o valor mínimo em Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS arrecadado pelo Estado em cada período de apuração;

III – Meta Individual de Arrecadação, o valor mínimo em tributos arrecadados e reclamados em cada período de apuração pelo Agente do Fisco;

IV – Período de Apuração, o mês civil para o qual foram fixadas metas e em relação ao qual os resultados da atividade fiscal serão avaliados;

V – Unidade Padrão Variável – UPV, o valor sobre o qual incide o REDAF que corresponde a:

- a) R\$ 880,00 para AFRE 1ª Classe;
- b) R\$ 1.320,00 para AFRE 2ª Classe;
- c) R\$ 1.980,00 para AFRE 3ª Classe;

VI – Unidade Padrão Fixa – UPF, o valor fixo sobre o qual incide o REDAF, que corresponde a:

- a) R\$ 308,40 para AFRE 1ª Classe;
- b) R\$ 466,53 para AFRE 2ª Classe;
- c) R\$ 705,74 para AFRE 3ª Classe;

VII – Índice de Redução Individual – IRI, o índice de composição do REDAF correspondente ao percentual de redução pela não superação de 50% da meta individual, na forma da Tabela I do Anexo I a este Decreto;

VIII – Índice de Superação de Arrecadação – ISA, o índice de composição dos cálculos do REDAF correspondente ao percentual de superação da meta global de arrecadação, na forma da Tabela II do Anexo I a este Decreto;

IX – Índice do Conta Corrente – ICC, o índice correspondente ao percentual do saldo acumulado do Conta Corrente, na forma da Tabela III do Anexo I a este Decreto;

X – Índice de Desempenho Global – IDG, o índice de composição dos cálculos que corresponde a 100% do ISA Global;

XI – Índice de Desempenho Individual – IDI, o índice de composição dos cálculos cujo valor corresponde a 50% do Índice de Redução Individual – IRI;

XII – Atividade Interna, o desempenho de atividade própria de administração tributária, de fiscalização, arrecadação, tributação e de corregedoria fazendária, na sede da Secretaria da Fazenda ou em uma de suas unidades, que não caracterize atividade de cargo de provimento em comissão, de função de confiança ou meramente administrativa, ainda que se trate de atividade de apoio ao Fisco.

§ 1º A Meta Individual de Arrecadação, fixada em pontos, na conformidade do Anexo II a este Decreto, resulta da multiplicação do valor do tributo arrecadado e reclamado, observada a respectiva modalidade, pelos índices estabelecidos nas Tabelas I e II do referido Anexo.

§ 2º A designação de Agente do Fisco para atividades internas e serviços de especial importância deve ser feita por ato do Secretário de Estado da Fazenda do qual constem as atividades a serem desenvolvidas e, de forma justificada, os motivos impeditivos do desempenho da respectiva tarefa por servidores do Quadro Geral do Estado.

§ 3º A Unidade Padrão Variável – UPV, referida no inciso V deste artigo, passa a ter valor único para todas as classes de Agente do Fisco, a partir de 1º de junho de 2006, correspondente a R\$ 1.980,00.

Art. 3º O valor do REDAF resulta da aplicação da fórmula representada pela expressão matemática: $REDAF = \{[(IDG - IDI) \times UPV] + UPF\}$.

Art. 4º O pagamento do REDAF deve ser mensal, a partir do segundo mês subsequente ao período de apuração, e inclui diárias, ajuda de custo, passagens ou qualquer outra verba que se destine a custear atividades fiscais no território do Estado do Tocantins.

Art. 5º Para fim de cálculo do REDAF, quando o Agente do Fisco se encontrar no desempenho de atividade interna, especial, em escala no Posto Fiscal de Talismã ou na execução de programas de auditoria fiscal em empresas classificadas no grupo de faturamento 6, nomeado para cargo de provimento em comissão com atribuições e competências próprias de administração tributária, o IDG a ser atribuído corresponde a:

I – 100% do ISA global, quando a superação da meta for maior ou igual a 5%;

II – 75% do ISA global, quando a arrecadação for maior ou igual a 95% da meta e menor que 5% da superação da mesma.

Art. 6º Compõem um conta corrente individual, por Agente do Fisco, os pontos individuais que excederem a superação da meta individual em 50%.

Parágrafo único. O conta corrente previsto no caput deste artigo é anual, iniciando-se com os pontos referentes ao mês de janeiro de cada ano e findando-se com os pontos referentes ao mês de dezembro.

Art. 7º Os pontos constantes do conta corrente, previstos no artigo anterior, são utilizados para deduções referentes:

I – aos valores pagos, cujo auto de infração tenha sido julgado improcedente por unanimidade, em segunda instância administrativa, nulo ou arquivado;

II – aos valores pagos, cujo termo de apreensão tenha sido julgado improcedente em qualquer instância;

III – as demais deduções previstas na legislação.

§ 1º Não existindo saldo acumulado no conta corrente, no mês em que forem estipuladas as deduções previstas neste artigo, devem ser:

I – utilizados os próximos pontos a compor este conta corrente até o limite destas deduções;

II – subtraídos do REDAF a pagar, os valores correspondentes aos pontos não deduzidos por insuficiência de saldo.

§ 2º O saldo acumulado do conta corrente, após as deduções, é convertido em REDAF, na forma da Tabela III do Anexo I a este Decreto, o qual deve ser pago no ano subsequente, preferencialmente no mês em que o Agente do Fisco não tiver valores a receber por superação de metas, observado o art. 4º.

§ 3º O valor do REDAF, previsto no parágrafo anterior, resulta da multiplicação do valor da UP pelo ICC.

§ 4º É garantido ao Agente do Fisco, para compor o conta corrente individual:

I – 1.001 pontos mensais, quando se encontrar em atividade interna, especial, em escala no Posto Fiscal de Talismã ou na execução de programas de auditoria fiscal em empresas classificadas no grupo de faturamento 6, ou nomeado para cargo de provimento em comissão com atribuições e competências próprias de administração tributária;

II – 2.051 pontos mensais, durante o ano de 2005, proporcional aos meses efetivamente trabalhados em atividade de fiscalização, interna, especial ou em escala no Posto Fiscal de Talismã, desempenhando atividades fiscais em outras unidades da federação, desde que não cedido ou colocado à disposição ou nomeado para cargo de provimento em comissão com atribuições e competências próprias de administração tributária.

Art. 8º Para o cálculo do REDAF, o IRI corresponde ao valor mínimo quando o Agente do Fisco:

I – despende mais de trinta dias para a conclusão de determinado trabalho de fiscalização;

II – participar de cursos e treinamento promovidos pela Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e por outros órgãos conveniados ou contratados, mediante convocação do Secretário de Estado da Fazenda;

III – encontrar-se:

a) em atividade interna ou especial;

b) em escala no Posto Fiscal de Talismã;

c) na execução de programas de auditoria fiscal em empresas classificadas no grupo de faturamento 6;

d) nomeado para cargo de provimento em comissão com atribuições e competências próprias de administração tributária.

Art. 9º O Agente do Fisco deixa de receber o REDAF se:

I – colocado à disposição de outro órgão ou entidade do Poder Executivo, dos demais Poderes do Estado, dos demais Estados, da União, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II – afastado preventivamente de suas funções em razão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

III – preso provisória ou definitivamente, por ordem judicial;

IV – suspenso disciplinarmente;

V – em disponibilidade, observado o art. 29 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999;

VI – ausente ou na fruição de afastamento, licença ou férias.

Art. 10. As faltas ao serviço, ainda que justificadas ou abonadas, devem ser deduzidas do valor total do REDAF a ser recebido pelo Agente do Fisco na fração correspondente aos dias faltosos, assim como aos respectivos dias de folgas, no caso de serviço de escala.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando o Agente do Fisco for convocado pela Justiça Eleitoral ou convocado para participar de júri popular.

Art. 11. Cumpre à Comissão Permanente de Avaliação – CPA analisar os relatórios e documentos necessários ao pagamento do REDAF, propondo ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira os valores a serem pagos.

§ 1º Através de ato, o Secretário de Estado da Fazenda deve dispor sobre a composição e o funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação.

§ 2º Os valores do REDAF propostos pela CPA devem ser homologados por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 12. Cumpre à Secretaria da Fazenda expedir as normas de método e de padronização, os prazos e as formas de encaminhamento dos documentos e relatórios a serem analisados.

Art. 13. A CPA pode solicitar a retenção do pagamento do REDAF caso haja indício de emissão irregular do relatório ou de documento em que este se baseie.

§ 1º A apuração de indício de irregularidade é feita na Corregedoria.

§ 2º A partir da retenção do pagamento mencionado neste artigo, enquanto pendente de apuração o indício de irregularidade, não se deve efetuar o pagamento do REDAF ao Agente do Fisco envolvido.

§ 3º Verificada a improcedência da retenção, o pagamento retido é liberado.

Art. 14. Cumpre à Comissão de Fixação de Metas estabelecer e avaliar, para cada período de apuração, a Meta Global e as Metas Individuais de Arrecadação, observado o desempenho da arrecadação do ICMS no Estado, considerando:

I – a sazonalidade;

II – o crescimento da arrecadação em relação:

a) a períodos anteriores;

b) ao mesmo período em exercícios fiscais anteriores;

III – as políticas de incentivos fiscais, de subsídios à produção de bens e serviços e de anistia praticadas pelos Governos Estadual e Federal;

IV – a potencialidade e a expectativa de crescimento econômico e tributário da região;

V – as conjunturas econômicas regional, estadual e nacional;

VI – a atuação e o desempenho de cada Agente do Fisco;

VII – o esforço de arrecadação programado a ser empreendido pela Secretaria da Fazenda;

VIII – outros fatores que, em razão da situação do mercado financeiro ao tempo da fixação das metas, sejam apropriados para projetar o incremento da receita;

IX – a receita tributária de ICMS prevista no orçamento do Estado.

Art. 15. É vedada, sob pena de responsabilidade do Agente Público, na conformidade da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal 10.028, de 19 de outubro de 2000, a fixação de metas e a atribuição do REDAF em desacordo com este Decreto.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao gestor público que ateste irregularmente haver o Agente do Fisco satisfeito o requisito necessário ao recebimento do REDAF.

Art. 16. São descontados do responsável pela ratificação dos atos 100 pontos por documento, inclusive Relatório de Atividades Fiscais, apresentado sem assinatura ou carimbo de identificação.

Art. 17. O Secretário de Estado da Fazenda deve baixar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I – 1º de janeiro de 2006, quanto:

a) ao inciso I do § 4º do artigo 7º;

b) à Tabela III do Anexo I;

II – 1º de abril de 2006, quanto aos demais dispositivos.

Art. 19. É revogado o Decreto 1.141, de 7 de março de 2001.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dirival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.797, de 29 de junho de 2006.

TABELA I

Percentual de Arrecadação Individual	Índice de Redução Individual – IRI
Abaixo de 100	1,00
Igual a 100 e menor que 105,5	0,90
Igual a 105,5 e menor que 111,0	0,80
Igual a 111,0 e menor que 116,5	0,70
Igual a 116,5 e menor que 122,0	0,60
Igual a 122,0 e menor que 127,5	0,50
Igual a 127,5 e menor que 133,0	0,40
Igual a 133,0 e menor que 138,5	0,30
Igual a 138,5 e menor que 144,0	0,20
Igual a 144,0 e menor que 150,0	0,10
Igual ou maior que 150,0	0,00

TABELA II

Percentual de Arrecadação Global	Índice de Superação de Arrecadação – ISA Global
Igual a 95,00 e menor que 96,00	0,50
Igual a 96,00 e menor que 97,00	0,52
Igual a 97,00 e menor que 98,00	0,54
Igual a 98,00 e menor que 99,00	0,56
Igual a 99,00 e menor que 100,00	0,58
Igual a 100,00 e menor que 101,00	0,60
Igual a 101,00 e menor que 102,00	0,62
Igual a 102,00 e menor que 103,00	0,64
Igual a 103,00 e menor que 104,00	0,66
Igual a 104,00 e menor que 105,00	0,68
Igual ou maior que 105,00	1,00

TABELA III

Saldo acumulado de pontos no Conta Corrente	Índice do Conta Corrente – ICC
De 1,00 até 1.222,22	0,10
De 1.222,23 até 2.444,44	0,20
De 2.444,45 até 3.666,66	0,30
De 3.666,67 até 4.888,88	0,40
De 4.888,89 até 6.111,10	0,50
De 6.111,11 até 7.333,32	0,60
De 7.333,33 até 8.555,54	0,70
De 8.555,55 até 9.777,76	0,80
De 9.777,77 até 11.000,00	0,90
Acima de 11.000,00	1,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.797, de 29 de junho de 2006.

TABELA I – METAS INDIVIDUAIS DE ARRECADAÇÃO
CÁLCULO DOS PONTOS – AUDITORIA DE EMPRESAS

Crédito Tributário	Índice Multiplicador					
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
Tributo declarado e não recolhido e diferencial de alíquota atualizado monetariamente, inclusive multas e juros recebidos.	0,216	0,135	0,09	0,06	0,042	0,03
Tributo declarado e não recolhido e diferencial de alíquota atualizado monetariamente, inclusive multas e juros lançados.	0,072	0,045	0,03	0,02	0,014	0,01
Tributo não declarado pelo contribuinte atualizado monetariamente, inclusive multas e juros recebidos.	0,432	0,270	0,18	0,12	0,06	0,06
Tributo não declarado pelo contribuinte atualizado monetariamente, inclusive multas e juros lançados.	0,144	0,09	0,06	0,04	0,03	0,02
Multa Formal proporcional ao valor da operação	0,144	0,09	0,06	0,04	0,030	0,02
Multa Formal pela falta de cumprimento de obrigação acessória	0,072	0,045	0,030	0,020	0,014	0,01
Outros (não vinculados à auditoria direta)	0,144	0,09	0,06	0,04	0,03	0,02

I – classificação das empresas por grupos de avaliação, considerando o faturamento anual em Reais:

- Grupo 1 – até R\$ 120.000,00;
- Grupo 2 – acima de R\$ 120.000,00 até R\$ 240.000,00;
- Grupo 3 – acima de R\$ 240.000,00 até R\$ 600.000,00;
- Grupo 4 – acima de R\$ 600.000,00 até R\$ 1.200.000,00;
- Grupo 5 – acima de R\$ 1.200.000,00 até R\$ 2.400.000,00;
- Grupo 6 – acima de R\$ 2.400.000,00;

II – considera-se para efeito de classificação, por grupo, o faturamento anual declarado pela empresa no último exercício fechado;

III – caso a empresa não tenha informado nenhum exercício fechado, adota-se a proporcionalidade dos meses informados em relação ao ano civil.

TABELA II - METAS INDIVIDUAIS DE ARRECADAÇÃO
CÁLCULO DOS PONTOS – FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS

ATIVIDADE FISCAL	PONTOS POR GRUPO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ICMS Bovino/Suíno Açougue	0,020	0,127	0,156	0,195	0,286	0,377	0,598	0,793	1,196	1,456
ICMS Espontâneo recolhido	0,020	0,127	0,156	0,195	0,286	0,377	0,598	0,793	1,196	1,456
ICMS Substituição Tributária	0,020	0,127	0,156	0,195	0,286	0,377	0,598	0,793	1,196	1,456
ICMS Recolhido com Ação Fiscal	0,273	0,429	0,481	0,546	1,001	1,456	2,184	2,912	4,368	5,278
ICMS Recolhido - T.A e outros	0,273	0,429	0,481	0,546	1,001	1,456	2,184	2,912	4,368	5,278
Multa Formal recolhida, proporcional ao valor do imposto ou da operação	0,273	0,429	0,481	0,546	1,001	1,456	2,184	2,912	4,368	5,278
Multa Formal recolhida, pela falta de cumprimento da obrigação acessória	0,137	0,215	0,241	0,273	0,501	0,728	1,092	1,456	2,184	2,639
Multa Formal recolhida, proporcional ao valor da operação	0,273	0,429	0,481	0,546	1,001	1,456	2,184	2,912	4,368	5,278
Multa Formal recolhida, pela falta de cumprimento de obrigação acessória	0,137	0,215	0,241	0,273	0,501	0,728	1,092	1,456	2,184	2,639

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.797, de 29 de junho de 2006.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES FISCAIS

GRUPO	UNIDADE FISCAL	DELEGACIA
1	P. F. Talismã	Alvorada do Tocantins
2	P. F. Estreito	Tocantinópolis
3	P. F. Bezerra I	Taguatinga
	P. F. Serra Geral	Taguatinga
4	P. F. Fátima	Porto Nacional
	P. F. Guaraí	Pedro Afonso
	P. F. Duas Cabeceiras	Alvorada do Tocantins
	P. F. Novo alegre	Taguatinga
5	P. F. Filadélfia	Araguaína
	P. F. Xambioá	Xambioá
6	P. F. Caseara	Miracema do Tocantins
	P. F. Couto Magalhães	Colinas do Tocantins
	C. V. Fronteira	Alvorada do Tocantins
	C. V. Fronteira	Taguatinga
7	P. F. Transamazônico	Araguatins
	P. F. Novo Planalto	Alvorada do Tocantins
	P. F. Balsa	Tocantinópolis
	P. F. Bela Vista	Araguatins
	P. F. Jaú	Alvorada do Tocantins
	P. F. Levantado	Taguatinga
8	P. F. Lagoa da Confusão	Porto Nacional
	P. F. Araguaianá	Xambioá
9	P. F. Araguacema	Miracema do Tocantins
	P. F. Pau D'arco	Colinas do Tocantins
	P. F. Duas Pontes	Taguatinga
10	P. F. Mucambão	Alvorada do Tocantins
	P. F. Santa Isabel	Xambioá
	P. F. Porto Lemos	Araguaína

Observação: P. F. = Posto Fiscal; C.V. = Comando Volante

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.797, de 29 de junho de 2006.

AGENTES DO FISCO QUE, NO EXERCÍCIO DOS SEGUINTE CARGOS EM
COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, PERCEBEM O REDAF

DENOMINAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
Secretário
Subsecretário
Chefe da Corregedoria
Coordenadores da Corregedoria
Chefe de Ouvidoria
Chefe da Assessoria de Política Fiscal
Chefe do Contencioso Administrativo-Tributário
Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária
Diretores da Superintendência de Gestão Administrativa-Tributária
Coordenadores da Superintendência de Gestão Administrativa-Tributária
Analista Fazendário
Delegado Regional
Supervisor Fiscal
Gerentes da Superintendência de Gestão Administrativa-Tributária
Gerentes de Delegacia Regional
Chefe de Agência de Atendimento III

DECRETO Nº 2.798, de 29 de junho de 2006.

Dispõe sobre a estrutura operacional e o quadro de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas da Secretaria da Segurança Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000 e art. 1º do Decreto 1.732, de 7 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria da Segurança Pública tem a seguinte estrutura operacional:

- 1 – Secretário;
- 1.1 – Subsecretário;
- 1.2 – Assessoria de Imprensa;
- 1.3 – Assessoria Jurídica;
- 1.4 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.5 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados;
- 1.6 – Ouvidoria;
- 1.7 – Corregedoria Geral;
- 1.7.1 – Corregedoria Adjunta;
- 1.8 – Diretoria do Sistema Integrado de Operações – SIOP;
- 1.8.1 – Coordenadoria do Sistema Integrado de Operações – SIOP;
- 1.9 – Diretoria de Inteligência e Estratégia;
- 1.9.1 – Coordenadoria de Inteligência;
- 1.9.2 – Coordenadoria de Contra-Inteligência;
- 1.9.3 – Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal;
- 1.10 – Diretoria da Academia;
- 1.10.1 – Coordenadoria Administrativa da Academia;
- 1.10.2 – Coordenadoria Pedagógica;

- 1.11 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;
- 1.11.1 – Diretoria Administrativa;
- 1.11.1.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.11.1.2 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.11.1.3 – Coordenadoria de Transporte;
- 1.11.2 – Diretoria Financeira;
- 1.11.2.1 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.11.2.2 – Coordenadoria de Execução Financeira;
- 1.11.2.3 – Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 1.11.3 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.11.3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- 1.11.3.2 – Coordenadoria de Redes, Suporte e Segurança;
- 1.12 – Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- 1.12.1 – Diretoria do Instituto Médico Legal;
- 1.12.1.1 – Coordenadoria de Perícias Médico-Legais;
- 1.12.1.2 – Diretoria do Instituto de Criminalística;
- 1.12.1.3 – Coordenadoria de Perícias Criminais;
- 1.12.2 – Diretoria do Instituto de Identificação;
- 1.12.2.1 – Coordenadoria de Identificação;
- 1.13 – Superintendência da Polícia Civil;
- 1.13.1 – Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada;
- 1.13.1.1 – Coordenadoria de Polícia Especializada;
- 1.13.1.2 – Coordenadoria de Polícia Metropolitana;
- 1.13.1.3 – Coordenadoria do GOTE;

- 1.13.2 – Diretoria de Polícia do Interior;
- 1.13.2.1 – Coordenadoria de Operações;
- 1.13.3 – Diretoria de Polícia Comunitária;
- 1.13.3.1 – Coordenadoria de Polícia Comunitária;
- 1.13.3.2 – Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas;
- 1.13.3.3 – Coordenadoria de Cadeias Públicas;
- 1.13.3.4 – Coordenadoria de Custódia e Casas de Prisões Provisórias.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, integrantes da estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública são os constantes, respectivamente, do Anexo I e II a este Decreto.

Art. 2º A descrição, a denominação, a subordinação dos Gerentes de Núcleos, Chefes de Núcleos de Identificação, Chefes de Núcleos de Medicina Legal, Chefes de Núcleos de Perícias Criminais, Encarregados de Serviço e a atribuição de função gratificada dos Chefes de Casa de Prisão Provisória e Agentes de Serviço são definidas por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados os arts. 2º e 3º do Decreto 1.734, de 9 de abril de 2003, os arts. 2º e 4º do Decreto 2.070, de 30 de abril de 2004, e os Decretos 1.894, de 24 de outubro de 2003, 1.903, de 4 de novembro de 2003, 2.005, de 18 de fevereiro de 2004, 2.041, de 31 de março de 2004, 2.678, de 21 de fevereiro de 2006, e 2.733, de 27 de abril de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Herbert Brito Barros
Secretário da Segurança Pública

Eugênio Pacelli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.798, de 29 de junho de 2006.

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símb.	Qtd.
Secretário		1
Subsecretário		1
Assessor de Imprensa	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Corregedor-Geral	DAS-10	1
Corregedor-Adjunto	DAS-7	4
Diretor do Sistema Integrado de Operações – SIOP	DAS-10	1
Coordenador do Sistema Integrado de Operações – SIOP	DAS-7	1
Diretor de Inteligência e Estratégia	DAS-10	1
Coordenador de Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Contra-Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Estatística e Análise Criminal	DAS-7	1
Diretor da Academia	DAS-10	1
Coordenador Administrativo da Academia	DAS-7	1
Coordenador Pedagógico	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Diretor Financeiro	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Execução Financeira	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Redes, Suporte e Segurança	DAS-7	1
Superintendente de Polícia Técnico-Científica	DAS-12	1
Diretor do Instituto Médico Legal	DAS-10	1
Coordenador de Perícias Médico-Legais	DAS-7	1
Diretor do Instituto de Criminalística	DAS-10	1
Coordenador de Perícias Criminais	DAS-7	1
Diretor do Instituto de Identificação	DAS-10	1
Coordenador de Identificação	DAS-7	1
Superintendente da Polícia Civil	DAS-12	1
Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Polícia Especializada	DAS-7	1
Coordenador de Polícia Metropolitana	DAS-7	1
Coordenador do GOTE	DAS-7	1
Diretor de Polícia do Interior	DAS-10	1
Coordenador de Operações	DAS-7	1
Delegados Regionais de Polícia Civil	DAS-5	12
Delegados de Polícias Titulares Especializadas e Sede de Comarcas	DAS-1	80
Diretor de Polícia Comunitária	DAS-10	1
Coordenador de Polícia Comunitária	DAS-7	1
Diretor de Prisão e Cadeias Públicas	DAS-10	1
Coordenador de Cadeias Públicas	DAS-7	1
Coordenador de Custódia e Casas de Prisões Provisórias	DAS-7	1
Gerente de Núcleos	DAS-3	28
Chefes de Núcleos de Identificação	DAS-1	43
Chefes de Núcleo de Medicina Legal – IML	DAS-1	13
Chefes de Núcleo de Perícias Criminais	DAS-1	13
Encarregado de Serviços	CAD-12	21
Secretário de Gabinete	CAD-12	4
Motorista de Representação	CAD-12	1

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.798, de 29 de junho de 2006.

**QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DENOMINAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS	Símb.	Qtd.
Chefe de Casa de Prisão Provisória	FG-9	6
Agente de Serviço	FG-7	107

ATO Nº 4.227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARCELA DE FARIA CAMPELO DE BEZERRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.228 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA LUZIA PAZ DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.229 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

VALDINA NERY ROCHA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.230 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

WESLLANY MENDES DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.231 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

EDIMILSON SOUZA DE MIRANDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.232 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ LUIZ ARAGÃO ANASTÁCIO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

AILTON CARLOS AYRES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.234 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANA CAROLINA DOS ANJOS RAPOUSO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV–TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

BETIANE CARVALHO DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.240 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

INÁCIO DA ROCHA SANTIAGO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOÃO LOPES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

TARCÍSIO PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2006:

1. GISELE CAMBUÍ TURÍBIO;
2. HUGO ANDRÉ LOUREIRO DE LIMA;
3. LUCIANA MONTEIRO COSTA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo, Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2006:

1. CELSO SAHÊMBAIKÔ XERENTE;
2. FABRÍCIA KARAJÁ;
3. GILMAR TIRIBERE KARAJÁ;
4. LENIVALDO SRÂPTE XERENTE;
5. MARIA ROSA INCA KRAHÔ;
6. ROSILENE KRENKEDI MARINHO XERENTE;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.282 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração:

1. ACLÉCIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE;
2. ANTONIO VAZ DUARTE DA SILVA;
3. DEUSANETE SOUSA DOS SANTOS;
4. LUANA MOTATEIXEIRA;
5. LUSIRENE PEREIRA FLORÊNCIO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.285 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ WILLAMS DE SOUZA FEITOSA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ELIZANIA BERNARDO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

POLLYANNA ALVES GALVÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

KARLA CARMO FREIRE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ISRAEL MEDRADO RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2006:

1. DEUSILMAR GOMES DE MATOS;
2. LUCIANO FRANCIOLI RODRIGUES DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

1. EURIPEDES FERREIRA DE JESUS;
2. JOSÉ VALÉRIO DA SILVA FILHO;
3. RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

RUI CARLOS BRITO COSTA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.295 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de junho de 2006:

1. ADENIEUX ROSA SANTANA, Coordenador de Administração, DAS-7;
2. CAMILO CARMO DOS SANTOS, Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7;
3. GILBERTO CHAVES DA ROCHA, Gerente de Programa, DAS-4;
4. IONE RABELO BRITO CARNEIRO, Gerente de Programa, DAS-4;
5. LARISSA VIEIRA GABRIEL LIMA, Gerente de Programa, DAS-4;
6. MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Gerente de Programa, DAS-4;
7. VANUSSE BRASIL GOMES, Gerente de Programa, DAS-4;
8. VIRGÍLIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA, Gerente de Programa, DAS-4;

9. DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
10. DIOGO DE SOUSA MATTOS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
11. EDIMAR FERREIRA PARENTE, Encarregado de Serviços, CAD-12;
12. EDSON SOARES MACIEL, Encarregado de Serviços, CAD-12;
13. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
14. EVA PEREIRA BORGES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
15. FÁTIMA REGINA COSTAS DE ASSIS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
16. OVIDIO CORREIA COSTA NETO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
17. RAFAELA MADEIRA MELO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
18. ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
19. ROSINEIDE GOMES VIEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
20. VALQUÍRIA GONÇALVES DA SILVA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
21. WELDA LUIZA BARROS, Encarregado de Serviços, CAD-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ADRIANA MARTINS FERRAZ para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.329 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

BEIJAMIM FRANKLIN PEREIRA BARROS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.340 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

LÍGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de maio de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.341 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração:

1. JEANINA ROSA D'ANGELO LEITE;
2. JOÃO LOURES SALINET;
3. LEÓGENES DE MELO VIANA;
4. MARCELO SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.345 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

LIGSTONE FERREIRA ALVES para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.348 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

KAREN CRISTINA BUGANO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.353 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2006:

1. ALINE PEREIRA DE SOUSA BRITO, Assistente-NS, CAD-12;
2. ANA LUIZA SILVA GUIMARÃES, Assistente-NS, CAD-12;
3. LÉIA SARAIVA PEREIRA, Assistente-NS, CAD-12;
4. LIDIANE MILHOMEM DA SILVA SANTOS, Assistente-NS, CAD-12;
5. PAULO EDUARDO DIAS SANTANA, Assistente-NS, CAD-12;
6. GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-10;

7. VALDIMAR RIOS DE SOUSA, Assistente, CAD-10;
8. ALDECI MENEZES ROCHA, Assistente, CAD-4;
9. BELMIRO ALVES DE CARVALHO, Assistente, CAD-4;
10. DONIZETE PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente, CAD-4;
11. ERIVÉ DE JESUS ARAÚJO, Assistente, CAD-4;
12. JUCILÉA ÂNGELO GUEDES, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 11 de maio de 2006:

1. CARLOS AGUILAR JÚNIOR, Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7;
2. CARLOS DE ROURE SILVA, Coordenador de Engenharia de Tráfego, DAS-7;
3. CÍDIAALANA MELO CORRÊA, Coordenador de Educação para o Trânsito, DAS-7;
4. EULLER CRISTIANO COSTA, Ouvidor-Geral, DAS-7;
5. ISALMIR RODRIGUES DA FONSECA, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito II, DAS-5;
6. AURELICE OLIVEIRA COQUEIRO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
7. FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
8. JOSIMARIA LUIZ TAVARES, Gerente de Núcleo, DAS-3;
9. SUELY BRANDÃO, Gerente de Núcleo, DAS-3;

10. WILMAM COELHO DE ALMEIDA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
11. HELEN MARTINS VARGAS SOARES, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III, DAS-1;
12. RAIMUNDA AZEVEDO DE AMORIM BARBOSA, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III, DAS-1;
13. ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUZA, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III, DAS-1;
14. ADEMIR BATISTA DOS REIS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
15. AFONSO ALVES DE OLIVEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
16. ALAILSON RAIMUNDO TELES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
17. ANTONIO ANTUNES FILHO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
18. CARLOS ENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
19. CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
20. DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
21. DÉLIO RUBENS ROSA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
22. DONATILIA FREIRE DE CASTRO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
23. EDUARDO RAMON MARTINS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
24. ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
25. ENARA RODRIGUES DE LIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
26. FERNANDO ALVES DALUZ, Encarregado de Serviços, CAD-12;
27. GESIEL RODRIGUES DO ROSÁRIO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
28. GILMAR LIMA CARDEAL, Encarregado de Serviços, CAD-12;
29. GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JÚNIOR, Encarregado de Serviços, CAD-12;
30. GONÇALINO FARIAS BREJEIRO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
31. HALYNE MILHOMEM SOARES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
32. IRISMAR RODRIGUES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
33. ITHALA BIANCA RIBEIRO CASTRO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
34. JOÃO PEDRO COELHO SANTOS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
35. JORGE CARDOSO TEIXEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
36. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
37. JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
38. JOSÉ DE NAZARETH MARTINS DOS REIS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
39. JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
40. JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
41. JOSILENE TAVARES DA CUNHA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
42. LÁZARO DOS SANTOS MIRANDA, Encarregado de Serviços, CAD-12;

43. LEONIZARD DE SOUZA LIMA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
44. LUANA ALVES DE ARAÚJO PASSOS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
45. LUCAS PERES DA MOTA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
46. LUSIENE NASCIMENTO LUZ REIS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
47. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
48. MARCELO ALVES PARENTE, Encarregado de Serviços, CAD-12;
49. MARCELO ARRUDA FARIAS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
50. MARIA GORETE MOTA VILARINS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
51. MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
52. MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
53. NARA RÚBIA ALVES PARENTE NUNES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
54. NELSON BRITO DE SENA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
55. NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
56. RAIMUNDO VALCI DOS REIS ARAÚJO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
57. ROBSCLEI BARBOSA CHAVES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
58. ROSA MARIA GOMES PINHEIRO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
59. SÂMELA OLIVEIRA SOUZA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
60. SIDINEY REIS DE FARIAS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
61. SILVINO RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
62. SOLIMEYRE DANTAS DE ARAÚJO VILANOVA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
63. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
64. UBIRACY AYRES RODRIGUES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
65. VANDERSON MACHADO CORREIA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
66. VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
67. VERA REGINA DE FREITAS MIRANDA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
68. ROMILDO PAULINO PATRÍCIO, Motorista de Representação, CAD-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 683434-5, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Perícias Criminalísticas, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 865340-2, para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.385 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DIVINO MACHADO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.386 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANTONIO ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.387 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CARLOS TEIXEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.409 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração:

1. CLEUSA CARDOSO DA SILVA;
2. MARCELO ALVES LIMA;
3. GISELE RODRIGUES SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.414 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

FLAVIA PATRICIA CASTRO MACIEL para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.415 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

KASSYO FERNANDO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FERNANDO DE PAIVA PINTO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

POLYANA MILHOMEM RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.421 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.422 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2006:

1. EDESIUDO GUIMARÃES GUERRA, Assistente-NS, CAD-12;
2. LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, Assistente, CAD-9;
3. MISHELLA LUSTOSA OLIVEIRA, Assistente, CAD-9;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.423 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA DO CARMO ROSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

EDILEIA MUNIZ DE AMORIM VIEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MICHELE BORGES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.429 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.425 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CATARINA SAMARA DE SOUZA VIEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.428 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

GIVALDO LAURIANO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.430 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CLAUDEVI MELO PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.431 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MAYARA BRITO SOBRINHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

REGIANE BARBOSA ZANON para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.433 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARGARETH RIBEIRO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de junho de 2006:

1. CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM, Assessor Especial, DAS-9;
2. MARIA FERNANDA ALMEIDA E SILVA, Assistente-NS, CAD-12;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO FERREIRA MOURA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

TARCILA PINHEIRO BOTELHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.438 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELCILAN FRANCISCO LIMA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

RAPHAEL BALDUINO PONTES BARCELLOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ÂNGELA MARINHO FLEURY CURADO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.450 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

NAÍDES CESAR SILVA CARDOSO, Papiloscopista, 1ª Classe, Nível A, matrícula 839318-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 11 de maio de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.451 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAÍDES CESAR SILVA CARDOSO para exercer o cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III, DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 11 de maio de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MARIA DA CRUZ BEZERRA NOGUEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FABIO BANDEIRA GOMES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.461 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA ENI ALVES SALES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.462 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FAELMA BARROS DA SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.474 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.947 - NM, de 7 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.187, que trata da nomeação de MARIA REGINA BORGES LEAL, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO LIMA DE MELO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JULIANNA VAZ DA SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.490 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

IDEIR BATISTA MOTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELZIVAN BARROS RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.492 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA GORETE DE LIMA COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.493 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIÃO CAMILO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.494 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

WALKER DEMONTMOR QUAGLIARELLO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.495 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

NEIVA HERMSDORFF HORST para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.496 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MANOELBATISTADO NASCIMENTO NETO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.497 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.696, de 9 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

EDUARDO CARNEIRO NÓBREGA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.507 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, nas localidades especificadas:

1. ANDERSON VLAVIANOS DA SILVA, Assistente, CAD-6, São Félix do Tocantins;
2. ANTONIA BEZERRA SANTANA, Assistente, CAD-6, Araguatins;
3. CLEONICE GOULARTE FERREIRA, Assistente, CAD-6, Arapoema;
4. GLEYCYNARA BANDEIRA DA SILVA COIMBRA, Assistente, CAD-6, Presidente Kennedy;
5. HIGOR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO, Assistente, CAD-6, Dianópolis;
6. KASSYO ROGÉRIO HENRIQUE GUEDES NOGUEIRA, Assistente, CAD-6, Araguaçu;
7. MARIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO, Assistente, CAD-6, Nazaré;
8. VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-6, Marianópolis do Tocantins;
9. EDER MOURA NARCIZO, Assistente, CAD-5, Abreulândia;
10. RAIMUNDA RODRIGUES BARROS, Assistente, CAD-5, Fátima;
11. ANTONIO ÂNGELO, Assistente, CAD-4, Barrolândia;
12. GENIVAL GOMES DA SILVA, Assistente, CAD-4, Cariri do Tocantins;
13. GEORLAN XIMENES DA SILVA, Assistente, CAD-4, Augustinópolis;
14. GERCINA RIBEIRO SILVA, Assistente, CAD-4, São Félix do Tocantins;

15. JOSÉ AGUIAR DA SILVA, Assistente, CAD-4, Nazaré;
16. JOSÉ CARLOS BARBOSA REIS, Assistente, CAD-4, Augustinópolis;
17. KEILA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, Assistente, CAD-4, Rio Sono;
18. LAENY BEZERRA DA CRUZ SOARES, Assistente, CAD-4, Guaraí;
19. LUISA FERNANDES VALENÇA, Assistente, CAD-4, Guaraí;
20. MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEITE, Assistente, CAD-4, São Miguel do Tocantins;
21. MARIA IOLANDA DE LUCENA VILA NOVA, Assistente, CAD-4, Pequizeiro;
22. MARILENE BRITO, Assistente, CAD-4, Axixá do Tocantins;
23. MENAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-4, Itacajá;
24. RUBENS PEREIRA DE MORAIS, Assistente, CAD-4, Guaraí;
25. VILMAR BORGES DA SILVA, Assistente, CAD-4, Guaraí;
26. WANDIA GOMES SALES OLIVEIRA, Assistente, CAD-4, Itaporã do Tocantins;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social, para atuarem no Programa Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.508 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de julho de 2006:

1. JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento, DAS-10;
2. JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.509 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

LUANA RODRIGUES CHAVEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de julho de 2006:

1. RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS, Diretor de Assistência Social, DAS-10;
2. VERA LUCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ, Diretor do Trabalho, DAS-10;
3. WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10;
4. AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, Coordenador de Proteção Social Especial, DAS-7;
5. EUNICE GOMES DE AZEVEDO, Coordenador de Monitoramento e Estatística, DAS-7;
6. HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Coordenador de Proteção Social Básica, DAS-7;
7. HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, Coordenador de Contratos e Convênios, DAS-7;

8. IVANA GODINHO PAES, Coordenador de Gestão dos Núcleos do SINE, DAS-7;
9. LUZIA APARECIDA FERREIRA, Coordenador de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, DAS-7;
10. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA, Coordenador de Auditoria e Inspeção, DAS-7;
11. MARIA DAS DORES CALDAS E MELO SILVA, Coordenador de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar, DAS-7;
12. MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Coordenador de Administração, DAS-7;
13. PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Coordenador de Finanças, DAS-7;
14. RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Coordenador de Empregos e Programas Especiais, DAS-7;
15. SIMARA MIRANDA SOUZA, Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados, DAS-7;
16. WENDER MACEDO DE SOUZA, Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7;
17. RAQUEL NERES CORTES, Gerente de Núcleo I, DAS-6;
18. ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA, Gerente de Núcleo II, DAS-5;
19. FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, Gerente de Núcleo II, DAS-5;
20. JONAS RIBEIRO MARTINS, Gerente de Núcleo II, DAS-5;
21. MARIA ANGÉLICA RAMOS DE CARVALHO, Gerente de Núcleo II, DAS-5;
22. REINALDO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo II, DAS-5;
23. TEREZINHA MARIA DE JESUS, Gerente de Núcleo II, DAS-5;
24. ABIGAIL GOMIDE BORGES FERRAZ, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
25. DANIEL HENRIQUE GABRIEL, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
26. DIOLINA MARIA DA SILVA PARFENIUK, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
27. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
28. JAIRO FERNANDES DA SILVA, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
29. MARANOLÉTO DORTA, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
30. MÔNICA TARSILA LOPES BUSS, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
31. MURILO VIEIRA AGUIAR, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
32. RODRIGO PINHEIRO MATIAS, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
33. SUZI NELLY ALVES MATIAS, Gerente de Núcleo III, DAS-3;
34. VALTER FROTA MARTINS, Gerente de Núcleo III, DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.511 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOEL RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV–TOCANTINS, a partir de 9 de maio de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.597 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

CLEIDSON CHAGAS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

CHRISTHYANE EVELYN PAIVA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.599 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

VALDEVINO DE SOUZA NEVES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.600 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

EDNA ARAÚJO AZEVEDO RONDON para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.601 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

BENJAMIM RODRIGUES PACHECO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.602 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JESIEL TEIXEIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.621 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

ANA CARLA PEIXOTO, Assistente de Serviços de Saúde, Nível I-A, matrícula 863499-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição do Município de Guaraí, a partir de 1º de julho de 2006, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.638 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

JOEL AUGUSTO DA LUZ, Professor da Educação Básica, Nível I-B, matrícula 82422-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.643 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

KARLAMICHELE DA SILVA BORGES, Assistente de Serviços de Saúde, Nível I-A, matrícula 837694-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição do Gabinete do Governador, a partir de 1º de julho de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.644 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER, Professora da Educação Básica, Nível I-B, matrícula 833571-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.793 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2006, o Ato 3.534 - CSS, de 23 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.173, que trata da disposição de IVAN MARTINS ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Nível I-C, matrícula 77135-0, para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.794 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

IVAN MARTINS ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Nível I-C, matrícula 77135-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.795 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2006, o cargo de Assessor Especial, DAS-5, ocupado por IVAN MARTINS ARAÚJO, nomeado pelo Ato 4.638 - NM, de 11 de novembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 1.046 - EX,
de 19 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

DANIELLA FONSECA DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.068 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

TARCÍSIO PEREIRA do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.072 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOÃO LOPES DE SOUZA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.085 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

RUI CARLOS BRITO COSTA do cargo de Coordenador de Administração, DAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de junho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.086 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

BRUNO RODRIGUES ABREU do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.088 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de junho de 2006:

1. ADENIEUX ROSA SANTANA, Gerente de Programa, DAS-4;
2. LARISSE VIEIRA GABRIEL LIMA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
3. MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
4. VANUSSE BRASIL GOMES, Encarregado de Serviços, CAD-12.

**PORTARIA CCI Nº 1.089 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de junho de 2006:

1. IONE RABELO BRITO CARNEIRO, Assessor Especial, DAS-3;
2. GILBERTO CHAVES DA ROCHA, Assistente, CAD-11;
3. VALQUÍRIA GONÇALVES DA SILVA, Assistente, CAD-11;
4. VIRGÍLIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA, Assistente, CAD-11;
5. EDIMAR FERREIRA PARENTE, Assistente, CAD-10;
6. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, Assistente, CAD-10;
7. OVIDIO CORREIA COSTA NETO, Assistente, CAD-10;
8. ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Assistente, CAD-10;
9. ROSINEIDE GOMES VIEIRA, Assistente, CAD-10;
10. WELDA LUIZA BARROS, Assistente, CAD-10;
11. DIOGO DE SOUSA MATTOS, Assistente, CAD-8;
12. EDSON SOARES MACIEL, Assistente, CAD-7;
13. EVAPÉREIRA BORGES, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 1.090 - EX,
de 21 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

CAMILO CARMO DOS SANTOS do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.102 - EX,
de 23 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

KAREN CRISTINA BUGANO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.106 - EX,
de 23 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRANTO, a partir de 11 de maio de 2006:

1. CARLOS AGUILAR JÚNIOR, Assessor Especial, DAS-7;
2. CARLOS DE ROURE SILVA, Assessor Especial, DAS-7;
3. CÍDIA ALANA MELO CORRÊA, Assessor Especial, DAS-7;
4. EULLER CRISTIANO COSTA, Assessor Especial, DAS-2;
5. SUELY BRANDÃO, Assessor Especial, DAS-1;
6. ISALMIR RODRIGUES DA FONSECA, Assistente-NS, CAD-12;
7. WILMAM COELHO DE ALMEIDA, Assistente-NS, CAD-12;
8. AURELICE OLIVEIRA COQUEIRO, Assistente, CAD-11;
9. FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-11;
10. JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, Assistente, CAD-11;
11. RAIMUNDA AZEVEDO DE AMORIM BARBOSA, Assistente, CAD-11;
12. ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUZA, Assistente, CAD-11;
13. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, Assistente, CAD-11;
14. DELIO RUBENS ROSA, Assistente, CAD-10;
15. HALYNE MILHOMEM SOARES, Assistente, CAD-10;
16. LUANA ALVES DE ARAÚJO PASSOS, Assistente, CAD-10;
17. DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente, CAD-9;
18. HELEN MARTINS VARGAS SOARES, Assistente, CAD-9;
19. MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-9;
20. MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-9;
21. SILVINO RIBEIRO DA SILVA, Assistente, CAD-9;
22. GONÇALINO FARIAS BREJEIRO, Assistente, CAD-8;
23. JOSÉ DE NAZARETH MARTINS DOS REIS, Assistente, CAD-7;
24. ROMILDO PAULINO PATRÍCIO, Assistente, CAD-7;
25. ALAILSON RAIMUNDO TELES, Assistente, CAD-6;
26. ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-6;
27. GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JÚNIOR, Assistente, CAD-6;
28. IRISMAR RODRIGUES, Assistente, CAD-6;
29. JOÃO PEDRO COELHO SANTOS, Assistente, CAD-6;
30. LEONIZARD DE SOUZA LIMA, Assistente, CAD-6;
31. SÂMELA OLIVEIRA SOUZA, Assistente, CAD-6;
32. JORGE CARDOSO TEIXEIRA, Assistente, CAD-5;
33. MARCELO ALVES PARENTE, Assistente, CAD-5;
34. ROBSCLEI BARBOSA CHAVES, Assistente, CAD-5;
35. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Assistente, CAD-4;
36. LUSIENE NASCIMENTO LUZ REIS, Assistente, CAD-4;
37. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;
38. NELSON BRITO DE SENA, Assistente, CAD-4;
39. RAIMUNDO VALCI DOS REIS ARAÚJO, Assistente, CAD-4.

**PORTARIA CCI Nº 1.111 - EX,
de 23 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 865340-2, do cargo de Chefe do Núcleo de Perícias Criminalísticas, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.113 - EX,
de 23 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRANTO, a partir de 11 de maio de 2006:

1. LUCAS PERES DAMOTA, Assistente, CAD-5;
2. CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente, CAD-4.

**PORTARIA CCI Nº 1.124 - EX,
de 26 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 1º de junho de 2006:

1. EDESIUDO GUIMARÃES GUERRA, Assistente, CAD-10;
2. LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, Assistente, CAD-7;
3. MISHELLA LUSTOSA OLIVEIRA, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 1.125 - EX,
de 26 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JAIRO MUNIZ DE AMORIM do cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.135 - EX,
de 28 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

EDUARDO CARNEIRO NÓBREGA do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.141 - EX,
de 28 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de julho de 2006:

1. JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10;
2. JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados, DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 1.142 - EX,
de 28 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de julho de 2006:

1. RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS, Assessor Especial, DAS-10;
2. VERA LUCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ, Assessor Especial, DAS-10;
3. WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, Assessor Especial, DAS-10;
4. AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, Assessor Especial, DAS-7;
5. EUNICE GOMES DE AZEVEDO, Assessor Especial, DAS-7;
6. HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Assessor Especial, DAS-7;
7. IVANA GODINHO PAES, Assessor Especial, DAS-7;
8. LUZIA APARECIDA FERREIRA, Assessor Especial, DAS-7;
9. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA, Assessor Especial, DAS-7;
10. MARIA DAS DORES CALDAS E MELO SILVA, Assessor Especial, DAS-7;

11. MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Assessor Especial, DAS-7;
12. PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Assessor Especial, DAS-7;
13. WENDER MACEDO DE SOUZA, Assessor Especial, DAS-7;
14. RAQUEL NERES CORTES, Assessor Especial, DAS-6;
15. REINALDO PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-5;
16. ABIGAIL GOMIDE BORGES FERRAZ, Assessor Especial, DAS-3;
17. ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA, Assessor Especial, DAS-3;
18. DIOLINA MARIA DA SILVA PARFENIUK, Assessor Especial, DAS-3;
19. FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, Assessor Especial, DAS-3;
20. JONAS RIBEIRO MARTINS, Assessor Especial, DAS-3;
21. MARIA ANGÉLICA RAMOS DE CARVALHO, Assessor Especial, DAS-3;
22. TEREZINHA MARIA DE JESUS, Assessor Especial, DAS-3;
23. SIMARA MIRANDA SOUZA, Assessor Especial, DAS-1;
24. SUZI NELLY ALVES MATIAS, Assessor Especial, DAS-1;
25. VALTER FROTA MARTINS, Assessor Especial, DAS-1;
26. DANIEL HENRIQUE GABRIEL, Assistente-NS, CAD-12;
27. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, Assistente-NS, CAD-12;
28. MURILO VIEIRA AGUIAR, Assistente-NS, CAD-12;
29. MARA NOLÊTO DORTA, Assistente, CAD-10;
30. JAIRO FERNANDES DA SILVA, Assistente, CAD-8.

**PORTARIA CCI Nº 1.143 - EX,
de 28 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 1.182 - EX,
de 29 de junho de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO OLIVEIRA NUNES do cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 29 de junho de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO n. 3/2006.

PROCESSO: 2006/0902/000053

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil
CONTRATADO: Futura Comunicação Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: Serviços de edição do Diário Oficial do Estado.

VIGÊNCIA: de 28 de junho a 25 de setembro de 2006.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 300.000,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04.122.0195.2001.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006.

SIGNATÁRIOS: Mary Marques de Lima - Secretária-Chefe da Casa Civil - Contratante
José Márcio Leal Doche - Procurador e Administrador - Contratada

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL QOPM ÉDISON PEREIRA NUNES**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/0907/000077

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2006

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADA: GLEICY KÊNIA DA SILVA HAEFLIGER E CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas), refeições preparadas, tipo marmiteix.

VALOR/CONTRATO: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 048/2006

FONTE DE RECURSO: 000888888

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

DATA/ASSINATURA: 27/06/2006.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Édison Pereira Nunes - Secretário-Chefe da Casa Militar e o senhora GLEICY KÊNIA DA SILVA HAEFLIGER - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA/SECAD Nº 829,
de 29 de junho 2006**

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro e afastamentos para a participação de servidores da Secretaria da Administração em eventos de Capacitação Funcional e cursos de Pós-Graduação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 8º e 9º do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006 e,

Considerando a necessidade de aprimoramento constante dos servidores da Secretaria da Administração, através de eventos de capacitação funcional e de cursos de pós-graduação, essenciais à busca do fortalecimento e da excelência da gestão pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito desta Secretaria, os critérios para a concessão de auxílio financeiro e afastamentos aos servidores, para participação em eventos de capacitação funcional e em cursos reconhecidos e/ou autorizados de pós-graduação.

§1º - O auxílio financeiro destina-se a cobrir até 100% do valor do custeio das despesas com inscrição, locomoção, pousada, alimentação, material didático e outras indispensáveis à realização do evento de capacitação funcional.

§2º O auxílio financeiro, quando se tratar de curso de pós-graduação, observadas as normas prescritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destina-se a cobrir:

I - até 100% (cem por cento) do valor, quando não ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais;

II – até 75% (setenta e cinco por cento) do valor, quando ultrapassar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais;

§3º - Cabe ao servidor a responsabilidade pelo pagamento de multas, juros e taxas adicionais cobradas em virtude de atraso na liquidação do débito proporcional à sua participação.

§4º - Para fins desta Portaria são considerados eventos de capacitação funcional: cursos, fóruns, workshops, palestras, conferências, seminários, congressos, simpósios e outros afins.

§5º - Nos casos em que o servidor requerer auxílio financeiro para a realização de curso de pós-graduação fora do País, faz-se necessário, além da prévia autorização do Senhor Governador do Estado, observar as normas que dispõem sobre a Execução Orçamentário-Financeira do Poder Executivo Estadual, o disposto na Lei nº 1.050/93 (Estatuto Único do Servidor), a disponibilidade de recursos e o interesse da Administração Pública.

§6º - Para os demais eventos de capacitação, a autorização do Secretário da Administração é suficiente para o início do processo e liberação da despesa, observada a legislação vigente, bem como a disponibilidade de recursos orçamentário/financeiros.

Art. 2º - Entende-se por beneficiário, para fins de auxílio financeiro referente a curso de pós-graduação, o servidor efetivo estável ou estabilizado, cujo curso tenha relação com as competências e atribuições da Secretaria da Administração.

Parágrafo Único - Para os demais eventos de capacitação, é considerado beneficiário qualquer servidor lotado na Secretaria da Administração.

Art. 3º - O auxílio financeiro referente aos cursos de pós-graduação é vedado ao servidor:

I – detentor exclusivamente de cargo comissionado;

II – Cedido ou lotado provisoriamente em outro órgão;

III – afastado para o desempenho de mandato eletivo;

IV – que estiver em gozo de licença:

a) para tratar de interesses particulares;

b) para desempenho de mandato classista;

c) para atividade política;

d) por motivo de afastamento do cônjuge.

V – que perceba outro benefício social de idêntica natureza, no âmbito do Poder Executivo;

VI - cujo curso tenha o horário incompatível com a jornada de trabalho da pasta.

Art. 4º - Perde o direito ao auxílio financeiro o servidor que:

I – abandonar o evento de capacitação ou curso de pós-graduação;

II – efetuar o trancamento não justificado do evento de capacitação, do curso ou módulo de pós-graduação;

III – após a concessão do benefício, venha a ser punido em decorrência de sindicância ou processo administrativo-disciplinar;

IV – for removido ou redistribuído para outro órgão por interesse e iniciativa própria

V – não comprovar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por módulo cursado;

VI – não apresentar comprovante de conclusão ao final do curso de pós-graduação ou do evento de capacitação.

§1º O servidor receberá somente 01 (uma) única vez o valor equivalente para cada módulo;

§2º Em caso de perda do direito ao auxílio financeiro, o servidor ficará impedido de se beneficiar novamente pelo período de 01 (um) ano.

§3º O servidor beneficiado que tiver que trancar a matrícula, abandonar ou transferir o curso por qualquer motivo, deverá comunicar a ocorrência, por escrito, em tempo hábil, à Diretoria de Administração e Finanças, para a sua substituição ou cancelamento da despesa, sob pena de ressarcir 100% (cem por cento) dos valores repassados, perdendo assim o direito ao auxílio financeiro concedido.

§4º Em caso de perda do vínculo do servidor com a Secretaria da Administração, o auxílio financeiro será imediatamente cancelado, salvo a interesse da Administração Pública.

Art. 5º - Havendo disponibilidade de recursos orçamentário/financeiros, o auxílio financeiro para os eventos de capacitação funcional e de pós-graduação poderá ser concedido ao próprio servidor através de depósito em conta corrente, diretamente ao prestador de serviço/Instituição de Ensino, ou ainda, parte para o servidor e parte para o prestador de serviço/Instituição de Ensino.

Parágrafo Único - As despesas oriundas da presente Portaria correrão à conta da verba de custeio destinada à ação de Capacitação Funcional, constante no Plano Plurianual da Secretaria da Administração – SECAD.

Art. 6º - Para candidatar-se ao auxílio financeiro destinado ao custeio de evento de capacitação funcional ou de curso de pós-graduação, o servidor deverá preencher o formulário de requerimento correspondente, constante nos Anexos I e II desta Portaria, juntar o material referente ao evento ou curso de pós-graduação e encaminhar ao seu Chefe Imediato, para conhecimento e análise.

§1º - Cabe à chefia do servidor analisar no formulário de requerimento se o evento ou curso de pós-graduação tem relação com as atribuições do cargo/função ocupada pelo servidor, e se o mesmo pode ausentar-se sem prejuízo das suas atividades.

§2º - Em caso de indeferimento do requerimento, o formulário será devolvido ao servidor com a devida justificativa.

§3º - Caso o requerimento seja deferido pelo Chefe Imediato, este encaminhará ao Chefe Mediato do servidor para conhecimento e análise, sendo posteriormente encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças, para análise e pronunciamento sobre a disponibilidade de recursos, cabendo ao Secretário da Administração o deferimento final ou não do requerimento.

Art. 7º - O requerimento de auxílio financeiro deverá ser encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças devidamente preenchido e assinado, no prazo mínimo de 15 dias antes do início do evento ou do curso de pós-graduação.

Art. 8º - O curso de pós-graduação pretendido pelo servidor deverá estar relacionado às atribuições e competências da Secretaria da Administração, e cabe ao solicitante demonstrar essa compatibilidade através de uma exposição de motivos, ressaltando a importância do curso para o desempenho de suas atividades no âmbito da Secretaria.

Art. 9º - Ao servidor que receber auxílio financeiro para participação em eventos de capacitação ou curso de pós-graduação, conceder-se-á autorização para o afastamento das suas funções sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 10 - O afastamento do servidor para participação em evento de capacitação superior a 05 (cinco) dias ou em curso de pós-graduação dependerá de prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Art. 11 - Nos casos em que a realização do evento de capacitação ou do curso de pós-graduação ocorrer no próprio domicílio do servidor, haverá a concessão de auxílio financeiro somente para cobrir as despesas relacionadas com inscrição/mensalidade e material didático, se houver.

Art. 12 O servidor que tiver a solicitação de afastamento atendida, com ou sem auxílio financeiro, deverá apresentar à Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, cópia de certificado de participação ou equivalente, objetivando a elaboração do relatório anual de gestão, possibilitando a aferição do cumprimento da meta física da Ação de Capacitação da Secretaria da Administração prevista no Orçamento.

Parágrafo único – Para os cursos de pós-graduação, os servidores deverão entregar cópia da monografia final ou trabalho de conclusão de curso, quando houver, para que a mesma fique à disposição dos demais servidores, na Biblioteca da Escola de Governo.

Art. 13 - Na eventualidade de candidatar-se ao auxílio financeiro, para curso de pós-graduação, um número de servidores superior à disponibilidade orçamentária/financeira existente, terá preferência, sucessivamente, o servidor que atender aos seguintes critérios:

- I - menor remuneração mensal bruta;
- II – maior número de dependentes cadastrados no Assentamento Funcional;
- III – não ter utilizado auxílio financeiro anteriormente;
- IV – não ter perdido o direito a auxílio financeiro;
- V – mais idade.

Parágrafo único – Em caso de surgimento de vagas decorrentes de perda do direito a auxílio financeiro, serão convocados os candidatos imediatamente a seguir classificados e não selecionados.

Art. 14. Para os casos de concessão de auxílio financeiro para cursos de pós-graduação, a Diretoria de Administração e Finanças procederá anualmente a estudos com vistas a subsidiar a decisão do Gestor quanto ao quantitativo de vagas a serem disponibilizadas, segundo os seguintes critérios:

I – o número de vagas não excederá a 20% (vinte por cento) do quantitativo de servidores efetivos estáveis ou estabilizados;

II – o número de vagas estará condicionado à existência de crédito orçamentário/financeiro;

Parágrafo único – A concessão de auxílio financeiro referida no caput será revalidada anualmente, ou a qualquer tempo, em decorrência de fatos supervenientes.

Art. 15 - Para fins de instrução do requerimento, cabe à Diretoria de Administração e Finanças solicitar a documentação complementar que se fizer necessária.

Art. 16 - O auxílio financeiro passa a vigorar a partir do mês subsequente ao de sua concessão, vedado o pagamento de qualquer parcela relativa a períodos anteriores.

Art. 17 – Os casos omissos serão decididos pelo Titular da Secretaria da Administração.

Art. 18 - A Secretaria da Administração poderá cancelar ou suspender temporariamente o benefício, unilateralmente, nos casos em que julgar necessário, comunicando previamente o beneficiário e a Instituição de Ensino, quando o repasse for diretamente a esta. Entretanto, será mantido o custeio do referido benefício até o término do semestre ou módulo,

Art. 19 - Fica revogada a Portaria nº 557, de 09 de maio de 2005.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2006.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretario da Administração

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho

Portaria nº 094/06/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficiais Superiores das Funções de Comandante de Organização Policial Militar e Coordenador da Corregedoria e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo IV à Lei nº 1.676, de 03 de abril de 2006 e do Art 5º, letra "d," e Art. 6º, letra "a", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.517/1 LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO – MAT. 143031, da função de Comandante de Organização Policial Militar (8º BPM), a partir de 28 de junho de 2006;

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 00.051/1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO – MAT. 14150-0, da função de Coordenador da Corregedoria, a partir de 28 de junho de 2006;

Art. 3º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 00.051/1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO – MAT. 14150-0, para a função de Comandante de Organização Policial Militar (8º BPM), a partir de 28 de junho de 2006;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 28 de junho de 2006.

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA**Portaria N º 010/06**

A Comissão de Seleção Interna, tendo em vista o que consta da Portaria N º 01/2006/CHOA/PM/BM, com base na Lei 125/90, alterada pela Lei 1.381, de 09 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, após analisadas as inscrições dos candidatos, conforme a Portaria acima determina, RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os resultados dos recursos interpostos contra a nota da redação, da primeira fase desta Seleção, pelos candidatos, após a avaliação pela professora encarregada, conforme a Portaria 005/CHOA/06, e as regras editalícias.

Recursos Indeferidos:

1. Jairon Soares Domingues – manter a nota 16,00 pontos;
2. Wleydson Moraes Dutra – manter a nota 16,00 pontos;
3. José Gomes Bezerra – manter a nota 18,00 pontos;
4. Jorge Luiz Franco Oliveira – manter a nota 20,00 pontos;
5. Djalma Medeiros Tavares - manter a nota 20,00 pontos;
6. Rangel fraga Siqueira Amorim – manter a nota 14,00 pontos;
7. Francisco de Assis Oliveira Lira – manter a nota 18,00 pontos;
8. Adão Sousa Lima – manter a nota 18,00 pontos;
9. Ubiratan Lopes dos Santos – manter a nota 18,00 pontos;
10. Marineide Martins Sena – manter a nota 18,00 pontos;
11. Weberti Soares Gama – manter a nota 24,00 pontos;
12. Reginalda Aparecida da Silveira – manter a nota 20,00 pontos;
13. Ari Dias dos Santos Júnior – manter a nota 24,00 pontos;
14. Dorgival Gonçalves de Oliveira – manter a nota 22,00 pontos;
15. Didácio Maciel da Costa – manter a nota 20,00 pontos;
16. Jarbas Pereira Maia – manter a nota 20,00 pontos;
17. Manoel Antônio dos Santos Barboza – manter a nota 20,00 pontos;
18. Domingos Fernandes da Silva – manter a nota 20,00 pontos.

Art. 2º - DISPONIBILIZAR, individualmente aos candidatos, cópia autêntica dos resultados dos recursos analisados.

Art. 3º - DIVULGAR, conforme anexo ÚNICO a esta Portaria, o resultado da segunda fase do certame.

Art. 4º - Publique-se em Diário Oficial e dê-se divulgação aos interessados através do site: www.pm.to.gov.br.

Palmas, aos 28 de junho de 2006.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 010/CHOA/06**Resultados Candidatos PM**

Nº de inscrição	Unidade	RG	Nome do candidato	SITUAÇÃO
012	4º BPM	03.338/2	CLÁUDIO BRAGA PINTO	APTO
016	QCG	01.003/2	RONALDO REZENDE DE SOUZA	APTO
010	5º BPM	03.655/2	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO	APTO
001	4ª CIPM	02.659/2	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA	APTO
035	QCG	03.936/2	GILVANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	APTO
008	2º BPM	03.693/2	CLÉGIO VALADARES BARBOSA	APTO
019	QCG	01.083/2	MAGNA FERREIRA DO CARMO E SILVA	APTO
040	QCG	01.100/2	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO	APTO
001	3º BPM	01.742/2	IDAEL FREITA MOREIRA	APTO
007	4ª CIPM	01.873/2	BEIJUMON DA SILVA MELO	APTO
002	8º BPM	01.508/2	ROBERVAL MARINHO DE AGUIAR	APTO
022	QCG	02.431/2	CÉLIA ALVES FELIPE PINHO	APTO
039	QCG	01.970/2	GERIVALDO DA SILVA AIRES	APTO
011	2º BPM	02.560/2	HÉLIO MOTA DA SILVA	APTO
009	QCG	01.632/2	KELSIMAR SILVA COÊLHO	APTO
003	4ª CIPM	03.188/2	ROMILSON FERREIRA E SOUSA	APTO
008	QCG	01.076/2	OSANIRA VIDAL PEREIRA VALADARES	APTO
004	QCG	02.612/2	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA	APTO
026	QCG	00.141/2	JAIR MORAIS RIBEIRO	APTO
020	4º BPM	01.084/2	SILVIA NEVES TEÓFILO	APTO
005	2º BPM	01.661/2	GELDA MIRANDA NUNES DE BRITO	APTO
002	5º BPM	03.716/2	JOÃO CARLOS SOARES NETO	APTO
005	5º BPM	03.704/2	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	APTO
007	QCG	02.358/2	CLEBER NOGUEIRA PASSOS	APTO
005	8º BPM	00.099/2	ADEMAR DE SOUSA PAIXÃO	APTO
012	QCG	00.114/2	CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA	APTO
015	QCG	02.193/2	IRAMAR GALVÃO SALES	APTO
002	2º BPM	01.310/2	BELNIZAR ALVES DE OLIVEIRA	APTO
021	QCG	02.367/2	ADILSON CASTRO DA SILVA	APTO
017	4º BPM	02.278/2	GILVÂNIA BARROS CAMARÇO	APTO
010	2º BPM	00.121/2	JOSÉ ANTÔNIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE	APTO
024	QCG	01.018/2	DORIVAN RODRIGO MARQUES	APTO
002	4º BPM	01.295/2	JURACI BATISTA CELESTINO	APTO
019	4º BPM	01.020/2	WALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	APTO
004	4ª CIPM	00.312/2	ADEMAR DE SOUSA PARENTE	APTO
007	2º BPM	01.351/2	RANIERI MAZILLI BORGES NUNES	APTO
006	4º BPM	00.139/2	GERCINO SANTANA OLIVEIRA	APTO
036	QCG	02.361/2	FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	APTO
004	8º BPM	00.150/2	OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	APTO
003	2º BPM	02.612/2	OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR	APTO
023	4º BPM	01.132/2	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	APTO
037	QCG	01.043/2	DEURIMAR ALVES NOLÊTO	APTO
001	5º BPM	01.852/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	APTO
001	2º BPM	03.833/2	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	APTO
002	3ª CIPM	00.294/2	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES	APTO
001	QCG	03.733/2	JUSTENY FERNANDES SERPA	APTO
013	QCG	02.355/2	ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO	APTO
006	4ª CIPM	03.414/2	JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA	APTO
001	1ª CIPM	00.276/2	JOEL PROFÍRIO DE SÁ	APTO
001	3ª CIPM	01.747/2	MOACIR SOTERO DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
017	QCG	01.098/2	LEILA ALVES LIMA FERNANDES	APTO

031	QCG	00.123/2	LUIS CARLOS ARAÚJO RIBEIRO	APTO
007	5º BPM	01.684/2	OSVALDINA LOPES WANDERLEY CARVALHO	APTO
045	QCG	00.132/2	ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO AMORIM	APTO
006	5º BPM	01.092/2	DULCYNÁCIA MACEDO TELES PEREIRA	APTO
033	QCG	00.285/2	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	APTO
023	QCG	03.635/2	JORDAENS GLADSTONE SILVA	APTO
016	4º BPM	00.200/2	LUIZ CARLOS DE ABREU	APTO
014	4º BPM	00.613/2	CIDE TEIXEIRA BRAVO	APTO
005	4º CIPM	00.164/2	ADAILTON AIRES COSTA	APTO

Candidatos recorrentes da primeira fase PM

029	QCG	02.357/2	DJALMA MEDEIROS TAVARES	APTO
041	QCG	02.369/2	MARINEIDE MARTINS DE SENA NOGUEIRA	APTO
014	QCG	00.296/2	JOSÉ GOMES BEZERRA	APTO
020	QCG	01.786/2	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM	APTO
009	4º BPM	00.201/2	MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOZA	APTO
003	6º CIPM	02.192/2	REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA	APTO
030	QCG	00.634/2	DORIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO
004	6º CIPM	00.939/2	DIDÁCIO MACIEL DA COSTA	APTO
024	4º BPM	00.186/2	JARBAS PEREIRA MAIA	APTO
004	4º BPM	02.262/2	WEBERTI SOARES GAMA	APTO
038	QCG	00.930/2	ARY DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
005	QCG	00.309/2	ADÃO SOUSA LIMA	APTO
001	4º BPM	01.305/2	UBIRATAN LOPES DOS SANTOS	APTO
008	5º BPM	00.185/2	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	APTO

Resultado Candidatos BM

Nº de inscrição	Unidade	RG	Nome do candidato	APTO
002	QCG	03.408/2	OSMAR MARTINS PEREIRA	APTO
043	QCG	03.336/2	SÉRGIO MARCOS SOUZA VIEIRA	APTO
004	2º BPM	01.334/2	LUSINEZIO ROCHA PEREIRA	APTO
034	QCG	03.327/2	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	APTO
010	4º BPM	03.043/2	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	APTO
025	QCG	03.357/2	JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	APTO

Candidatos recorrentes da primeira fase BM

027	QCG	03.396/2	WLEYDSON MORAIS DUTRA	APTO
032	QCG	03.393/2	JAIRON SOARES DOMINGUES	APTO

PORTARIA Nº 011/06, Palmas, 28 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão de Seleção Interna, tendo em vista o que consta da Portaria N º 01/2006/CHOA/PM/BM, com base na Lei 125/90, alterada pela Lei 1.381, de 09 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, conforme anexo e, de acordo com o cronograma de atividades previsto para a seleção, os sessenta candidatos PM e os seis candidatos BM julgados APTOS na 2ª fase, após o julgamento dos recursos da 1ª fase, para o Teste de Aptidão Física (TAF), a ocorrer no dia 29 de junho de 2006, às 08:00h, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas-TO, para as provas contidas no anexo II à Portaria 001 desta Seleção e, o dia 30 de junho, às 08:00h, no mesmo local, para a prova específica de bombeiros, contida no anexo III da referida Portaria.

Art. 2º - Publique-se em Diário Oficial e dê-se divulgação aos interessados através do site: www.pm.to.gov.br.

CONVOCADOS PARA A 3ª FASE DA SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – POLÍCIA MILITAR

Nº de inscrição	Unidade	RG	Nome do candidato	Classificação	Situação	2ª Fase
012	4º BPM	03.338/2	CLÁUDIO BRAGA PINTO	1º	APROVADO	APTO
016	QCG	01.003/2	RONALDO REZENDE DE SOUZA	2º	APROVADO	APTO
010	5º BPM	03.655/2	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO	3º	APROVADO	APTO
001	4º CIPM	02.659/2	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA	4º	APROVADO	APTO
035	QCG	03.936/2	GILVANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	5º	APROVADO	APTO
008	2º BPM	03.693/2	CLÉGIO VALADARES BARBOSA	6º	APROVADO	APTO
019	QCG	01.083/2	MAGNA FERREIRA DO CARMO E SILVA	7º	APROVADO	APTO
040	QCG	01.100/2	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO	8º	APROVADO	APTO
001	3º BPM	01.742/2	IDAEL FREITA MOREIRA	9º	APROVADO	APTO
007	4º CIPM	01.873/2	BEIJUMON DA SILVA MELO	10º	APROVADO	APTO
002	8º BPM	01.508/2	ROBERVAL MARINHO DE AGUIAR	11º	APROVADO	APTO
022	QCG	02.431/2	CÉLIA ALVES FELIPE PINHO	12º	APROVADO	APTO
039	QCG	01.970/2	GERIVALDO DA SILVA AIRES	13º	APROVADO	APTO
011	2º BPM	02.560/2	HÉLIO MOTA DA SILVA	14º	APROVADO	APTO
009	QCG	01.632/2	KELSIMAR SILVA COELHO	15º	APROVADO	APTO
003	4º CIPM	03.188/2	ROMILSON FERREIRA E SOUSA	16º	APROVADO	APTO
008	QCG	01.076/2	OSANIRA VIDAL PEREIRA VALADARES	17º	APROVADO	APTO
004	QCG	02.612/2	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA	18º	APROVADO	APTO
026	QCG	00.141/2	JAIR MORAIS RIBEIRO	19º	APROVADO	APTO
020	4º BPM	01.084/2	SILVIA NEVES TEÓFILO	20º	APROVADO	APTO
005	2º BPM	01.661/2	GELDA MIRANDA NUNES DE BRITO	21º	APROVADO	APTO
002	5º BPM	03.716/2	JOÃO CARLOS SOARES NETO	22º	APROVADO	APTO
005	5º BPM	03.704/2	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	23º	APROVADO	APTO
007	QCG	02.358/2	CLEBER NOGUEIRA PASSOS	24º	APROVADO	APTO
005	8º BPM	00.099/2	ADEMAR DE SOUSA PAIXÃO	25º	APROVADO	APTO
012	QCG	00.114/2	CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA	26º	APROVADO	APTO
015	QCG	02.193/2	IRAMAR GALVÃO SALES	27º	APROVADO	APTO
002	2º BPM	01.310/2	BELNIZAR ALVES DE OLIVEIRA	28º	APROVADO	APTO
021	QCG	02.367/2	ADILSON CASTRO DA SILVA	29º	APROVADO	APTO
017	4º BPM	02.278/2	GILVÂNIA BARROS CAMARÇO	30º	APROVADO	APTO
010	2º BPM	00.121/2	JOSÉ ANTÔNIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE	31º	APROVADO	APTO
024	QCG	01.018/2	DORIVAN RODRIGO MARQUES	32º	APROVADO	APTO
002	4º BPM	01.295/2	JURACI BATISTA CELESTINO	33º	APROVADO	APTO
019	4º BPM	01.020/2	WALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	34º	APROVADO	APTO
004	4º CIPM	00.312/2	ADEMAR DE SOUSA PARENTE	35º	APROVADO	APTO
007	2º BPM	01.351/2	RANIERI MAZILLI BORGES NUNES	36º	APROVADO	APTO
006	4º BPM	00.139/2	GERCINO SANTANA OLIVEIRA	37º	APROVADO	APTO
036	QCG	02.361/2	FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	38º	APROVADO	APTO
004	8º BPM	00.150/2	OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	39º	APROVADO	APTO
003	2º BPM	02.612/2	OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR	40º	APROVADO	APTO
023	4º BPM	01.132/2	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	41º	APROVADO	APTO
037	QCG	01.043/2	DEURIMAR ALVES NOLÉTO	42º	APROVADO	APTO
001	5º BPM	01.852/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	43º	APROVADO	APTO
001	2º BPM	03.833/2	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	44º	APROVADO	APTO
002	3º CIPM	00.294/2	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES	45º	APROVADO	APTO
001	QCG	03.733/2	JUSTENY FERNANDES SERPA	46º	APROVADO	APTO
013	QCG	02.355/2	ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO	47º	APROVADO	APTO
006	4º CIPM	03.414/2	JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA	48º	APROVADO	APTO
001	1º CIPM	00.276/2	JOEL PROFÍRIO DE SÁ	49º	APROVADO	APTO
001	3º CIPM	01.747/2	MOACIR SOTERO DOS SANTOS JÚNIOR	50º	APROVADO	APTO
017	QCG	01.098/2	LEILA ALVES LIMA FERNANDES	51º	APROVADO	APTO
031	QCG	00.123/2	LUIS CARLOS ARAÚJO RIBEIRO	52º	APROVADO	APTO
007	5º BPM	01.684/2	OSVALDINA LOPES WANDERLEY CARVALHO	53º	APROVADO	APTO
045	QCG	00.132/2	ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO AMORIM	54º	APROVADO	APTO
006	5º BPM	01.092/2	DULCYNÁCIA MACEDO TELES PEREIRA	55º	APROVADO	APTO
033	QCG	00.285/2	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	56º	APROVADO	APTO
023	QCG	03.635/2	JORDAENS GLADSTONE SILVA	57º	APROVADO	APTO
016	4º BPM	00.200/2	LUIZ CARLOS DE ABREU	58º	APROVADO	APTO
014	4º BPM	00.613/2	CIDE TEIXEIRA BRAVO	59º	APROVADO	APTO
005	4º CIPM	00.164/2	ADAILTON AIRES COSTA	60º	APROVADO	APTO

CONVOCADOS PARA A 3ª FASE DA SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº de inscrição	Unidade	RG	Nome do candidato	Classificação	Situação	2ª Fase
002	QCG	03.408/2	OSMAR MARTINS PEREIRA	1º	APROVADO	APTO
043	QCG	03.336/2	SÉRGIO MARCOS SOUZA VIEIRA	2º	APROVADO	APTO
004	2º BPM	01.334/2	LUSINEZIO ROCHA PEREIRA	3º	APROVADO	APTO
034	QCG	03.327/2	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	4º	APROVADO	APTO
010	4º BPM	03.043/2	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	5º	APROVADO	APTO
025	QCG	03.357/2	JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	6º	APROVADO	APTO

Joaidson Torres de Albuquerque – CEL QOPM
Presidente

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

N.º CONTRATO 004/2006
 PROCESSO N.º: 2006/0906/000135
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
 CONTRATADA: ÉTICA EMPRESA TÉCNICA DE INFOR.CADASTRAIS LTDA
 OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2005
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.0071.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.92.39
 FONTE RECURSO: 0006666 -
 VIGÊNCIA: 13./06./2006 a 13/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2006
 SIGNATÁRIOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS (PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS)
 ADRIANE LIMA RODRIGUES E SILVA (PELA EMPRESA, ÉTICA EMPRESA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA)

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**Secretário: **JOÃO LEITE NETO****PORTARIA SECT/Nº 22,
de 26 de junho de 2006.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, as férias do Servidor JÚLIO CÉSAR FURQUIM, cargo Assessor Especial – DAS-03, matrícula nº 844329-7, previstas para o período de 03 de julho de 2006 à 02 de agosto de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SECT/Nº 23, de 26 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, as férias da Servidora POLLIANNA BARROS MARQUES, cargo Coordenadora de Finanças – DAS-07, matrícula nº 844421-8, previstas para o período de 03 de julho de 2006 à 02 de agosto de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA SECT/Nº 24,
de 26 de junho de 2006.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, as férias da Servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, cargo Assessor Especial – DAS-01, matrícula nº 690511-1, previstas para o período de 03 de julho de 2006 à 02 de agosto de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MÁRIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 08/2006
 PROCESSO N.º: 2006/2700/000823
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: AMD INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: aquisição de material permanente.
 VALOR: R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil, e novecentos reais).
 VIGÊNCIA: noventa (120) dias contados a partir da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.362.0055.2.270 – 44.90.52 - 25
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura MAURÍLIO MIRANDA DE SÁ
 Representante da Contratada.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 0056/2006
 PROCESSO N.º: 2006/2700/002246
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL
 OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre os convenentes, visando a implantação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO POR ALTERNÂNCIA, no Assentamento Santo Antônio, no Município de Porto Nacional.
 VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2006.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura PAULO SARDINHA MOURÃO
 Prefeito Municipal de Porto Nacional

CONVÊNIO N.º: 74/2006
 PROCESSO N.º: 2006/2700/001157
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SÃO GERALDO
 OBJETO: Cooperação técnica entre os convenentes, através da Cessão de Pessoal, para auxiliar no atendimento ao serviço educacional.
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2006.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura CLEONIRA DE FRANÇA SUARES
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO N.º: 75/2006
 PROCESSO N.º: 2006/2700/001172
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 OBJETO: Cooperação técnica entre os convenentes, através da Cessão de Pessoal, para auxiliar no atendimento ao serviço educacional.
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2006.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura MARIA HELENA DOS SANTOS
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO N.º: 0076/2006
 PROCESSO N.º: 2006/2700/001598
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
 OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre os convenentes, visando a continuidade da obra de construção do CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO, no Município de Pium.
 VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2006.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura NILTON BANDEIRA FRANCO
 Prefeito Municipal de Pium

CONVÊNIO Nº: 0077/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2700/003517
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA
 OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre os convenientes, visando a continuidade da reforma da ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICA ALVES DE OLIVEIRA, no Município de Chapada de Areia.
 VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2006.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RAIMUNDO CARREIRO VARÃO
 Prefeito Municipal de Chapada de Areia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 63/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000905
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 63/2005
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ MARCOS DINALO
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 119/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001058
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE S E SILVA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 119/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 CLARA PEREIRA DOS ANJOS
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 120/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001057
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DIOLINO S FREIRE
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 120/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSELI FRANCISCO DE SOUZA SILVA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 128/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000823
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROF APOENAN A TEIXEIRA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 128/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALDO ELOI SILVA RAMALHO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 129/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000821
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 129/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS FRANÇA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 130/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000818
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 130/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LEONARDO VICTOR DOS SANTOS
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 131/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000813
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ISOLADAS DA REGIONAL DE ARRAIAS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 131/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ROSANEA RODRIGUES CORDEIRO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 132/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000822
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CANABRAVA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 132/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA ROSEANE SILVA RAMALHO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 133/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000824
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JACY ALVES DE BARROS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 133/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ERONILDES FERREIRA DE SOUSA DE PAULA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 134/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000815
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESC COM DO COL ESTAD PROF. JOANA B CORDEIRO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 134/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 WALKÍRIA URCINO ROCHA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 135/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000816
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL COMBINADO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 135/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 EDIVALDO ROBERTO DA SILVA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 136/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000969
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOC APOIO DO COL EST DESEMBARGADOR V DE MELO FRANCO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 136/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 137/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000819
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 137/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 NADIR FRANÇA SANTANA URCINO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 138/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000817
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL PROF AUGUSTA VAZ DOS S TEIXEIRA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 138/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 139/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000825
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 139/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 DORACI PEREIRA BARRETO E MELO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 401/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000814
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D'ABREU
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 401/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 402/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001059
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOC DE APOIO DA ESC ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 402/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LÍLIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO
 Presidente da Associação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do D.O.E. nº 2.176, de 31 de maio de 2006, página 6

No Extrato de Contrato nº 004/2006
 - Onde se lê: Vigência – 12 meses a partir da Assinatura deste instrumento;
 - Leia-se: Vigência – A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DO ESPORTE
 Secretário: ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS

PORTARIA- SESPO Nº 063, de 28 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 15, § 8º e art. 73 e 74, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, resolve:

Designar:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de atesto de recebimento e comprovação definitiva da qualidade e quantidade dos materiais adquiridos por esta Secretaria, em decorrência e demais modalidades licitatórias, conforme especificações:

Servidor	Matricula	Departamento
Aureliano Victor Correa Goncalves	831659-7	Coordenação Administrativa
Carlos Ricardo dos Santos	723860-6	Diretoria de Esporte
José Natal de Araújo	8172480-2	Transporte
Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	832289-2	Coordenação Financeira
Paulo Edem Monteiro Viana	682721-7	Diretoria Adm. e Financeira

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SESPO nº 0271, de 28 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01 de março de 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 012/2006.
 PROCESSO : 2006/2529/000312.
 CONTRATANTE : Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO : Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
 OBJETO : Prestação de serviços de capacitação para servidores da Secretaria da Fazenda, na modalidade presencial, visando à aplicabilidade da Lei Complementar nº 101/2000 que institui a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
 VALOR TOTAL R\$ 7.383,00 (Sete mil, trezentos e oitenta e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.125.0108.2194.0000, natureza de despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos – 00, Extra Cota .
 VIGÊNCIA : 12/06/2006 a 12/08/2006.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2006.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Humberto Luiz Falcão Coelho – Reitor.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO N.º : 019/2006.
 PROCESSO: 2006/2529/000303
 CEDENTE : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
 CESSIONÁRIO : Banco do Brasil S/A
 OBJETO: A utilização por parte do Banco do Brasil S/A de parte do imóvel compreendendo uma área de 28m² na Coletoria Estadual de Gurupi.
 VALOR: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 05/06/2006 a 05/06/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2006.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário.
 Luiz Gonzaga de Souza – Gerente de Agência.
 Edson de Carvalho – Gerente de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 017/2004.
 PROCESSO: 2003/2500/002375.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: CK Controladoria e Tributos Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente a prestação de serviços especializados em recuperação de créditos tributários, relativos ao Programa de Apoio a Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45030.04.122.0109.2372.0000, natureza de despesa 3.3.90.35.00, Fonte de Recursos - Tesouro.
 VIGÊNCIA: 22/01/2006 a 21/01/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2006.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Carlos Alberto Kerbes – Sócio-Gerente.

COLETORIA ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67/2006
Pessoa Jurídica / física

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Coletoria, localizada à Quadra 103 Norte AV LO 04 Lt. 94 centro Galeria Milton Ayres, Palmas- TO, sob pena de julgamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Finaustria Cia de Crédito Financ. e Investimentos	59.461.152/0001-34	2005/2551/000106	05/2005
02	Federação do Comércio do estado do To	37.344.793/0001-76	2005/2555/000049	02/2005
03	Marcos Antônio Ribeiro Gama	466.927.111-34	2005/6040/001322	08/2005
04	Rodoviário Tocantins Transp de Cargas Ltda	86.986.692/0003-76	2005/6040/000964	06/2005
05	Oriando Silvestre	006.584.718-05	2005/6040/000996	06/2005
06	Telegoias Celular S/A	03.420.926/0046-26	2005/2550/000158	12/2005
07	João Carlos Relá	031.483.788-49	2005/6040/001398	08/2005
08	Quatro K Textil LTDA	56.966.682/0012-07	2006/6040/000029	01/2006
09	Glicelia Gonçalves Santana Borges	310.996.371-04	2005/6040/001732	10/2005

Palmas - TO, 27 de junho de 2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68/2006
Pessoa Jurídica / física

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Coletoria, localizada à Quadra 103 Norte AV LO 04 Lt. 94 centro Galeria Milton Ayres, Palmas- TO, sob pena de julgamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Telemar Norte Leste s/a	333.000.118/023-77	2005/2550/000160	12/2005
02	Interlig Telecomunicações Ltda	02.421.421/0021-65	2006/2553/000113	02/2006
03	Telecomunicações de São Paulo S.A	02.558.157/0018-00	2006/6040/000033	01/2006
04	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0239-77	2005/2550/000136	10/2005
05	Via Palmas Comercio Atacadista LTDA	05.422.659/0001-50	2004/6040/001250	08/2004
06	Idiapora Comercio Atacadista de Embalagens	04.529.072/0001-81	2003/6040/000340	02/2003
07	Jilmar Rodrigues Trindade	394.369.181-00	2003/2500/000310	12/2003
08	Interlig Telecomunicações LTDA	02.421.421/0021-65	2005/6040/002231	12/2005

Palmas - TO, 28 de junho de 2006

MARUSAN ANTÔNIO BALIZA
CHEFE DE COLETORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial nº 254/2006
Processo nº 00.322/0903/2006

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de coletes balísticos, por solicitação do órgão requisitante para adequações a serem procedidas no edital, conforme Parecer Técnico de Nº 022/2006, exarado às fls. 37 e 38 dos autos.

Palmas, 28 de junho de 2006.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2006AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(SISTEMA DE HABILITAÇÃO À CNH)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
>> RECURSO PRÓPRIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.107/3247/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 14.07.2006 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2006

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, CÂMERA FOTOGRÁFICA E GPS)
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.265/3300/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 13.07.2006 às 15:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2006AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(SCANNER, LEITOR, NOTEBOOK, ETC.)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS
>> RECURSO PRÓPRIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.074/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 13.07.2006 às 16:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2006AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE COPIADORA)

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.255/0903/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 13.07.2006 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2006.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro



Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias da servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo – CAD-10, matrícula nº 832051-9, previstas para o período de 1º de julho de 2006 a 30 de julho de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 412, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias da servidora ADRIANA PINTO BARROS, Assistente Administrativo CAD-10, matrícula nº 861467-9, previstas para o período de 1º de julho de 2006 a 30 de julho de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 413, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias da servidora CORALINA CUNHA CAMPOS, Assistente Administrativo CAD-7, matrícula nº 862061-0, previstas para o período de 1º de julho de 2006 a 30 de julho de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 414, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias do servidor CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 857407-3, previstas para o período de 03 de julho de 2006 a 1º de agosto de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 415, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias do servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 826862-2, previstas para o período de 03 de julho de 2006 a 1º de agosto de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

as férias da servidora DOMINGAS ARAÚJO DE CASTRO LUZ, Assistente Administrativo CAD-8, matrícula nº 849670-6, suspensas anteriormente pela Portaria nº 075, de 06 de março de 2006, para o período de 03 de julho de 2006 a 1º de agosto de 2006.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: SICTUR/PROSPERAR – 027/2006
PROCESSO Nº: 2006 3659 000037

CONCEDENTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

CONVENIENTE: Associação de Amigos de São Felix do Tocantins - TO.

OBJETO: Implantar um Centro de Capacitação Empresarial para o setor de Confecções no município de São Felix do Tocantins.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2006

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário da Indústria, Comércio e Turismo.

Nilton Luiz Vieira de Moura – Presidente.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

RESULTADOS DE JULGAMENTO**CONVITE Nº 039/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20/10/2005, torna público o resultado do Convite nº 039/2006, conforme processo nº 2006/3700/000642, realizado às 15h (quinze horas) do dia 23 (vinte e três) de junho de 2006, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 1.500 m de RDR-AT, monofásica 19,9 KV, com instalação de 01 (um) transformador de 15 KVA, para atender a região da Fazenda Santa Cecília, no município de Silvanópolis - TO, que teve como vencedora a empresa ELETRONEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 28 DE JUNHO DE 2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20 de outubro de 2005, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 020/2006, conforme processo nº 2006/3700/000464, realizado às 15 (quinze) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2006, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a implantação parcial da pista de pouso, pista de táxi, pátio de aeronaves e construção de cerca na área patrimonial do aeródromo, no município de Peixe - TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.172.904,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 28 DE JUNHO DE 2006.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 114/2006.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

Objeto: Construção de Escola Padrão com 03 (três) salas de aula – Escola Estadual Isolada Boa Sorte, no município de Araguatins – TO.

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2006.

Processo nº 2005/3700/001240.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R\$ 419.154,97 (quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0015.1.086, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 14.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Data da assinatura: 14 de junho de 2006.

Signatários: Maria Auxiliadora S. Rezende - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Ana Cristina M. Mascarenhas - Representante da Contratada.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DERTINS

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 001 / 2006**

PROCESSO Nº: 0615/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Almas;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Almas, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Manoel Midas Pereira da Silva - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 002 / 2006**

PROCESSO Nº: 0616/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Arraias;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Arraias, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Mariseth Batista Almeida Vasconcelos - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 003 / 2006**

PROCESSO Nº: 0617/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Aurora do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Aurora do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Dional Vieira de Sena - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 004 / 2006**

PROCESSO Nº: 0618/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Chapada da Natividade;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Chapada da Natividade, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Maria Diramar Mota e Silva - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 005 / 2006**

PROCESSO Nº: 0619/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Combinado;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Combinado, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Carlos Pinto da Silva - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 006 / 2006**

PROCESSO Nº: 0620/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Conceição do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Conceição do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Newton Célio Guedes Fernandes - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 007 / 2006**

PROCESSO Nº: 0621/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Dianópolis;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Dianópolis, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 José Salomão Jacobina Aires - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 008 / 2006**

PROCESSO Nº: 0622/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Lavandeira;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Lavandeira, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Antônio Maria de Castro - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 009 / 2006**

PROCESSO Nº: 0623/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Natividade;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Natividade, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Albany Nunes Cerqueira - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 010 / 2006**

PROCESSO Nº: 0624/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Novo Alegre;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Novo Alegre, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Paulino Pereira dos Santos - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 013 / 2006**

PROCESSO Nº: 0627/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Pindorama do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Pindorama do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Celso Eraldo Ayres Arruda - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 016 / 2006**

PROCESSO Nº: 0630/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Rio da Conceição;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Rio da Conceição, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Adimar da Silva Ramos - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 011 / 2006**

PROCESSO Nº: 0625/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Novo Jardim;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Novo Jardim, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Aníbal Cavalcante Cerqueira - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 014 / 2006**

PROCESSO Nº: 0628/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Porto Alegre do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Porto Alegre do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Adeljon Nepomuceno de Carvalho - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 017 / 2006**

PROCESSO Nº: 0631/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Santa Rosa do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Santa Rosa do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Ailton Parente Araújo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 012 / 2006**

PROCESSO Nº: 0626/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Paranã;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Paranã, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Edson Nunes Lustosa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 015 / 2006**

PROCESSO Nº: 0629/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Ponte Alta do Bom Jesus;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Delma da Fonseca Milhomem - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 018 / 2006**

PROCESSO Nº: 0632/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de São Valério da Natividade;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de São Valério da Natividade, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 João Jaime Cassoli - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 019 / 2006**

PROCESSO Nº: 0633/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Taipas do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Taipas do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Joaquim Carlos Azevedo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 020 / 2006**

PROCESSO Nº: 0634/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Taguatinga;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Taguatinga, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Jocy Deus de Almeida - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 021 / 2006**

PROCESSO Nº: 0635/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Ananás;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Ananás, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Valdemar Batista Nepomoceno - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 022 / 2006**

PROCESSO Nº: 0636/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Angico;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Angico, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Ariolino Ramos dos Santos - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 023 / 2006**

PROCESSO Nº: 0637/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Araguatins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Araguatins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Francisco da Rocha Miranda - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 024 / 2006**

PROCESSO Nº: 0638/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Aguiarnópolis;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Aguiarnópolis, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Antônio Aires Maranhão - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 025 / 2006**

PROCESSO Nº: 0639/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Augustinópolis;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Augustinópolis, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Nilo de Melo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 026 / 2006**

PROCESSO Nº: 0640/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Axixá do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Axixá do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 João de Sousa Lima - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 027 / 2006**

PROCESSO Nº: 0641/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Buriti do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Buriti do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Alvimar Cayres Almeida - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 028 / 2006**

PROCESSO Nº: 0642/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Cachoeirinha;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Cachoeirinha, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Messias Pereira de Oliveira - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 031 / 2006**

PROCESSO Nº: 0645/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Esperantina;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Esperantina, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Armando Alencar da Silva - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 034 / 2006**

PROCESSO Nº: 0648/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Maurilândia do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Maurilândia do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Alvíno Ribeiro de Sousa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 029 / 2006**

PROCESSO Nº: 0643/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Carrasco Bonito;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Carrasco Bonito, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Joacy Gonçalves Barros - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 032 / 2006**

PROCESSO Nº: 0646/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Itaguatins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Itaguatins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Manoel Farias Vidal - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 035 / 2006**

PROCESSO Nº: 0649/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Nazaré;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Nazaré, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Rosely Borges da Conceição Araújo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 030 / 2006**

PROCESSO Nº: 0644/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Darcinópolis;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Darcinópolis, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Antônio Maria Arouca - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 033 / 2006**

PROCESSO Nº: 0647/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Luzinópolis;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Luzinópolis, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 José Vicente Barbosa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 036 / 2006**

PROCESSO Nº: 0650/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Palmeiras do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Município de Palmeiras do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Anissé Alves de Sousa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 037 / 2006**

PROCESSO Nº: 0652/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Praia Norte;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no Praia Norte, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Gilmar Alves Pinheiro - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 038 / 2006**

PROCESSO Nº: 0653/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Riachinho;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Riachinho, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Eurípedes Lourenço de Melo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 039 / 2006**

PROCESSO Nº: 0654/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Sampaio;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Sampaio, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Carlinho Furlan - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 040 / 2006**

PROCESSO Nº: 0655/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Santa Terezinha do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Santa Terezinha do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Edivaldo Barbosa de Oliveira - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 041 / 2006**

PROCESSO Nº: 0656/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de São Bento do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de São Bento do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Pedro Miranda Rodrigues - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 042 / 2006**

PROCESSO Nº: 0657/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de São Miguel do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de São Miguel do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Jesus Benevides de Sousa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 043 / 2006**

PROCESSO Nº: 0658/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de São Sebastião do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de São Sebastião do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Vilmede Alves de Sousa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 044 / 2006**

PROCESSO Nº: 0659/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Sítio Novo;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Sítio Novo, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Antônio Araújo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 045 / 2006**

PROCESSO Nº: 0660/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Tocantinópolis;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Tocantinópolis, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Antenor Pinheiro Queiroz - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 046 / 2006**

PROCESSO Nº: 0661/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Palmeirante;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Palmeirante, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Cláudio Henrique Almeida de Brito - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 047 / 2006**

PROCESSO Nº: 0662/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Wanderlândia;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Wanderlândia, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
José Maurício Viana de Medeiros - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 048 / 2006**

PROCESSO Nº: 0663/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Babaçulândia;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Babaçulândia, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Agimiro Dias da Costa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 049 / 2006**

PROCESSO Nº: 0664/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Filadélfia;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Filadélfia, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Pedro Iran Pereira do Espírito Santo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 050 / 2006**

PROCESSO Nº: 0665/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Barra do Ouro;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Barra do Ouro, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Eustáquio Antônio Filho - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 051 / 2006**

PROCESSO Nº: 0666/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Bom Jesus do Tocantins;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Bom Jesus do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Jairton Castro da Silva - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 052 / 2006**

PROCESSO Nº: 0667/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Campos Lindos;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Campos Lindos, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Jessé Pires Caetano - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 053 / 2006**

PROCESSO Nº: 0668/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Centenário;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Centenário, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Antônio dos Reis da Silva Figueredo - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 054 / 2006**

PROCESSO Nº: 0669/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Goiatins;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Goiatins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Olímpio Barros Neto - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 055 / 2006**

PROCESSO Nº: 0670/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Itacajá;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Itacajá, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Manoel de Sousa Pinheiro - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 056 / 2006**

PROCESSO Nº: 0671/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Itapiratins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Itapiratins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Adeuvaldo Souza Rodrigues - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 057 / 2006**

PROCESSO Nº: 0672/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Pedro Afonso;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Pedro Afonso, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 José Wellington Martins Tom Belarmino - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 058 / 2006**

PROCESSO Nº: 0673/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Recursolândia;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Recursolândia, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Antônio Tavares de Sales - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 059 / 2006**

PROCESSO Nº: 0674/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Santa Maria do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Santa Maria do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Agnaldo Soares Botelho - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 060 / 2006**

PROCESSO Nº: 0675/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Lagoa do Tocantins;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Lagoa do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Raimundo Nonato Nestor - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 061 / 2006**

PROCESSO Nº: 0676/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Lizarda;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Lizarda, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 José Alvinho Araújo Sousa - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 062 / 2006**

PROCESSO Nº: 0677/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Mateiros;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Mateiros, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Gumercino Oliveira da Silva - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 063 / 2006**

PROCESSO Nº: 0678/3845/2006
 COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 COOPERANTE: Município de Novo Acordo;
 OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Novo Acordo, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
 DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
 Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
 José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
 Eliane Costa Batista Coelho - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 064 / 2006**

PROCESSO Nº: 0684/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Ponte Alta do Tocantins;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Ponte Alta do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Artur Alcides de Souza Barros - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 065 / 2006**

PROCESSO Nº: 0685/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Rio Sono;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Rio Sono, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Francisco Barbosa Bezerra - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 066 / 2006**

PROCESSO Nº: 0686/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de Santa Tereza do Tocantins;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de Santa Tereza do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Joaquim Vieira Campos - Cooperante.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 067 / 2006**

PROCESSO Nº: 0690/3845/2006
COOPERADO: Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
COOPERANTE: Município de São Félix do Tocantins;
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços, visando a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS no município de São Félix do Tocantins, conforme Contrato de Financiamento BIRD/Estado nº 7208-BR de 29 de outubro de 2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado;
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 19/06/2006;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Cooperado;
Lívio Willian Reis de Carvalho - Cooperado;
José Edmar Brito Miranda - Cooperado;
Jânio Silva de Mendonça - Cooperante.

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 084/2006

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição Estadual.

Resolve:

DESIGNAR os servidores Alex Mendes do Nascimento, Almir Marinho de Sousa, Bárbara Sanny Vaz Eduardo, Emmanoel Marlon Pereira, Hélio Márcio Lino Borges, Juarez Bucar Neto, Junisse Soares Vilela, Karine Ghisleni, Luana Oliveira Fernandes de Moraes e Deusa de Canaã Miranda Parrião de Sousa, para contribuir, em caráter temporário, com a Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, auxiliando no exame e avaliação de documentos que irão classificar os alunos que terão direito ao benefício, conforme decreto nº 2.735 de 29 de abril de 2006.

REGISTRE – SE E CUMPRA –SE.

Palmas – Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2006.

**SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATOS DE APOSTILA PARCIAL
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR PARCIAL DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 506.106,24 (quinhentos e seis mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos)
VALOR PARCIAL DO REAJUSTAMENTO ATÉ A VIGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 9.097.586,50 (nove milhões, noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A VIGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 138.845.788,53 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 25
DATA DA APOSTILA: 28/06/2006
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)

VALOR PARCIAL DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 324.868,46 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

VALOR PARCIAL DO REAJUSTAMENTO ATÉ A VIGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 9.422.457,96 (nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A VIGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 139.170.656,99 (cento e trinta e nove milhões, cento e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 25

DATA DA APOSTILA: 28/06/2006

ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696

CONTRATO Nº: 054/2001

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins

CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001

OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratamentos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)

VALOR PARCIAL DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 362.164,39 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

VALOR PARCIAL DO REAJUSTAMENTO ATÉ A VIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 9.784.622,35 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A VIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 139.532.821,38 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 25

DATA DA APOSTILA: 28/06/2006

ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES

PORTARIA/SESAU Nº 138, de 26 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 30, § 3.º, Inciso II do Decreto Estadual n.º 2.675 22/02/2006.

Considerando a necessidade imediata de atualização de solução antivírus destinados à Secretaria de Estado da Saúde e Unidades afins.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer nº 740/2006 e o Despacho "AE" nº 1342/2006, respectivamente, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.428/0001-35, para a prestação de serviços de atualização de solução antivírus destinados à Secretaria de Estado da Saúde e Unidades afins, no valor total de R\$ 160.182,40 (cento e sessenta mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme as especificações do processo nº 2006/3055/02835.

PORTARIA RH / Nº 885, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JURIVAL BARBOSA TURIBIO, Técnico em Radiologia/ Assessor Especial DAS- 3, matrícula nº 302660-4, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 19 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 932, DE 26 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 774, de 27 de abril de 2006, que lota o servidor FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA, Médico, matrícula nº 662593-2, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Souza Miranda, onde se lê: "retroativo a 01 de abril de 2006", leia-se: "retroativo a 26 de março de 2006".

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 960, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851040-7, do Hospital de Referência de Arapoema para o Hospital das Clínicas de Araguaína – Dona Dorcelina, a partir de 02 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 961, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARIA ZILDA SOUZA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 865051-9, do Hospital de Referência de Araguaína para o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, retroativo a 29 de maio de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 963, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias à servidora MARGARETH VICENTINI, Enfermeira/Assessor Especial DAS -10, matrícula nº 857830-3, lotada na Diretoria de Vigilância à Saúde, no período de 03/07/2006 a 01/08/2006 relativas ao período aquisitivo 2004-2005, previstas para o período de 04/07/2005 a 02/08/2005, suspensas através da Portaria nº 1772, de 14 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 970,
DE 5 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 025/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - APAE, nos termos da cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS, Assistente-NS, CAD-12, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins - APAE, retroativo a 31 de maio de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 973,
DE 05 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora CRISTINA MARIA FERREIRA PENA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827044-9, da Diretoria de Vigilância à Saúde para a Diretoria de Assistência à Saúde, retroativo a 29 de maio de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 974,
DE 05 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora ANA DAVID SOARES, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 159808-2, no Hospital das Clínicas de Araguaína – Dona Dorcelina, a partir de 05 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 990,
DE 08 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INACÉLIA TEMÓTEO DE FIGUEIRÊDO, Enfermeira, matrícula nº 835074-4, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 12 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 992,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MICHELLE PRISCILA DE PAIVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863623-1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, retroativo a 03 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 997,
DE 08 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria RH nº 663, de 04 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.149, de 20 de abril de 2006, que redistribui a carga horária de 60 horas semanais para o servidor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA CAMPOS, Médico, matrícula nº 820309-1, a partir de 08 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 998,
DE 12 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 032/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE COLINAS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA, Médico, matrícula nº 662658-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, retroativo a 17 de abril de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1.000,
DE 12 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MORGANA BIANCA NUNES PINHEIRO DE ABREU, Assistente, CAD-10, matrícula nº 852901-9, do Gabinete do Secretário para a Coordenação de Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 12 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1001,
DE 12 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora KARINE BERALDO MAGALHÃES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 859993-9, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Saúde Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Vigilância à Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1008,
DE 12 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora QUEILA SOARES SILVA NUNES, Assistente, CAD - 10, matrícula nº 851151-9, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 12 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1012,
DE 13 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 041/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO TOCANTINS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARISA CONSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 820391-1, para o Município de Nazaré do Tocantins, retroativo a 01 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1.014,
DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 032/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 716146-8, para Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, retroativo a 01 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1021,
DE 22 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 007/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA DO TOCANTINS - APAE, nos termos da cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 6682570, do Hospital e Maternidade Dom Orione para a APAE de Araguaína, retroativo a 19 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1039,
DE 23 DE JUNHO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, Consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual;

Considerando o art. 5º, § 3º da Lei 1.649, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando a Portaria RH/Nº 527, de 10 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 2006;

Considerando a necessidade de reestruturar a relação dos profissionais da saúde, publicada no Diário Oficial supramencionado;

RESOLVE,

Revogar a citada Portaria RH/Nº 527 de 10 de março de 2006, a qual relacionam os profissionais da saúde do Estado, aptos a perceberem o adicional de insalubridade.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3055/003185
CONTRATO Nº: 170/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS LTDA
OBJETO: Referente a aquisição de medicamentos, destinados aos usuários do Programa de Medicamentos de Dispensação
VALOR TOTAL: R\$ 84.565,90 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte 90, ND Nº 10549/2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
JAQUELINE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/003185
CONTRATO Nº: 180/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Referente a aquisição de medicamentos, destinados aos usuários do Programa de Medicamentos de Dispensação
VALOR TOTAL: R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte 90, ND Nº 10549/2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
MARTINEZ LUÍZ DE SOUZA
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/003185
CONTRATO Nº: 181/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: NUTRISHOP PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA
OBJETO: Referente a aquisição de medicamentos, destinados aos usuários do Programa de Medicamentos de Dispensação
VALOR TOTAL: R\$ 14.962,50 (catorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte 90, ND Nº 10549/2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
GENOVEVADIAS PEREIRA
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/003185
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO: 182/2006
CONTRATADA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 61.743,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte: 90, ND Nº 010549/2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA
P/ CONTRATADA
EDNÉIA APARECIDA DE MELLO
P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2006/3055/003185
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO: 183/2006
CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 119.854,55 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte: 90, ND Nº 010549/2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
MARCELO ALVES DE CARVALHO
P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2006/3055/001759
CONTRATO Nº: 184/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
OBJETO: Referente a aquisição de material permanente e de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 18.792,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, Fonte 90, ND Nº 10285/2006
MODALID. DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 052/2006
VIGÊNCIA: 12 (dode) meses, a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Contratante
JOÃO GERALDO TAVARES
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/005913
 CONTRATO Nº: 185/2006
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 OBJETO: Referente a aquisição de equipamentos de informática, destinado à Diretoria de Vigilância à Saúde da SESAU
 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.3066
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, Fonte 90, ND Nº 18077/2006
 MODALID. DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 125/2006
 VIGÊNCIA: 31/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Contratante
 THIAGO RATTI MATOS
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna público, que foi REVOGADO o Pregão Presencial nº 45/2006, processo administrativo nº 2006 3055 2036, que visa a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIALISE, para o Hospital de Geral de Palmas (TO), devido o objeto desta licitação, não possuir orçamento contemplado no PPA – Plano Plurianual em vigência, conforme Despacho nº 167/2006 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas 29 de junho de 2006.

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº : 2005/3100/001665
 CONTRATO Nº : 091/2006
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADA : Realtins Sistemas para Escritório Ltda
 OBJETO : Aquisição de material permanente para o fortalecimento da Coordenadoria do Instituto de Identificação e seus Núcleos Regionais.
 VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 088/2006
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0051 1095 – 44 90 52
 Fonte: 025- Convênio 072/2004/MJ/SENASP
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2006
 VIGÊNCIA: pelo prazo da garantia dos produtos pelo fabricante
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
 Dorival Vieira de Sena – Procurador da Contratada

PROCESSO Nº : 2005/3100/001665
 CONTRATO Nº : 092/2006
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADA : Scatena e Scatena Indústria e Comércio de Moveis para Escritório Ltda
 OBJETO : Aquisição de material permanente (mobiliário)
 VALOR: R\$ 5.199,82 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 088/2006
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0051 1095 – 44 90 52
 Fonte: 025 001721- Convênio 072/2004/MJ/SENASP
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2006
 VIGÊNCIA: pelo prazo da garantia dos produtos pelo fabricante
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
 Wilhanes Barbosa dos Santos – Procurador da Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA N.º 174, de 26 de junho de 2006.

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias legais referente ao período aquisitivo de 16/11/2004 a 15/11/2005, da servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, matrícula n.º 683230-0, previstas para o período de 26/06/2006 a 25/07/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 175, de 28 de junho de 2006.

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER

JOILSON BORGES SANTANA, Assistente, CAD-10, matrícula 842739-9, da Chefia de Unidade de Internação – Palmas, para a Coordenadoria do Programa Pioneiros Mirins, para atuar no município de Paraíso, a partir desta data.

PORTARIA N.º 176, de 28 de junho de 2006.

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER

ÉRIKA ARAÚJO PESCONI, Assistente Administrativo/Assistente, CAD-11, matrícula nº 826485-6, da o Núcleo do Sine – Araguaína para a Coordenadoria do Programa Pioneiros Mirins, para atuar no município de Palmeirópolis, a partir desta data.

PORTARIA N.º 177, de 28 de junho de 2006.

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias legais referente ao período aquisitivo de 15/08/2004 a 14/08/2005, do servidor CARLOS RADAMÉS RIBEIRO, matrícula n.º 833905-8, previstas para o período de 01/08/2006 a 30/08/2006, a partir de 01/08/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 178, de 21 de junho de 2006.

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias legais referente ao período aquisitivo de 13/06/2005 a 12/06/2006, da servidora LARISSA BARBOSA AIRES, matrícula n.º 840197-7, previstas para o período de 19/06/2006 a 18/07/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATOS DO TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Parceria 001/2006
 Processo nº:1123/2006
 Parceiro Público: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Oscip: Social – Desenvolvimento Humano e Comunitário
 Objeto: Manutenção das despesas de custeio do Projeto de Escola de Agroecologia Vale do Araguaia, visando oferecer atendimento a 60 (sessenta) jovens em atividades educativas residentes em Pequizeiro-TO e região.
 Valor Total: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01108.
 Vigência: 29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura 29/06/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Nelson Russo de Moraes - Conveniente

Termo de Convênio 106/2006
 Processo nº:394/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente:Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins-TO.
 Objeto:Manutenção do Programa de Apoio à Criança, visando atender 40 (quarenta) crianças em creche, com idade de 0 (zero) a 06 (seis) anos, na modalidade de atendimento em Unidades de Jornada Integral, através da rede de Co-financiamento de Serviço Socioassistencial de Ação Continuada.
 Valor Total:R\$ 8.169,60 (oito mil, cento e sessenta e nove e sessenta centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08243015143470000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE00785.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Antônio Araújo - Conveniente

Termo de Convênio 109/2006
 Processo nº:400/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente:Prefeitura Municipal de Xambioá-To.
 Objeto:Manutenção do Programa de Apoio à Criança, visando atender 86 (oitenta e seis) crianças em creche, com idade de 0 (zero) a 06 (seis) anos, na modalidade de atendimento em Unidades de Jornada Integral, através da rede de Co-financiamento de Serviço Socioassistencial de Ação Continuada.
 Valor Total:R\$ 17.564,64 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08243015143470000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE00800.
 Vigência:15/05/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura15/05/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Richard Santiago Pereira - Conveniente

Termo de Convênio 124/2006
 Processo nº:430/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente:Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muricilândia-To.
 Objeto:Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, visando atender 50 (cinquenta) pessoas com deficiência, vulnerabilizadas pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social, na modalidade de Habilitação e Reabilitação – A – Atendimento Parcial, através da rede do Co-financiamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada.
 Valor Total:R\$ 34.878,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08242015043430000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE00849.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Gizele Miranda Silva - Conveniente

Termo de Convênio 126/2006
 Processo nº:616/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente:Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus
 Objeto:Manutenção das despesas de custeio do Projeto Atenção aos Idosos da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, visando o atendimento de 32 idosos, sendo 16 independentes e 16 dependentes, no município de Araguaína – TO.
 Valor Total:R\$ 14.797,44 (quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE00921.
 Vigência:27/04/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura27/04/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 José Noleto de Sousa - Conveniente

Termo de Convênio 127/2006
 Processo nº:807/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente:Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré-ABEMN
 Objeto:Tem com objetivo atender 30 (trinta) crianças carentes, entre 04 (quatro) meses a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade, e suas famílias, no município de Gurupi - TO
 Valor Total:R\$ 4.084,80 (quatro mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01090.
 Vigência:28/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura28/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Miriam Rodrigues Agostinho Borges - Conveniente

Termo de Convênio: 151/2006
 Processo nº: 905/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação de Apoio do CAIC Jorge Humberto Camargo
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação de alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, que possuem regime de tempo integral, visando oferecer lanche e refeição a 193 (cento e noventa e três) alunos do CAIC Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína – TO.
 Valor Total: R\$ 40.651,59 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01064.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Rozilene da Cruz Sousa - Conveniente

Termo de Convênio: 152/2006
 Processo nº: 912/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação de Apoio da Escola Espírita André Luiz
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação de alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, que possuem regime de tempo integral, visando oferecer lanche e refeição a 112 (cento e doze) alunos da Escola Espírita André Luiz, no município de Araguaína - TO.
 Valor Total: R\$ 23.590,56 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01071.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Maurício de Carvalho Ayres Ferreira - Conveniente

Termo de Convênio: 153/2006
 Processo nº: 910/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação do Centro de Educação La Salle
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação de alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, que possuem regime de tempo integral, visando oferecer lanche a 495 (quatrocentos e noventa e cinco) alunos do Centro de Educação La Salle, no município de Augustinópolis - TO.
 Valor Total: R\$ 15.904,35 (quinze mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01070.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 José Benildo Flach - Conveniente

Termo de Convênio: 154/2006
 Processo nº: 900/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação de Apoio à Escola Estadual José Costa Soares
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação de alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, que possuem regime de tempo integral, visando oferecer lanche e refeição a 141 (cento e quarenta e um) alunos da Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí - TO.
 Valor Total: R\$ 29.698,83 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e oito reais e oitenta e três centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01059.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Maria Milta de Oliveira Pereira - Conveniente

Termo de Convênio: 155/2006
 Processo nº: 901/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Apoio da Unidade
 Escolar Conveniada Manoel Messias
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche e
 refeição a 274 (duzentos e setenta e quatro)
 alunos da Escola Estadual Manoel Messias,
 no município de Miracema do Tocantins - TO.
 Valor Total: R\$ 58.197,60 (cinquenta e oito mil,
 cento e noventa e sete reais e sessenta
 centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01060.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Conceição de Maria Vieira da Costa -
 Convenente

Termo de Convênio: 156/2006
 Processo nº: 903/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação Comunidade Escola
 – ACE da Escola Estadual CAIC
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche e
 refeição a 521 (quinhentos e vinte e um) alunos
 da Escola Estadual CAIC, no município de
 Palmas - TO.
 Valor Total: R\$ 109.738,23 (cento e nove mil,
 setecentos trinta e oito reais e vinte e três
 centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01062.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Maristelia Alves Santos - Convenente

Termo de Convênio: 157/2006
 Processo nº: 902/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Apoio à Escola
 Estadual Irmã Aspásia
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche a 182
 (cento e oitenta e dois) alunos da Escola
 Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto
 Nacional - TO.
 Valor Total: R\$ 5.847,66 (cinco mil, oitocentos e
 quarenta e sete reais e sessenta e seis
 centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01061.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Gláucia Conceição Thron Gomes - Convenente

Termo de Convênio: 158/2006
 Processo nº: 906/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Apoio da Escola
 Estadual Ernestos Barros
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche a 103
 (cento e três) alunos da Escola Estadual
 Ernestos Barros, no município de Colinas do
 Tocantins - TO.
 Valor Total: R\$ 3.281,58 (três mil, duzentos e
 oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01065.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Iolanda Coelho de Castro Ferreira - Convenente

Termo de Convênio: 159/2006
 Processo nº: 909/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Apoio da Escola
 Estadual Denise Gomide Amui
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche a 69
 (sessenta e nove) alunos da Escola Estadual
 Denise Gomide Amui, no município de
 Araguatins - TO.
 Valor Total: R\$ 2.216,97 (dois mil, duzentos e
 dezesseis reais e noventa e sete centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01068.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Lourielda Fernandes Arruda - Convenente

Termo de Convênio: 160/2006
 Processo nº: 908/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Apoio da Escola
 Municipal Agrícola David Aires França
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche e
 refeição a 20 (vinte) alunos da Escola Agrícola
 David Aires França, no município de
 Arraias - TO.
 Valor Total: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos
 e vinte e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01067.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 José Marcos Dinalo - Convenente

Termo de Convênio: 161/2006
 Processo nº: 907/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Mestres, Pais,
 Educandos e Funcionários do Colégio
 Agropecuário de Almas
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche a 102
 (cento e dois) alunos do Colégio Agropecuário
 de Almas, no município de Almas - TO.
 Valor Total: R\$ 3.277,26 (três mil, duzentos e
 setenta e sete reais e vinte e seis centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01066.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Clean Divina Borges - Convenente

Termo de Convênio: 162/2006
 Processo nº: 904/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação de Pais da Escola
 Estadual XV de Novembro
 Objeto: Custeio de despesas com alimentação
 de alunos regularmente matriculados na Rede
 Estadual de Ensino, que possuem regime de
 tempo integral, visando oferecer lanche a 247
 (duzentos e quarenta e sete) e refeição a 70
 (setenta) alunos da Escola Estadual XV de
 Novembro, no município de Tocantinópolis - TO.
 Valor Total: R\$ 20.431,11 (vinte mil, quatrocentos
 e trinta e um reais e onze centavos)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650 08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01063.
 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 30/05/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Dorismar Carvalho de Sousa - Convenente

Termo de Convênio: 163/2006
 Processo nº: 739/2006
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente: Associação das Mães de
 Araguaína - AMA
 Objeto: Manutenção do Projeto para o
 fornecimento de refeições a 200 (duzentas)
 famílias de baixa renda, cadastradas na
 Associação, bem como orientar esse público
 alvo sobre o aproveitamento de alimentos que
 hoje são jogados fora e a utilização da
 multimistura, no município de Araguaína – TO
 Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 nº 42650.08306014942760000, Natureza de
 Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de
 Empenho 2006NE01105.
 Vigência: 29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura: 29/06/2006
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende –
 Concedente
 Vera Lúcia Miranda Bezerra - Convenente

Termo de Convênio164/2006

Processo nº:740/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Associação Ação Social Jesus de Nazaré em Palmas – TO.

Objeto:Manutenção dos Projetos Sociais: Educação Infantil, Eu Faço Música, Arte – Fato, visando atender 205 (duzentas e cinco) pessoas entre crianças, jovens e adolescentes, no município de Palmas-TO.

Valor Total:R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01102.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Philip Eduard Roger Dickmans - Conveniente

Termo de Convênio167/2006

Processo nº:1097/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Associação de Mulheres Amigas dos Bairros (AMAB) de Colinas do Tocantins-TO.

Objeto:Tem por objetivo promover o fortalecimento das ações de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado, através da manutenção do projeto Leite é Saúde, com a aquisição e distribuição de 180 litros de leite para famílias carentes no município de Colinas do Tocantins-TO.

Valor Total:R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01118.

Vigência:19/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura19/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Maria Madalena de Oliveira de Lima - Conveniente

Termo de Convênio

168/2006

Processo nº:1096/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Associação de Mulheres Amigas dos Bairros (AMAB) de Colinas do Tocantins-TO.

Objeto:Manutenção do Projeto “Apoio às Famílias em Risco Social do Município de Colinas do Tocantins”, visando promover, ampliar, qualificar e atender com cursos profissionalizantes, gerando emprego e renda, e oferecer atendimento assistencial à cerca de 2.000 famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, no município de Colinas do Tocantins – TO.

Valor Total:R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000 Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01119.

Vigência:28/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura28/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Maria Madalena de Oliveira de Lima - Conveniente

Termo de Convênio170/2006

Processo nº:1119/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Obras Sociais do Centro Espírita Fraternal Eurípedes Barsannulfo

Objeto:Manutenção do Projeto “Lar de Crianças Maria de Nazaré”, visando atender 45 (quarenta e cinco) crianças carentes, matriculadas em período integral, oferecendo refeição e lanche, no município de Araguaína – TO.

Valor Total:R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650.08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01104.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

William Rezende de Lemos - Conveniente

Termo de Convênio171/2006

Processo nº:1075/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Associação Comunitária Laços de União

Objeto:Manutenção do Projeto “ASCOLU – Conscientizando e Educando”, visando atender 69 (sessenta e nove) famílias carentes, desenvolvendo ações que promovam o bem-estar da comunidade, no município de Bandeirantes – TO.

Valor Total:R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01110.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Marta Fernandes da Rocha - Conveniente

Termo de Convênio172/2006

Processo nº:1126/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes de Augustinópolis – AMAS.

Objeto:Tem por objetivo promover o fortalecimento das ações de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado, através da manutenção do projeto Leite é Saúde, com a aquisição e distribuição de 150 litros de leite para famílias carentes no município de Augustinópolis.

Valor Total:R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01109.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Valmira de Melo Gomes - Conveniente

Termo de Convênio178/2006

Processo nº:1045/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Ação Social Belém Brasília - ASBB

Objeto:Manutenção do Projeto: Escola São José – Centro de Educação Profissional, visando promover, ampliar e qualificar o aprendizado profissional a 15 (quinze) pessoas com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade, desenvolvendo habilidades e habilitando para o exercício de várias funções voltadas à marcenaria, no município de Colinas do Tocantins – TO.

Valor Total:R\$ 14.118,28 (quatorze mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01107.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Adahilton Lima Coelho - Conveniente

Termo de Convênio179/2006

Processo nº:1075/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança

Objeto:Manutenção do Projeto “Crescendo com a Comunidade”, que consiste em capacitar profissionalmente 100 (cem) pessoas carentes, com baixa renda, desempregados e sem qualificação profissional que desejam aprender uma profissão, do Bairro Aurenny II e Região de Palmas – TO.

Valor Total:R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08128014242500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01111.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Raimunda Pereira da Silva - Conveniente

Termo de Convênio180/2006

Processo nº:1086/2006

Concedente:Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente:Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO.

Objeto:Manutenção do Projeto “Centro de Geração de Renda”, que consiste na qualificação profissional, proporcionando melhoria na qualidade de vida, oportunizando 200 (duzentas) pessoas carentes, para o mercado de trabalho, no município de Barrolândia – TO

Valor Total:R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08128014242500000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01100.

Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006

Data da assinatura29/06/2006

Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Jair Venâncio da Silva - Conveniente

Termo de Convênio181/2006
 Processo nº:1095/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Clube de Mães São Francisco de Assis Araguaína – TO.
 Objeto:Manutenção do Projeto “Associação das Mulheres Tocantinenses em Ação Social”, que visa desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social e capacitação profissional a 1.600 pessoas carentes, no município de Araguaína - TO,
 Valor Total:R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01099.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Maria Ribeiro de Sousa - Convenente

Termo de Convênio:182/2006
 Processo nº:1193/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Prefeitura Municipal de Pugmil-TO
 Objeto:Tem por objetivo promover o fortalecimento das ações de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado, através da manutenção do projeto Leite é Saúde, com a aquisição e distribuição de 150 litros de leite para famílias carentes no município de Pugmil.
 Valor Total:R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08306014942760000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01101
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura:29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes - Convenente

Termo de Convênio183/2006
 Processo nº:1171/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário – Instituto Nossa Senhora de Lourdes.
 Objeto:Manutenção do Projeto de Atenção à Saúde e Desenvolvimento de Comunidades que tem como “pilares”: atendimento humanizado e global, formação integral, organização e articulação, planejamento e avaliações, promovendo ações educativas, nos campos de atendimento, na área da saúde e no desenvolvimento comunitário de pessoas carentes do município de Palmas – TO.
 Valor Total:R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01121.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Maria Eugenia Ribeiro Silveira - Convenente

Termo de Convênio184/2006
 Processo nº:1053/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Instituto Araguaia Tocantins
 Objeto:Manutenção do Projeto “Recuperando com Arte”, desenvolvendo atividades culturais, esportivas e sociais, selecionando frutos, sementes, fibras e outros resíduos descartados pela natureza e confeccionando peças artesanais como: cortinas, bijóias, quadros, decoração em espelho e etc, visando à recuperação e socialização de 24 (vinte e quatro) detentos e pessoas carentes, do “Território da APA do Cantão” composta por nove municípios Tocantins da região
 Valor Total:R\$ 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01134.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Ricardo Nayme Balducci - Convenente

Termo de Convênio185/2006
 Processo nº:1190/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente
 Objeto:Manutenção do Projeto “Reciclando Para a Vida”, que consiste em realizar trabalho de coleta seletiva de lixo, com 138 (cento e trinta e oito) pessoas carentes, em 60 municípios do Tocantins, contribuindo para redução da massa de lixo nas escolas, empresas privadas e órgãos públicos, proporcionando a inclusão social dos trabalhadores em reciclagem (com cursos de capacitação, preservação do meio ambiente, geração de emprego e renda) e elevando o nível de escolaridade dos catadores e seus dependentes nos municípios contemplados
 Valor Total:R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650.08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01135.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Helber Franco de Oliveira - Convenente

Termo de Convênio186/2006
 Processo nº:1191/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda
 Objeto:Manutenção do Projeto “REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE RECICLAGEM DA COOPERAN”, visa à realização e produção de artesanato de materiais recicláveis, proporcionando melhoria na qualidade de vida de famílias de baixa renda, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a limpeza do município de Palmas – TO
 Valor Total:R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01137.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Otacílio Martins Cardoso - Convenente

Termo de Convênio187/2006
 Processo nº:1192/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação dos Moradores do Loteamento Irmã Dulce 1 e 2 Etapa
 Objeto:Manutenção do Projeto “Mãos e Fios Tecendo o Futuro”, visando capacitar na arte da tecelagem, beneficiando 20 (vinte) pessoas carentes, melhorando-os a qualidade de vida aos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social que necessitam gerar ou complementar a renda, no município de Palmas – TO
 Valor Total:R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01138.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Godofredo Santana Barbosa dos Santos - Convenente

Termo de Convênio188/2006
 Processo nº:1197/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO.
 Objeto:Manutenção do Projeto “Idoso Conviver de Palmeirante”, visando promover encontros e atividades planejadas a 100 (cem) idosos com idade acima dos 60 (sessenta) anos e seus familiares, no município de Palmeirante – TO.
 Valor Total:R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08241014743400000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01120.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Cláudio Henrique Almeida Brito - Convenente

Termo de Convênio189/2006
 Processo nº:1212/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação Recanto dos Atalaidas
 Objeto:Manutenção do Projeto “Grupo de Geração de Renda Aprendendo com Arte”, desenvolvendo atividades cívicas, culturais, esportivas, lúdicas, educativas, complementação alimentar, alfabetização de adultos, capacitação e geração de renda (oficina de artesanato), direcionadas a 20 (vinte) famílias de baixa renda, no município de Palmas – TO.
 Valor Total:R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08244018043500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01132.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Nilva Maria de Melo - Convenente

Termo de Convênio190/2006
 Processo nº:1156/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte do Carmo
 Objeto:Manutenção do Projeto "O Mundo é Especial", que consiste no atendimento de 30 (trinta) pessoas com deficiência, visando o convívio social, estimulando suas habilidades e inserindo-os na comunidade, inclusive com oportunidades no mercado de trabalho, no município de Monte do Carmo – TO
 Valor Total:R\$ 12.207,30 (doze mil, duzentos e sete reais e trinta centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08242015043430000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01136.
 Vigência:30/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura30/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Adalgisa Azevedo Johner - Convenente

Termo de Convênio191/2006
 Processo nº:1217/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação Viva Melhor de Santa Rosa do Tocantins – AVM – SRTO.
 Objeto:Manutenção do Projeto "Viva a Melhor Idade", com palestra, eventos e geração de renda, visando proporcionar melhor qualidade de vida a 40 (quarenta) idosos, no município de Santa Rosa do Tocantins – TO.
 Valor Total:R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08241014743400000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01133.
 Vigência:29/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura29/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Jânio Pereira da Silva - Convenente

Termo de Convênio192/2006
 Processo nº:1219/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Aurenly III
 Objeto:Manutenção do Projeto "Comunidade em Ação", prestando serviços voluntários na área da saúde, educação, meio ambiente, segurança pública, esporte, cultura e lazer a famílias carentes, no município de Palmas – TO
 Valor Total:R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08128014242500000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01142.
 Vigência:30/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura30/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 José dos Reis Antônio - Convenente

Termo de Convênio193/2006
 Processo nº:1231/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Prefeitura Municipal de Gurupi
 Objeto:Manutenção das despesas de custeio, visando o atendimento de 25 (vinte e cinco) idosos dependentes com idade acima dos 60 (sessenta) anos, no município de Gurupi – TO,
 Valor Total:R\$ 10.648,75 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650 08241014743400000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2006NE01141.
 Vigência:30/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura30/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 João Lisboa da Cruz - Convenente

Termo de Convênio194/2006
 Processo nº:1230/2006
 Concedente:Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Convenente:Associação Comunitária de Ananás
 Objeto:Implantação de uma videoteca e uma oficina de informática através da aquisição de material permanente (computadores e veículos), conforme o Projeto "Ampliando Direitos e Horizontes para Crianças e Adolescentes" no município de Ananás – TO
 Valor Total FNAS / Contrapartida:R\$ 165.651,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um reais)
 Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária nº 42650.08243015143470000, Natureza de Despesa 44.50.41, Fontes: 080001970/000001970, Notas de Empenho: 2006NE01126/01129.
 Vigência:30/06/2006 a 31/12/2006
 Data da assinatura30/06/2006
 Signatários:Valquíria Moreira Rezende – Concedente
 Wilson Saraiva de Carvalho - Convenente

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2006

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes do Conselho Estadual de Relações do Trabalho – COERT e objetivando cumprir as determinações da Resolução nº 333, de 10.07.2003, do CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador, assim como da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, faz publicar, que, no período de 3 a 17 de julho de 2006, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, Diretoria do Trabalho, Coordenação de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda -SINE, situada na 104 Norte, Av. NS 2, Quadra 3, Lote 1, CEP 77.053-100 – Palmas-TO, telefone (63) 3218.1996, estarão abertas as inscrições destinadas ao cadastramento de entidades à prestarem serviços de qualificação, re-qualificação e aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ.

O presente procedimento visa estabelecer critérios para execução dos serviços descritos, em consonância com as orientações da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

1. Dos documentos que deverão ser apresentados para o cadastramento:

1.1 Declaração de que a entidade está ciente das regras constantes neste Edital e que a apresentação dos documentos não provocará o seu imediato cadastramento e que caso o cadastro seja aprovado pelo COERT, não implicará em nenhuma obrigação da Secretaria do Trabalho e Ação Social a sua contratação. Ocorrendo a contratação, as entidades deverão subordinar-se à Resolução nº 333/2003 do CODEFAT.

1.2. Documentos para comprovação de regularidade jurídico-fiscal:

1.2.1. Declaração de ser a entidade brasileira, sem fins lucrativos ou com fins não econômicos;

1.2.2. Estatuto ou Contrato Social da Instituição, devidamente registrado;

1.2.3. Comprovante de inscrição no CNPJ;

1.2.4. Ser incumbida regimental ou estatutariamente do ensino profissionalizante;

1.2.5. Documento comprobatório da legitimidade do representante da Entidade bem como seus documentos pessoais (RG e CPF);

1.2.6. Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

1.2.7. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;

1.2.8. Certidão Negativa de Débitos do INSS;

1.2.9. Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

1.2.10. Alvará de funcionamento;

2. Dos documentos que deverão ser apresentados referentes à habilitação técnica.

2.1. Declaração indicando sua capacidade/área de atuação em relação aos 139 municípios tocantinenses e dizendo-se ciente da proibição de efetuar subcontratações para a execução das ações, caso seja contratada;

2.2. Histórico da entidade explicitando as atividades em que ministrou ensino profissionalizante e também cópia do projeto político-pedagógico atualizado;

2.3 Declaração de ciência quanto à importância do comprometimento da instituição com a colocação e o acompanhamento do treinando no mercado de trabalho;

2.4 Declaração que possui pelo menos um micro com a seguinte capacidade: Pentium 3 500mhz, 128 mega de memória ram, com espaço livre de no mínimo 500 MB no HD, com acesso à Internet e que permita operacionalizar do Sistema de Gestão do Programa das Ações de Emprego – SIGAE;

2.5. Apresentar Curriculum Vitae de profissional que possua no mínimo 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de informática, devidamente assinado;

2.6. Comprovação de possuir em seu quadro permanente responsável técnico que, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, possa comprovar ter executado serviço de características semelhantes às do objeto;

2.7. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviço pertinente e compatível e em características com o objeto da contratação;

3. Da apresentação e entrega dos documentos.

3.1. A documentação será entregue acondicionada em envelope fechado e lacrado, no período, local e horário acima descritos.

3.2. Todas as certidões, certificados ou declarações serão entregues em vias originais, ou fotocópias autenticadas em cartório, aceitando-se os disponibilizados via Internet.

3.3. Os documentos originais e as cópias autenticadas em cartório, necessários ao credenciamento, deverão ser rubricados pelo responsável da instituição.

4. A documentação apresentada será analisada e julgada nos dias 18 e 19 de julho de 2006 por Comissão composta de um técnico da Coordenadoria de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, um Assessor Jurídico da Secretaria de Trabalho e Ação Social - SETAS e um Conselheiro da Bancada dos Trabalhadores, um Conselheiro da Bancada do Empregador e um Conselheiro da Bancada do Governo membro do Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Estado do Tocantins – COERT.

4.1 O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de julho de 2006.

4.2 O cadastramento da entidade terá validade por um ano.

5. Dos recursos.

5.1 A Secretaria do Trabalho e Ação Social por meio da Coordenação de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda receberá nos dias 21 e 24 de julho de 2006 das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço 104 Norte, Av. NS 2, Quadra 3, Lote 1, CEP 77.053-100 – Palmas-TO, os recursos relativos aos cadastros indeferidos.

5.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, endereçados e encaminhados à Comissão Julgadora, contendo o nome e qualificação da entidade recorrente, argumentos e fundamentação clara, objetiva e coerente.

Palmas-TO,dede 2006.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 001/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000119
 CONCEDENTE:AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
 VALOR: R\$ 40.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a realização da Temporada da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Valter Ferreira Santana – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 002/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000181
 CONCEDENTE:AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
 VALOR: R\$ 50.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a realização da 1ª Feira do Turista de Caseara
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Valter Ferreira Santana – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 003/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000166
 CONCEDENTE:AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
 VALOR: R\$ 40.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros para realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/11/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Paulo Sardinha Mourão – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 004/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000158
 CONCEDENTE:AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
 VALOR: R\$ 10.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a realização da Temporada da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 10/10/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Joaquim Vieira Campos – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 005/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000122
 CONCEDENTE:AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
 VALOR: R\$ 12.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a realização da temporada da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Albany Nunes Cerqueira – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 006/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000139
 CONCEDENTE:AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
 VALOR: R\$ 12.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada da praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 06/10/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Suzano Lino Marques – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 007/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000132
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
VALOR: R\$ 12.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a realização da temporada da praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Antônio Aires Maranhão – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 008/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000143
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada da praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Dional Vieira de Sena – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 009/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000132
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada da praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Vilmede Alves de Sousa – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 010/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000110
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Eurídice Rodrigues Araújo – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 011/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000120
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
VALOR: R\$ 40.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Noraldino Mateus Fonseca – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 012/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000122
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
VALOR: R\$ 25.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Eliane Costa Batista Coelho – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 013/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000122
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
VALOR: R\$ 15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/06 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/06
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
José Medeiros Brito – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 014/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000138
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
VALOR: R\$ 12.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Maria Aparecida Alencar Alves – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 015/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000165
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
VALOR: R\$ 25.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para realização da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Antenor Pinheiro Queiroz – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 016/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000153
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
VALOR: R\$ 25.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a realização da Temporada da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 10/10/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Valtenis Lino da Silva – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 017/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000154
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
VALOR: R\$ 15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada da praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Adalberto Leme Andrade – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 018/2006
PROCESSO N.º: 2006.3693.000151
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
VALOR: R\$ 15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada da Praia 2006
VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Pedro Rezende Tavares – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 019/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000111
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 VALOR: R\$ 12.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Olímpio Barbosa Neto – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 020/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000173
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
 VALOR: R\$ 25.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/10/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 José Wellington Martins Tom Belarmino
 Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 021/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000174
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
 VALOR: R\$ 20.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a Temporada da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Orley Brito Alves – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 022/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000167
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
 VALOR: R\$ 10.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Wilson da Costa Veloso – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 023/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000124
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
 VALOR: R\$ 25.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para subsidiar a realização da Temporada de Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Artur Alcides de Souza Barros – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 024/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000110
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
 VALOR: R\$ 25.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Richard Santiago Pereira – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 025/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000127
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
 VALOR: R\$ 15.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a subsidiar a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Edson Nunes Lustosa – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 026/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000137
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
 VALOR: R\$ 12.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Auxílio financeiro para a subsidiar a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Cláudio Henrique Almeida de Brito
 Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 027/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000118
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
 VALOR: R\$ 80.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 José Américo Carneiro – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 028/2006
 PROCESSO N.º: 2006.3693.000185
 CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
 VALOR: R\$ 20.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0126.4386
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a subsidiar a realização da Praia 2006
 VIGÊNCIA: 29/06/2006 até 30/09/2006
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
 Pedro Paulo Silva Cavalcante – Prefeito Municipal

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Edital de Comunicação – Programa Cheque Moradia

A Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.499.221/0001-07, com sede na Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO os convênios assinados com prefeituras, associações e/ou entidades do Estado referentes ao Programa Cheque Moradia, com quantidade de benefícios a serem concedidos de acordo com cada modalidade: construção, reforma/ampliação e comunitários, conforme planilha a seguir:

Palmas, 28 de junho de 2006.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU

Item	Município	Entidade	Convênio	Modalidade	Qtde
1.	Abreulândia	PREFEITURA	0160/06	Reforma - Urbana	40
2.	Aguiarnópolis	PREFEITURA	0168/06	Reforma - Urbana	60
3.	Aliança do Tocantins	PREFEITURA	0219/06	Reforma - Urbana	30
4.	Aliança do Tocantins	PREFEITURA	0041/05	Reforma - Urbana	20
5.	Aliança do Tocantins	PREFEITURA	0110/06	Reforma - Urbana	40
6.	Ananás	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANAS TOCANTINS	0055/06	Reforma - Urbana	100
7.	Ananás	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUNNAR	0240/06	Lote Beneficiário	15
8.	Ananás	ASSOCIAÇÃO DE CASA PRÓPRIA	0196/06	Reforma - Urbana	20
9.	Angico	ASSOCIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA	0190/06	Reforma - Urbana	20
10.	Aparecida do Rio Negro	PREFEITURA	0070/05	Reforma - Urbana	20
11.	Aragominas	PREFEITURA	0119/06	Reforma - Urbana	20
12.	Araguaçu	PREFEITURA	0069/05	Reforma - Urbana	20
13.	Araguaína	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0130/06	Reforma - Urbana	100
14.	Araguaína	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0180/06	Reforma - Urbana	100
15.	Araguaína	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0181/06	Lote Beneficiário	20
16.	Araguaína	SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	0153/06	Resolução 460 Modelo 5	258
17.	Araguaína	SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	0152/06	Resolução 460 Modelo 3	200
18.	Araguanã	PREFEITURA	0063/06	Reforma - Urbana	60
19.	Araguatins	PREFEITURA	0008/06	Reforma - Urbana	50
20.	Arapoema	PREFEITURA	0120/06	Reforma - Urbana	20
21.	Arraias	PREFEITURA	0106/06	Reforma - Urbana	20
22.	Augustinópolis	ASSOCIAÇÃO DE MÃES SOLTEIRAS E MÃES CARENTES DE AUGUSTINÓPOLIS	0234/06	Lote Beneficiário	25
23.	Augustinópolis	ASSOCIAÇÃO DE MÃES SOLTEIRAS E MÃES CARENTES DE AUGUSTINÓPOLIS	0233/06	Reforma - Urbana	25
24.	Aurora do Tocantins	PREFEITURA	0097/06	Reforma - Urbana	40
25.	Aurora do Tocantins	PREFEITURA	0206/06	Lote Beneficiário	20
26.	Aurora do Tocantins	PREFEITURA	0207/06	Reforma - Urbana	20
27.	Aurora do Tocantins	PREFEITURA	0205/06	Reforma - Urbana	20
28.	Aurora do Tocantins	PREFEITURA	0014/06	Reforma - Urbana	60
29.	Axixá do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA	0195/06	Reforma - Urbana	20
30.	Bandeirantes do Tocantins	PREFEITURA	0086/06	Reforma - Urbana	20
31.	Barrolândia	PREFEITURA	0185/06	Lote Beneficiário	20
32.	Barrolândia	PREFEITURA	0184/06	Reforma - Urbana	40
33.	Brasilândia do Tocantins	PREFEITURA	0166/06	Reforma - Urbana	20
34.	Brasilândia do Tocantins	PREFEITURA	0218/06	Reforma - Urbana	30
35.	Brasilândia do Tocantins	PREFEITURA	0167/06	Casa rural	10
36.	Brasilândia do Tocantins	PREFEITURA	0071/05	Reforma - Urbana	20
37.	Brejinho de Nazaré	PREFEITURA	0073/05	Reforma - Urbana	20
38.	Brejinho de Nazaré	PREFEITURA	0238/06	Reforma - Urbana	20
39.	Buriti do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DE MAES CARENTES DE BURITI DO TOCANTINS	0115/06	Reforma - Urbana	20
40.	Buriti do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DE MAES CARENTES DE BURITI DO TOCANTINS	0144/06	Lote Beneficiário	10
41.	Buriti do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISCOS DE BURITI DO TOCANTINS	0165/06	Lote Beneficiário	20
42.	Buriti do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISCOS DE BURITI DO TOCANTINS	0164/06	Reforma - Urbana	20
43.	Buriti do Tocantins	PREFEITURA	0006/06	Reforma - Urbana	20
44.	Buriti do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORES RURAIS DE BURITE DO TOCANTINS	0247/06	Reforma - Urbana	25
45.	Buriti do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORES RURAIS DE BURITE DO TOCANTINS	0248/06	Lote Beneficiário	25
46.	Cachoeirinha	PREFEITURA	0136/06	Reforma - Urbana	20
47.	Campos Lindos	PREFEITURA	0145/06	Reforma - Urbana	40
48.	Cariri do Tocantins	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0080/06	Reforma - Urbana	20
49.	Carmolândia	PREFEITURA	0220/06	Reforma - Urbana	30
50.	Carrasco Bonito	PREFEITURA	0124/06	Reforma - Urbana	60
51.	Caseara	PREFEITURA	0090/06	Reforma - Urbana	20
52.	Centenário	PREFEITURA	0223/06	Reforma - Urbana	30
53.	Centenário	PREFEITURA	0062/05	Reforma - Urbana	20
54.	Chapada da Natividade	PREFEITURA	0054/06	Reforma - Urbana	40

55.	Colinas do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA	0192/06	Reforma - Urbana	20
56.	Colinas do Tocantins	PREFEITURA	0001/05	Reforma - Urbana	60
57.	Colinas do Tocantins	SINDICATO RURAL DE COLINAS DO TOCANTINS	0047/06	Lote Beneficiário	10
58.	Colinas do Tocantins	SINDICATO RURAL DE COLINAS DO TOCANTINS	0051/06	Casa rural	5
59.	Colinas do Tocantins	SINDICATO RURAL DE COLINAS DO TOCANTINS	0046/06	Reforma - Urbana	60
60.	Colméia	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLINHA DE COLMÉIA	0169/06	Reforma - Urbana	200
61.	Colméia	PREFEITURA	0030/06	Reforma - Urbana	20
62.	Combinado	PREFEITURA	0221/06	Reforma - Urbana	30
63.	Combinado	PREFEITURA	0121/06	Reforma - Urbana	60
64.	Conceição do Tocantins	PREFEITURA	0082/06	Lote Beneficiário	10
65.	Conceição do Tocantins	PREFEITURA	0081/06	Reforma - Urbana	40
66.	Cristalândia	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS GRAIMPEIROS DE CRISTALÂNDIA E REGIÃO	0235/06	Reforma - Urbana	30
67.	Crixás do Tocantins	PREFEITURA	0175/06	Lote Beneficiário	10
68.	Crixás do Tocantins	PREFEITURA	0002/06	Reforma - Urbana	20
69.	Crixás do Tocantins	PREFEITURA	0174/06	Casa rural	10
70.	Darcinópolis	PREFEITURA	0227/06	Reforma - Urbana	20
71.	Dianópolis	ORGANIZAÇÃO AMARO A VIDA NO CERRADO	0116/06	Reforma - Urbana	40
72.	Dianópolis	ORGANIZAÇÃO AMARO A VIDA NO CERRADO	0222/06	Reforma - Urbana	20
73.	Dianópolis	PREFEITURA	0019/05	Reforma - Urbana	20
74.	Dianópolis	PREFEITURA	0020/06	Reforma - Urbana	50
75.	Divinópolis do Tocantins	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOL NASCENTE	0093/06	Reforma - Urbana	20
76.	Dois Irmãos do Tocantins	PREFEITURA	0111/06	Reforma - Urbana	40
77.	Duerê	PREFEITURA	0033/06	Reforma - Urbana	20
78.	Fátima	PREFEITURA	0137/06	Reforma - Urbana	30
79.	Fortaleza do Tabocão	PREFEITURA	0213/06	Casa rural	20
80.	Fortaleza do Tabocão	PREFEITURA	0109/06	Reforma - Urbana	12
81.	Fortaleza do Tabocão	PREFEITURA	0171/06	Reforma - Urbana	60
82.	Fortaleza do Tabocão	PREFEITURA	0004/05	Lote Beneficiário	60
83.	Goianorte	PREFEITURA	0096/06	Reforma - Urbana	40
84.	Goianorte	PREFEITURA	0199/06	Reforma - Urbana	80
85.	Goianorte	PREFEITURA	0202/06	Casa rural	50
86.	Goiatins	ASSOCIAÇÃO DA CASA PROPRIA	0189/06	Resolução 460 Modelo 2	20
87.	Goiatins	PREFEITURA	0058/05	Reforma - Urbana	40
88.	Guaraí	ASSOCIAÇÃO DE HUMANIZAÇÃO DE GUARI DO TOCANTINS	0239/06	Reforma - Urbana	20
89.	Guaraí	PREFEITURA	0007/05	Reforma - Urbana	60
90.	Guaraí	PREFEITURA	0008/05	Lote Beneficiário	60
91.	Gurupi	ASSOCIAÇÃO DA CASA PROPRIA	0183/06	Reforma - Urbana	50
92.	Gurupi	PREFEITURA	0045/06	Reforma - Urbana	100
93.	Ipueiras	PREFEITURA	0226/06	Reforma - Urbana	20
94.	Itacajá	PREFEITURA	0030/05	Reforma - Urbana	20
95.	Itapiratins	PREFEITURA	0214/06	Reforma - Urbana	60
96.	Itaporã do Tocantins	PREFEITURA	0020/05	Reforma - Urbana	20
97.	Jaú do Tocantins	PREFEITURA	0038/05	Reforma - Urbana	20
98.	Lagoa da Confusão	PREFEITURA	0032/05	Reforma - Urbana	20
99.	Lajeado	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DO LAJEADO	0237/06	Lote Beneficiário	15
100.	Lajeado	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DO LAJEADO	0236/06	Reforma - Urbana	15
101.	Lavandeira	PREFEITURA	0122/06	Reforma - Urbana	60
102.	Lavandeira	PREFEITURA	0225/06	Reforma - Urbana	30
103.	Marianópolis do Tocantins	PREFEITURA	0016/05	Lote Beneficiário	60
104.	Marianópolis do Tocantins	PREFEITURA	0170/06	Lote Beneficiário	40
105.	Maurilândia do Tocantins	PREFEITURA	0117/06	Lote Beneficiário	20
106.	Maurilândia do Tocantins	PREFEITURA	0118/06	Reforma - Urbana	40
107.	Miracema do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA	0188/06	Reforma - Urbana	50
108.	Miranorte	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO ESPERANÇA	0178/06	Reforma - Rural	1
109.	Miranorte	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO ESPERANÇA	0177/06	Lote Beneficiário	60
110.	Miranorte	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO ESPERANÇA	0176/06	Reforma - Urbana	30
111.	Miranorte	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO ESPERANÇA	0125/06	Reforma - Urbana	10
112.	Miranorte	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO ESPERANÇA	0126/06	Lote Beneficiário	20
113.	Monte Santo do Tocantins	PREFEITURA	0066/06	Reforma - Urbana	20
114.	Muricilândia	PREFEITURA	0123/06	Reforma - Urbana	40
115.	Natividade	PREFEITURA	0053/06	Reforma - Urbana	60
116.	Nazaré	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL PRÓ - ARTE DE NAZARÉ	0085/06	Reforma - Urbana	20
117.	Nazaré	ASSOCIAÇÃO DE CASA PRÓPRIA	0191/06	Reforma - Urbana	20
118.	Nazaré	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NAZARÉ	0139/06	Lote Beneficiário	10
119.	Nazaré	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NAZARÉ	0138/06	Reforma - Urbana	20
120.	Nova Olinda	PREFEITURA	0023/06	Reforma - Urbana	20
121.	Nova Rosalândia	PREFEITURA	0048/06	Reforma - Urbana	20
122.	Novo Acordo	PREFEITURA	0044/05	Reforma - Urbana	20
123.	Novo Acordo	PREFEITURA	0186/06	Reforma - Urbana	80
124.	Novo Acordo	PREFEITURA	0187/06	Casa rural	20
125.	Novo Alegre	PREFEITURA	0161/06	Reforma - Urbana	50
126.	Novo Alegre	PREFEITURA	0162/06	Lote Beneficiário	10
127.	Novo Alegre	PREFEITURA	0141/06	Lote Beneficiário	10
128.	Novo Alegre	PREFEITURA	0113/06	Reforma - Urbana	10
129.	Novo Alegre	PREFEITURA	0140/06	Reforma - Urbana	20

130.	Novo Jardim	PREFEITURA	0241/06	Reforma - Urbana	15
131.	Novo Jardim	PREFEITURA	0242/06	Lote Beneficiário	15
132.	Oliveira de Fátima	PREFEITURA	0217/06	Casa rural	5
133.	Oliveira de Fátima	PREFEITURA	0215/06	Reforma - Urbana	40
134.	Oliveira de Fátima	PREFEITURA	0216/06	Lote Beneficiário	15
135.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0058/06	Reforma - Urbana	10
136.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0179/06	Lote Beneficiário	2
137.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0243/06	Reforma - Urbana	100
138.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0128/06	Lote Beneficiário	10
139.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0105/06	Reforma - Urbana	1
140.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0010/06	Lote Beneficiário	1
141.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0244/06	Lote Beneficiário	50
142.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0079/06	Reforma - Urbana	15
143.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0011/06	Lote Beneficiário	1
144.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0127/06	Reforma - Urbana	20
145.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0114/06	Reforma - Urbana	1
146.	Palmas	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO	0182/06	Reforma - Urbana	80
147.	Palmas	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA BENEFICENTE ADORAI	0074/06	Comun. - Const. 10	1
148.	Palmas	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA BENEFICENTE ADORAI	0072/06	Comun. - Const. 50	1
149.	Palmas	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA BENEFICENTE ADORAI	0073/06	Comun. - Const. 10	1
150.	Palmas	COMUNIDADE KOLPING DE PALMAS	0155/06	Resolução 460 Modelo 4	200
151.	Palmas	PREFEITURA	0156/06	Resolução 460 Modelo 4	20
152.	Palmas	PREFEITURA	0031/06	Reforma - Urbana	100
153.	Palmas	PREFEITURA	0157/06	Resolução 460 Modelo 4	120
154.	Palmas	PREFEITURA	0147/06	Resolução 460 Modelo 2	44
155.	Palmas	PREFEITURA	0148/06	Resolução 460 Modelo 4	160
156.	Palmas	PREFEITURA	0067/05	Reforma - Rural	98
157.	Palmas	PREFEITURA	0032/06	Lote Beneficiário	40
158.	Palmas	PREFEITURA	0151/06	Resolução 460 Modelo 4	20
159.	Palmas	PREFEITURA	0150/06	Resolução 460 Modelo 4	136
160.	Palmas	PREFEITURA	0149/06	Resolução 460 Modelo 4	160
161.	Palmas	SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	0061/06	Reforma - Rural	200
162.	Palmas	ASSOCIAÇÃO RECANTO DOS ATALAIAS	0245/06	Comun. - Refor. 08	1
163.	Palmas	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0246/06	Reforma - Urbana	100
164.	Palmeirante	PREFEITURA	0047/05	Reforma - Urbana	20
165.	Palmeirópolis	PREFEITURA	0070/06	Reforma - Urbana	20
166.	Paraíso do Tocantins	PREFEITURA	0010/05	Lote Beneficiário	20
167.	Paraíso do Tocantins	PREFEITURA	0003/05	Reforma - Urbana	60
168.	Paraíso do Tocantins	SOCIEDADE DE APOIO E LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	0159/06	Resolução 460 Modelo 3	100
169.	Paraná	PREFEITURA	0095/06	Casa rural	10
170.	Paraná	PREFEITURA	0094/06	Reforma - Urbana	20
171.	Pau D'Arco	PREFEITURA	0048/05	Lote Beneficiário	20
172.	Pedro Afonso	PREFEITURA	0061/05	Reforma - Urbana	20
173.	Pedro Afonso	PREFEITURA	0224/06	Reforma - Urbana	40
174.	Pedro Afonso	SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	0154/06	Resolução 460 Modelo 3	115
175.	Peixe	PREFEITURA	0056/05	Reforma - Urbana	20
176.	Pindorama do Tocantins	PREFEITURA	0056/06	Reforma - Urbana	40
177.	Piraquê	PREFEITURA	0013/05	Lote Beneficiário	60
178.	Pium	PREFEITURA	0134/06	Casa rural	20
179.	Pium	PREFEITURA	0135/06	Reforma - Urbana	20
180.	Ponte Alta do Bom Jesus	PREFEITURA	0084/06	Lote Beneficiário	10
181.	Ponte Alta do Bom Jesus	PREFEITURA	0198/06	Reforma - Urbana	40
182.	Ponte Alta do Bom Jesus	PREFEITURA	0200/06	Lote Beneficiário	20
183.	Ponte Alta do Bom Jesus	PREFEITURA	0083/06	Reforma - Urbana	40
184.	Porto Alegre do Tocantins	PREFEITURA	0003/06	Reforma - Urbana	20
185.	Porto Alegre do Tocantins	PREFEITURA	0204/06	Lote Beneficiário	5
186.	Porto Alegre do Tocantins	PREFEITURA	0203/06	Reforma - Urbana	10
187.	Porto Alegre do Tocantins	PREFEITURA	0004/06	Lote Beneficiário	10
188.	Porto Nacional	PREFEITURA	0054/05	Reforma - Urbana	100
189.	Porto Nacional	SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	0158/06	Resolução 460 Modelo 3	90
190.	Praia Norte	PREFEITURA	0229/06	Reforma - Urbana	40
191.	Presidente Kennedy	PREFEITURA	0060/05	Reforma - Urbana	20
192.	Pugmil	PREFEITURA	0039/06	Reforma - Urbana	50
193.	Pugmil	PREFEITURA	0049/06	Reforma - Urbana	40
194.	Pugmil	PREFEITURA	0098/06	Lote Beneficiário	20
195.	Recursolândia	PREFEITURA	0131/06	Reforma - Urbana	20
196.	Recursolândia	PREFEITURA	0132/06	Lote Beneficiário	10
197.	Riachinho	PREFEITURA	0053/05	Reforma - Urbana	20
198.	Rio da Conceição	PREFEITURA	0208/06	Reforma - Urbana	50
199.	Rio da Conceição	PREFEITURA	0209/06	Lote Beneficiário	50
200.	Rio dos Bois	ASSOCIAÇÃO DA CASA PROPRIA	0194/06	Reforma - Urbana	20
201.	Rio dos Bois	PREFEITURA	0107/06	Reforma - Urbana	20
202.	Rio dos Bois	PREFEITURA	0108/06	Lote Beneficiário	20
203.	Sampaio	PREFEITURA	0104/06	Reforma - Urbana	10
204.	Sampaio	PREFEITURA	0102/06	Reforma - Urbana	63
205.	Sampaio	PREFEITURA	0230/06	Reforma - Urbana	40

206.	Sampaio	PREFEITURA	0101/06	Reforma - Urbana	63
207.	Sampaio	PREFEITURA	0103/06	Reforma - Urbana	64
208.	Sandolândia	PREFEITURA	0036/06	Reforma - Urbana	40
209.	Sandolândia	PREFEITURA	0035/06	Reforma - Urbana	40
210.	Santa Fé do Araguaia	PREFEITURA	0016/06	Reforma - Urbana	60
211.	Santa Fé do Araguaia	PREFEITURA	0012/05	Lote Beneficiário	60
212.	Santa Maria do Tocantins	PREFEITURA	0133/06	Reforma - Urbana	30
213.	Santa Rita do Tocantins	PREFEITURA	0089/06	Casa rural	5
214.	Santa Rita do Tocantins	PREFEITURA	0088/06	Lote Beneficiário	5
215.	Santa Rita do Tocantins	PREFEITURA	0087/06	Reforma - Urbana	30
216.	Santa Rosa do Tocantins	ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	0211/06	Lote Beneficiário	25
217.	Santa Rosa do Tocantins	ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	0210/06	Reforma - Urbana	10
218.	Santa Rosa do Tocantins	ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	0067/06	Reforma - Urbana	20
219.	Santa Rosa do Tocantins	ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	0212/06	Casa rural	15
220.	Santa Tereza do Tocantins	PREFEITURA	0172/06	Reforma - Urbana	25
221.	São Bento do Tocantins	PREFEITURA	0033/05	Reforma - Urbana	20
222.	São Bento do Tocantins	PREFEITURA	0197/06	Lote Beneficiário	20
223.	São Félix do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SÃO FELIX DO TOCANTINS	0173/06	Reforma - Rural	80
224.	São Miguel do Tocantins	ASSOCIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA	0193/06	Reforma - Urbana	20
225.	São Salvador do Tocantins	PREFEITURA	0029/06	Reforma - Urbana	20
226.	São Sebastião do Tocantins	PREFEITURA	0055/05	Reforma - Urbana	20
227.	São Valério da Natividade	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS NOVA ESPERANÇA	0249/06	Reforma - Urbana	20
228.	Sítio Novo do Tocantins	PREFEITURA	0092/06	Casa rural	10
229.	Sítio Novo do Tocantins	PREFEITURA	0228/06	Reforma - Urbana	40
230.	Sucupira	PREFEITURA	0143/06	Lote Beneficiário	10
231.	Sucupira	PREFEITURA	0037/06	Reforma - Urbana	20
232.	Sucupira	PREFEITURA	0142/06	Reforma - Urbana	20
233.	Taguatinga	PREFEITURA	0099/06	Reforma - Urbana	50
234.	Taguatinga	PREFEITURA	0163/06	Reforma - Urbana	60
235.	Taipas do Tocantins	PREFEITURA	0112/06	Reforma - Urbana	20
236.	Talismã	PREFEITURA	0231/06	Reforma - Urbana	20
237.	Tocantinópolis	PREFEITURA	0232/06	Reforma - Urbana	30
238.	Tocantinópolis	PREFEITURA	0041/06	Reforma - Urbana	120
239.	Xambioá	ASSOCIAÇÃO DA BRIGADA CIVIL DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ	0250/06	Reforma - Urbana	50

EDITAL N. 017-M/2005- - PALMAS/TO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO****EDITAL 017-M/2005**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - ORLA S/A, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO, tornam público na forma do Anexo Único, deste Edital, as propostas apresentadas e aprovadas no procedimento de venda direta dos itens remanescentes da concorrência pública 017/2005, para aquisição de imóveis de propriedade do Estado do Tocantins, até o dia 26 de maio de 2006.

À Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins para a Homologação e a seguir a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, para produção dos atos próprios à regularidade da alienação.

O último dia para a formalização da Escritura de Compra e venda, inclusive o seu registro, o dia 27 de JULHO de 2006.

Publique-se conforme a Lei em todos os locais onde foi divulgado o Edital de Lançamento, a partir desta data.

Palmas, 26 de Maio de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/TO

Jarbas Ferreira da Costa
Presidente

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS - AHDU
ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO
EDITAL 017M/2005 ANEXO ÚNICO
6ª HOMOLOGAÇÃO DA VENDA DIRETA

ITEM	QUADRA	QI	AV/RUA	LOTE	PROponente	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	V. PROPOSTO	V. ENTRADA	V. PARCELA	NR PARC	DIA VCTO	DIA 1ª PARCELA
112	ORLA 14	QD-30	AL. 14	13	FABIANA BUSETTI CAUS	909.134.180-72	RUA DIONIZIO LORANDI, NR 1024	CRUZEIRO	CAXIAS DO SUL	RS	49.000,00	4.900,00	1.343,09	40	25	25/07/2005

Edital de Comunicação – Dos Programas Morar Melhor / Morar Melhor PED / Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades / Habitação Para Todos Nós da Res 460/04 do Conselho Curador do FGTS.

A Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.499.221/0001-07, com sede na Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO os convênios firmados com prefeituras, associações e/ou entidades do Estado referentes aos Programas Morar Melhor / Morar Melhor PED / Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades-OGU, e relação Termos de Parceria e Cooperação Técnica Programa Habitação Para Todos Nós da Res 460/04 do Conselho Curador do FGTS, firmados entre a Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano e a Caixa Econômica Federal, conforme planilhas a seguir:

Palmas, 28 de junho de 2006.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU

Programa Morar Melhor

Item	Município	Quant.	Valor Emp.	Contrato de Repasse
1	Araguatins	30	263.859,10	133.092-07/2001
2	Arapoema	56	482.417,65	133.974-73/2001
3	Axixá do Tocantins	20	164.366,17	134.111-51/2001
4	Buriti do Tocantins	29	255.063,80	133.092-07/2001
5	Caseara	20	164.366,17	134.111-51/2001
6	Maurilândia do Tocantins	19	156.147,86	134.111-51/2001

Programa Morar Melhor PED

Item	Município	Quant.	Valor Emp.	Contrato de Repasse
1	Araguaína	100	1.350.000,00	128.113-57/2001
2	Araguatins	100	1.350.000,00	128.114-61/2001
3	Augustinópolis	100	795.911,33	128.115-76/2001
4	Colinas do Tocantins	100	777.910,31	128.116-80/2001
5	Gurupi	100	859.609,95	128.119-11/2001
6	Miracema do Tocantins	100	826.993,36	128.120-49/2001
7	Porto Nacional	100	869.184,09	128.123-72/2001
8	Taguatinga	100	860.586,19	128.124-72/2001

Programa Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades

nº	Município	Quant.	Valor Emp.	Contrato de Repasse
1	Abreulândia	20	186.000,00	0192539-35
2	Aguiarnópolis	20	186.000,00	0192540-64
3	Ananás	20	186.000,00	0192542-82
4	Almas	30	279.000,00	0192541-78
5	Araguacema	30	279.000,00	0192544-09
6	Araguaína	112	1.736.000,00	0192545-14
7	Araguana	33	306.900,00	0192931-99
8	Araguatins	58	539.400,00	0192546-28
9	Augustinópolis	35	325.500,00	0192547-32
10	Aurora Do Tocantins	30	279.000,00	0192548-46
11	Axixa Do Tocantins	20	186.000,00	0192549-51
12	Barra Do Ouro	20	186.000,00	0192550-91
13	Barrolândia	20	186.000,00	0192551-04
14	Brejinho De Nazare	30	279.000,00	0192552-18
15	Cachoeirinha	30	279.000,00	0192553-22
16	Campos Lindos	30	279.000,00	0192554-36
17	Carrasco Bonito	20	186.000,00	0192555-41
18	Caseara	33	306.900,00	0192930-85
19	Colméia	35	325.500,00	0192556-56
20	Conceicao Do Tocantins	20	186.000,00	0192557-60
21	Dianópolis	35	325.500,00	0192558-74
22	Dois Irmaos Do Tocantins	20	186.000,00	0192559-88

23	Filadélfia	35	325.500,00	0192560-15
24	Fortaleza Do Tabocao	20	186.000,00	0192561-29
25	Goianorte	20	186.000,00	0192562-33
26	Guarai	44	455.700,00	0192565-67
27	Guarai	44	455.700,00	0192564-52
28	Gurupi	90	909.000,00	0192566-71
29	Gurupi	180	1.818.000,00	0192567-85
30	Maurilândia Do Tocantins	20	186.000,00	0192568-99
31	Monte Do Carmo	20	186.000,00	0192569-02
32	Natividade	35	325.500,00	0192570-30
33	Nova Olinda	20	186.000,00	0192571-44
34	Novo Acordo	20	186.000,00	0192572-59
35	Palmeiropolis	30	279.000,00	0192575-82
36	Paraiso Do Tocantins	58	539.400,00	0192576-96
37	Paraná	30	279.000,00	0192577-09
38	Pau D'arco	20	186.000,00	0192578-13
39	Pedro Afonso	35	325.500,00	0192579-27
40	Peixe	20	186.000,00	0192580-56
41	Piraque	20	186.000,00	0192581-60
42	Ponte Alta Do Tocantins	30	279.000,00	0192582-74
43	Porto Alegre Do Tocantins	35	325.500,00	0192583-88
44	Porto Nacional	58	539.400,00	0192584-92
45	Santa Fé Do Araguaia	30	279.000,00	0192586-10
46	Santa Fé Do Araguaia	30	279.000,00	0192585-06
47	Santa Tereza Do Tocantins	35	325.500,00	0192587-24
48	Taguatinga	35	325.500,00	0192589-42
49	Taguatinga	35	325.500,00	0192588-38
50	Tocantinópolis	58	539.400,00	0192590-71
51	Xambioa	35	325.500,00	0192593-02

Programa Habitação Para Todos Nós da Res 460/04 do Conselho Curador do FGTS

Item	Município	Quant.	Valor Emp.	Termo de Cooperação e parceria CAIXA / AHDU
1	Abreulândia	83	622.500,00	19/2006
2	Aguiarnópolis	40	300.000,00	01/2005
3	Aguiarnópolis	80	600.000,00	20/2006
4	Aliança do Tocantins	302	2.567.000,00	21/2006
5	Almas	40	340.000,00	22/2006
6	Alvorada	50	375.000,00	02/2005
7	Ananás	56	476.000,00	23/2006
8	Ananás	20	150.000,00	115/2006
9	Ananás	34	289.000,00	116/2006
10	Angico	50	375.000,00	118/2006
11	Angico	40	300.000,00	119/2006
12	Aparecida do Rio Negro	30	225.000,00	03/2005
13	Aparecida do Rio Negro	166	1.411.000,00	24/2006
14	Aragominas	50	375.000,00	25/2006
15	Araguacema	120	1.020.000,00	26/2006
16	Araguaçu	50	375.000,00	04/2005
17	Araguaína	200	2.700.000,00	120/2006
18	Araguaína	50	375.000,00	27/2006
19	Araguana	60	450.000,00	05/2005
20	Araguanã	383	2.872.500,00	28/2006
21	Araguatins	50	375.000,00	06/2005
22	Arapoema	30	225.000,00	07/2005
23	Arapoema	100	750.000,00	29/2006
24	Augustinópolis	278	2.363.000,00	30/2006
25	Augustinópolis	60	450.000,00	08/2005
26	Aurora	50	375.000,00	31/2006
27	Axixa	60	450.000,00	09/2005
28	Axixá do TO	20	150.000,00	122/2006
29	Babaçulândia	33	247.500,00	123/2006
30	Barra do Ouro	100	750.000,00	124/2006
31	Barra do Ouro	66	495.000,00	125/2006
32	Barrolândia	40	300.000,00	10/2005

33	Bernardo Sayão	40	300.000,00	11/2005	110	Muricilândia	40	300.000,00	128/2006
34	Bom Jesus	50	375.000,00	32/2006	111	Natividade	80	600.000,00	49/2005
35	Bom Jesus do Tocantins	40	300.000,00	12/2005	112	Nova Olinda	33	280.500,00	69/2006
36	Brasilândia	42	315.000,00	13/2005	113	Nova Rosalândia	30	225.000,00	50/2005
37	Brejinho de Nazaré	50	375.000,00	14/2005	114	Nova Rosalândia	30	255.000,00	70/2006
38	Brejinho de Nazaré	132	990.000,00	33/2006	115	Novo Acordo	60	450.000,00	51/2005
39	Brejinho de Nazaré	65	631.508,80	34/2006	116	Novo Acordo	186	1.581.000,00	71/2006
40	Buriti do Tocantins	30	225.000,00	15/2005	117	Novo Alegre	40	340.000,00	72/2006
41	Buriti do Tocantins	20	170.000,00	35/2006	118	Novo Alegre	40	300.000,00	129/2006
42	Buriti do Tocantins	50	375.000,00	37/2006	119	Novo Jardim	30	225.000,00	52/2005
43	Buriti do Tocantins	10	75.000,00	36/2006	120	Novo Jardim	50	375.000,00	73/2006
44	Buriti do Tocantins	60	450.000,00	38/2006	121	Oliveira de Fátima	30	225.000,00	53/2005
45	Cachoeirinha	40	300.000,00	39/2006	122	Oliveira de Fatima	50	425.000,00	74/2006
46	Campos Lindos	40	300.000,00	40/2006	123	Palmas	100	1.360.000,00	54/2005
47	Cariri	30	225.000,00	16/2005	124	Palmas	100	1.360.000,00	55/2005
48	Carmolândia	60	450.000,00	17/2005	125	Palmas	200	2.720.000,00	56/2005
49	Carrasco Bonito	40	300.000,00	18/2005	126	Palmas	100	850.000,00	75/2006
50	Carrasco Bonito	120	900.000,00	41/2006	127	Palmas	40	540.000,00	130/2006
51	Caseara	40	300.000,00	19/2005	128	Palmeirante	30	225.000,00	57/2005
52	Caseara	60	510.000,00	42/2006	129	Palmeirante	40	300.000,00	131/2006
53	Centenario	20	150.000,00	20/2005	130	Palmeiras	115	977.500,00	76/2006
54	Centenário	66	561.000,00	43/2006	131	Palmeirópolis	100	750.000,00	77/2006
55	Chapada da Areia	60	510.000,00	44/2006	132	Paraíso do Tocantins	202	1.515.000,00	78/2006
56	Chapada da Natividade	40	300.000,00	21/2005	133	Paraíso do Tocantins	50	425.000,00	79/2006
57	Colméia	100	750.000,00	46/2006	134	Parana	60	450.000,00	58/2005
58	Colméia	167	1.419.500,00	45/2006	135	Pau D'arco	40	300.000,00	59/2005
59	Combinado	50	375.000,00	47/2006	136	Pedro Afonso	90	675.000,00	60/2005
60	Conceição do Tocantins	40	300.000,00	48/2006	137	Pedro Afonso	100	850.000,00	80/2006
61	Couto Magalhães	55	412.500,00	22/2005	138	Peixe	60	450.000,00	61/2005
62	Couto Magalhães	50	375.000,00	126/2006	139	Peixe	150	1.275.000,00	81/2006
63	Cristalândia	50	375.000,00	23/2005	140	Pequizeiro	60	450.000,00	62/2005
64	Crixas	30	225.000,00	49/2006	141	Pindorama	30	225.000,00	63/2005
65	Crixás	30	225.000,00	24/2005	142	Pindorama	60	450.000,00	132/2006
66	Darcinópolis	133	997.500,00	50/2006	143	Pindorama	100	750.000,00	82/2006
67	Dianópolis	40	300.000,00	25/2005	144	Piraque	40	300.000,00	64/2005
68	Dianópolis	180	1.350.000,00	51/2006	145	Pium	50	375.000,00	65/2005
69	Dianópolis	28	210.000,00	52/2006	146	Pium	100	850.000,00	83/2006
70	Divinópolis	30	255.000,00	53/2006	147	Ponte Alta do Bom Jesus	127	1.079.500,00	84/2006
71	Dois Irmãos	50	375.000,00	26/2005	148	Ponte Alta do Tocantins	105	892.500,00	85/2006
72	Duere	62	465.000,00	54/2006	149	Porto Alegre do Tocantins	40	300.000,00	66/2005
73	Dueré	30	225.000,00	27/2005	150	Porto Alegre do Tocantins	50	425.000,00	86/2006
74	Esperantina	30	225.000,00	28/2005	151	Porto Nacional	50	375.000,00	67/2005
75	Esperantina	10	75.000,00	29/2005	152	Porto Nacional	300	2.550.000,00	87/2006
76	Esperantina	160	1.200.000,00	55/2006	153	Porto Nacional	100	750.000,00	133/2006
77	Fátima	50	375.000,00	30/2005	154	Praia Norte	40	300.000,00	68/2005
78	Fátima	70	595.000,00	56/2006	155	Praia Norte	70	525.000,00	88/2006
79	Figueirópolis	40	300.000,00	31/2005	156	Presidente Kennedy	30	225.000,00	69/2005
80	Fortaleza do Tabocão	40	340.000,00	57/2006	157	Pugmil	30	225.000,00	70/2005
81	Goianorte	100	850.000,00	58/2006	158	Pugmil	117	877.500,00	89/2006
82	Goianorte	50	375.000,00	32/2005	159	Recursolândia	30	225.000,00	71/2005
83	Guarai	50	375.000,00	33/2005	160	Recursolândia	40	300.000,00	90/2006
84	Gurupi	200	1.500.000,00	34/2005	161	Riachinho	100	750.000,00	91/2006
85	Ipueiras	30	225.000,00	35/2005	162	Rio da Conceição	40	300.000,00	72/2005
86	Ipueiras	134	1.139.000,00	59/2006	163	Rio da Conceição	100	750.000,00	92/2006
87	Itacajá	40	300.000,00	36/2005	164	Rio dos Bois	30	225.000,00	73/2005
88	Itaguatins	60	450.000,00	37/2005	165	Sampaio	40	300.000,00	74/2005
89	Itaguatins	99	742.500,00	60/2006	166	Sampaio	250	1.875.000,00	93/2006
90	Itapiratins	30	225.000,00	38/2005	167	Sandolândia	28	210.000,00	114/2006
91	Itapiratins	120	900.000,00	61/2006	168	Sandolândia	30	225.000,00	75/2005
92	Jáú do Tocantins	30	225.000,00	39/2005	169	Santa Fé do Araguaia	40	300.000,00	76/2005
93	Juarina	66	495.000,00	62/2006	170	Santa Fé do Araguaia	80	600.000,00	94/2006
94	Lagoa da Confusão	54	405.000,00	40/2005	171	Santa Fé do Araguaia	206	1.545.000,00	95/2006
95	Lagoa da Confusão	52	390.000,00	41/2005	172	Santa Maria	30	225.000,00	77/2005
96	Lagoa da Confusão	18	135.000,00	63/2006	173	Santa Maria do Tocantins	40	300.000,00	113/2006
97	Lagoa do Tocantins	34	255.000,00	42/2005	174	Santa Rita do Tocantins	30	225.000,00	78/2005
98	Lagoa do Tocantins	120	900.000,00	64/2006	175	Santa Rita do Tocantins	30	255.000,00	96/2006
99	Lavandeira	40	300.000,00	65/2006	176	Santa Tereza	50	375.000,00	97/2006
100	Lizarda	30	225.000,00	43/2005	177	Santa Tereza	20	194.310,40	98/2006
101	Luzinópolis	104	780.000,00	66/2006	178	São Bento	40	300.000,00	99/2006
102	Luzinópolis	30	225.000,00	44/2005	179	São Bento do Tocantins	30	225.000,00	79/2005
103	Marianópolis	60	510.000,00	67/2006	180	São Miguel	40	300.000,00	134/2006
104	Maurilândia do Tocantins	40	300.000,00	45/2005	181	São Salvador	60	510.000,00	100/2006
105	Miracema	50	375.000,00	46/2005	182	São Salvador do Tocantins	60	510.000,00	80/2005
106	Miranorte Ass	22	165.000,00	68/2006	183	São Sebastião	40	300.000,00	81/2005
107	Monte do Carmo	60	450.000,00	47/2005	184	São Sebastião	60	510.000,00	101/2006
108	Monte Santo	30	225.000,00	48/2005	185	São Valério da Natividade	40	340.000,00	102/2006
109	Muricilândia	33	247.500,00	127/2006	186	Silvanópolis	60	510.000,00	103/2006

187	Sítio Novo	40	300.000,00	82/2005
188	Sítio Novo	100	750.000,00	104/2006
189	Sucupira	30	225.000,00	83/2005
190	Sucupira	20	170.000,00	105/2006
191	Taguatinga	50	375.000,00	106/2006
192	Taguatinga	116	870.000,00	135/2006
193	Taguatinga	66	495.000,00	121/2006
194	Taipas	50	425.000,00	107/2006
195	Taipas do Tocantins	30	225.000,00	84/2005
196	Taipas do Tocantins	10	75.000,00	85/2005
197	Talismã	30	225.000,00	86/2005
198	Talismã	60	450.000,00	108/2006
199	Tocantinópolis	100	750.000,00	117/2006
200	Tocantinópolis	60	450.000,00	87/2005
201	Tupirama	50	375.000,00	109/2006
202	Tupiratins	30	225.000,00	88/2005
203	Tupiratins	30	225.000,00	110/2006
204	Wanderlândia	140	1.190.000,00	111/2006
205	Xambioá	200	1.500.000,00	112/2006

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000271
CONVÊNIO Nº: 030/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/TO
OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 325.500,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Richard Santiago Pereira
Prefeito Municipal de Xambioá/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000272
CONVÊNIO Nº: 079/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO
OBJETO: Construção de 90 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 909.000,00 (Novecentos e Nove Mil Reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal de Gurupi/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000273
CONVÊNIO Nº: 080/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO
OBJETO: Construção de 180 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 1.818.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Dezoito Mil Reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal de Gurupi/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000229
CONVÊNIO Nº: 022/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Walter Marinho
Prefeito Municipal de Abreulândia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000232
CONVÊNIO Nº: 042/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Antônio Aires Maranhão
Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000268
CONVÊNIO Nº: 070/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS/TO
OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Manoel Midas Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Almas/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000239
CONVÊNIO Nº: 044/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA ASSOCIAÇÃO DE MÃES SOLTEIRAS E MÃES CARENTES DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Valmira de Melo Gomes
Presidente da AMAS

PROCESSO Nº: 2006 1021 000262
CONVÊNIO Nº: 067/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Valdemar Batista Nepomoceno
Prefeito Municipal de Ananás/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000221
CONVÊNIO Nº: 027/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO
OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
José Américo Carneiro
Prefeito Municipal de Araguacema/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000249
CONVÊNIO Nº: 051/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO
OBJETO: Construção de 33 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 306.900,00(Trezentos e seis mil e novecentos reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Noraldino Mateus Fonseca
Prefeito Municipal de Araganã/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000261
CONVÊNIO Nº: 063/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO
OBJETO: Construção de 58 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 539.400,00(Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal de Araguatins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000255
CONVÊNIO Nº: 050/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS/TO
OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Edson Nunes Lisboa
Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000254
CONVÊNIO Nº: 075/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
João de Souza Lima
Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000256
CONVÊNIO Nº: 055/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Eustáquio Antônio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Barra do Ouro/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000227
CONVÊNIO Nº: 028/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Jair Venâncio da Silva
Prefeito Municipal de Barrolândia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000237
CONVÊNIO Nº: 046/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO
OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Miyuki Hyashida
Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000233
CONVÊNIO Nº: 043/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Messias Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000235
CONVÊNIO Nº: 046/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS/TO
OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal Campos Lindos/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000248
CONVÊNIO Nº: 054/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Joacy G. Barros
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000260
CONVÊNIO Nº: 064/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO
OBJETO: Construção de 33 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 306.900,00(Trezentos e seis mil e novecentos reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Walter Ferreira Santana
Prefeito Municipal de Caseara/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000247
CONVÊNIO Nº: 052/06
CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO
OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU-TO
Jader Mariano Barbosa
Prefeito Municipal de Colméia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000250
 CONVÊNIO Nº: 066/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social
 Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Newton Célio Guedes Fernandes
 Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1025 000016
 CONVÊNIO Nº 056/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO
 OBJETO: Ampliação e reforma do Galpão do Núcleo Quilombola no Povoado da Malhadinha
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
 Fonte 086
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 Miyuki Hyashida
 Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré/TO

PROCESSO Nº: 2006 1025 000014
 CONVÊNIO Nº 025/06
 CONVENIENTE: Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano/FUNDO DE APOIO A MORADIA.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Caseara – TO
 OBJETO: Construção do Centro de Convivência do Idoso
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
 Fonte 086
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 Valter Ferreira Santana
 Prefeito Municipal de Caseara - TO

PROCESSO Nº: 2006 1025 000017
 CONVÊNIO Nº 065/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO
 OBJETO: Aquisição de lotes destinados à construção de unidades habitacionais
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
 Fonte 086
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 Milton Alves da Silva
 Prefeito Municipal de Guaraí/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000240
 CONVÊNIO Nº 0049/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
 OBJETO: Conclusão de 100 unidades habitacionais- Programa Morar Melhor

VALOR: R\$ 499.319,16 (Quatrocentos e noventa nove mil, trezentos e dezenove reais, dezesseis centavos). Fonte 080 e 086
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 Antônio Evangelista Pereira Júnior
 Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1025 000012
 CONVÊNIO Nº 013/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO/FUNDO DE APOIOAMORADIA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E APOSENTADOS DE CRISTALÂNDIA
 OBJETO: Reforma e Ampliação do prédio que abriga a sede da Associação dos Idosos e Aposentados de Cristalândia.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
 Fonte: 086
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 Sebastião Lourival Ferreira Prado
 Presidente da AIAC

PROCESSO Nº: 2006 1025 000011
 CONVÊNIO Nº 015/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO/FUNDO DE APOIOAMORADIA
 CONVENIADA: CONSELHO CENTRAL IMACULADA CONCEIÇÃO DE PALMAS, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.
 OBJETO: Serviços de manutenção e acabamento da Creche Monte do Carmo, localizada no Jardim Taquari em Palmas/TO.
 VALOR: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).
 Fonte: 086
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 José Sidemar da Luz
 Presidente do Conselho Central Imaculada Conceição de Palmas

PROCESSO Nº: 2006 1021 000222
 CONVÊNIO Nº 019/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais- Programa Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais). Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO

PROCESSO Nº: 2006 1025 000015
 CONVÊNIO Nº 024/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS/FUNDO DE APOIO A MORADIA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
 OBJETO: Ampliação do Centro Comunitário de Ponte Alta do Bom Jesus.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).
 Fonte: 086
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Delma Fonseca Milhomem
 Prefeita Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus

PROCESSO Nº: 2006 1025 000013
 CONVÊNIO Nº 014/06
 CONVENIENTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO/FUNDO DE APOIOAMORADIA
 CONVENIADA: SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS
 OBJETO: Construção do Centro de Qualificação e Treinamento de Uso Múltiplo de Araguaína/TO.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).
 Fonte: 086
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente AHDU-TO
 João Afonso de Oliveira
 Coordenador Geral MNLM

PROCESSO Nº: 2006 1021 000267
 CONVÊNIO Nº: 072/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social
 Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 José Salomão Jacobina Aires
 Prefeito Municipal de Dianópolis/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000248
 CONVÊNIO Nº: 054/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social
 Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 João Carlos Botelho Martins
 Prefeito Municipal de Dois Irmãos/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000244
 CONVÊNIO Nº: 039/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social
 Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Pedro Iram Pereira Espírito Santo
 Prefeito Municipal de Filadélfia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000244
 CONVÊNIO Nº: 039/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Pedro Iram Pereira Espírito Santo
 Prefeito Municipal de Filadélfia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000215
 CONVÊNIO Nº: 032/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Antônio Sousa Parente
 Prefeito Municipal de Goianorte/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000259
 CONVÊNIO Nº: 058/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTO
 OBJETO: Construção de 44 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 455.700,00(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Eliane Costa Batista
 Prefeita Municipal de Guaraí/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000243
 CONVÊNIO Nº: 057/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTO
 OBJETO: Construção de 44 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 455.700,00(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Milton Alves da Silva
 Prefeito Municipal de Guaraí/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000252
 CONVÊNIO Nº: 053/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/TO

OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Alvino Ribeiro de Sousa
 Prefeito Municipal de Maurilândia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000258
 CONVÊNIO Nº: 059/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Condorcet Cavalcante Filho
 Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000238
 CONVÊNIO Nº: 045/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Albany Nunes Cerqueira
 Prefeito Municipal de Natividade/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000224
 CONVÊNIO Nº: 021/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Deroci Parente Cardoso
 Prefeito Municipal de Nova Olinda/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000225
 CONVÊNIO Nº: 026/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO/TO

OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Eliane Costa Batista
 Prefeita Municipal de Novo Acordo/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000265
 CONVÊNIO Nº: 073/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO
 OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Enoque Souza Alves
 Prefeito Municipal de Palmeirópolis/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000236
 CONVÊNIO Nº: 047/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
 OBJETO: Construção de 58 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 539.400,00(Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Arnold de Sousa Bezerra
 Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000245
 CONVÊNIO Nº: 060/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
 OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Edson Nunes Lisboa
 Prefeito Municipal de Paranã/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000228
 CONVÊNIO Nº: 031/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Edmar Alves Pinheiro
 Prefeito Municipal de Pau D'Arco/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000266
 CONVÊNIO Nº: 071/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 José Wellington Martins Tom Belarmino
 Prefeito Municipal de Pedro Afonso/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000218
 CONVÊNIO Nº: 037/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXES/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Pedro Paulo Silva Cavalcante
 Prefeito Municipal de Peixes/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000257
 CONVÊNIO Nº: 061/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ/TO
 OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 186.000,00(Cento e Oitenta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Olavo Julio Macedo
 Prefeito Municipal de Piraquê/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000246
 CONVÊNIO Nº: 074/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO
 OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Artur de Alcides de Sousa Barros
 Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000220
 CONVÊNIO Nº: 017/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE /TO

OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Adeljon Nepomuceno Carvalho
 Prefeito Municipal de Porto Alegre/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000230
 CONVÊNIO Nº: 034/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
 OBJETO: Construção de 58 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 539.400,00(Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Paulo Sardinha Mourão
 Prefeito Municipal de Porto Nacional/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000226
 CONVÊNIO Nº: 023/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS
 OBJETO: Construção de 112 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 1.736.000,00(Um milhão setecentos e trinta e seis mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 José Afonso de Oliveira
 Coordenador Geral da SALM/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000217
 CONVÊNIO Nº: 035/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO
 OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Valtenis Lino da Silva
 Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000216
 CONVÊNIO Nº: 036/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO
 OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades

VALOR: R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Valtenis Lino da Silva
 Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000223
 CONVÊNIO Nº: 020/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTATEREZA/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Joaquim Vieira Campos
 Prefeito Municipal de Santa Tereza/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000264
 CONVÊNIO Nº: 069/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Jocy Deus de Almeida
 Prefeito Municipal de Taguatinga/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000263
 CONVÊNIO Nº: 068/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA/TO
 OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 325.500,00(Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Jocy Deus de Almeida
 Prefeito Municipal de Taguatinga/TO

PROCESSO Nº: 2006 1021 000231
 CONVÊNIO Nº: 041/06
 CONVENIENTE AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO
 OBJETO: Construção de 58 unidades habitacionais – Programa de Interesse Social Ministério das Cidades
 VALOR: R\$ 539.400,00(Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).Fonte 080 e 00
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
 VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Presidente da AHDU-TO
 Antenor Pinheiro Queiroz
 Prefeito Municipal de Tocantinópolis/TO

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GAP/ CNH N.º 739/2006.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Decimar Pereira Rocha, Assistente Administrativo; Luzieni Nascimento Luz Reis, Assistente CAD – 04; Manoel Souto dos Santos, PM/TO e Maria Regina Francisca do Nascimento, Assistente CAD – 05; para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) na cidade de Formoso do Araguaia – TO, no dia, 18 e 19 de junho de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 14 de junho de 2006.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 740/2006.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gercione da Silva Amorim, CAP/PM/TO e Clovis Alves da Silva, SGT/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Dueré – TO; no dia 18 e 19 de junho de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 14 de junho de 2006.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 741/2006.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Diorlan Alves Borges, SGT/PM/TO; para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) na cidade de Fátima – TO, no dia, 15 e 16 de junho de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 14 de junho de 2006.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 743/2006.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Délio Rubens Rosa, Assistente CAD – 05; José Wilson da Paz, SGT/PM/TO; Fábio Fernandes Barroso, Assistente CAD – 07; Rosiastro Barroso Valadares, Motorista; para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) na cidade de Nova Olinda – TO, no dia, 18 e 19 de junho de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 14 de junho de 2006.

**PORTARIA Nº 811/2006,
de 26 de junho de 2006 - DIAF.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 30º, do Decreto n.º 2.675, de 21 de fevereiro de 2006,

Considerando a necessidade de locação de imóvel;

Considerando, o Parecer Jurídico 852/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães, n.º 17, Centro, em Arraias - TO, em nome de JÚLIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES, CPF n.º 529.885.971-20, no valor mensal de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme Processo n.º 2006 3247 000352 – DETRAN.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 113/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000826
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização da Semana da Cultura.
VIGÊNCIA: Até 13 de outubro de 2006
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Paulo Sardinha Mourão
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 114/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000853
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Sociedade de Liderança para o Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Tocantins - SOLIDES
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.5 0.41 - 00
OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização das comemorações dos 5 anos do “Projeto Mãe de Leite”.
VIGÊNCIA: Até 24 de setembro de 2006
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Gláucia Heine Guerra
Presidente

CONVÊNIO Nº: 115/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000881
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização dos Festejos de Nossa Senhora do Rosário e do Divino Espírito Santo.
VIGÊNCIA: Até 18 de outubro de 2006
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Condorcet Cavalcante Filho
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 116/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000823
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização das “Festas Juninas 2006”.
VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2006
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
José Wellington M. Tom Belarmino
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 117/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000855
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Natividade
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Auxílio Financeiro para repasse ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Natividade.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2006
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Albany Nunes Cerqueira
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 118/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2871/000880
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Pium
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.4 0.41 - 00
 OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização das Festas do 53º Aniversário de Emancipação Política do Município.
 VIGÊNCIA: Até 23 de setembro de 2006
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
 Presidente
 Nilton Bandeira Franco
 Prefeito

CONVÊNIO Nº: 119/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2871/000856
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Associação Beneficente Getsemani - ABEG
 VALOR: R\$ 16.125,00 (dezesseis mil e cento e vinte cinco)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.5 0.41 - 00
 OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização das comemorações do Evento "Dia dos Evangélicos".
 VIGÊNCIA: Até 03 de outubro de 2006
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
 Presidente
 Maria Ivonete Pedreira Brito de Negreiros
 Presidente

CONVÊNIO Nº: 120/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2871/000894
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
 VALOR: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.4 0.41 - 00
 OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização do Projeto "Julho Cultural".
 VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2006
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
 Presidente
 Antenor pinheiro Queiroz
 Prefeito

CONVÊNIO Nº 121/2006
 PROCESSO Nº 2006/2871/000910
 CONVENIENTE Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA Prefeitura Municipal de Palmas
 VALOR R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.4 0.41 - 00
 OBJETO Auxílio Financeiro para a realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu.
 VIGÊNCIA Até 21 de outubro de 2006
 DATA DA ASSINATURA 29 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS Júlio César Machado
 Presidente
 Raul de Jesus Lustosa Filho
 Prefeito

CONVÊNIO Nº 122/2006
 PROCESSO Nº 2006/2871/000911
 CONVENIENTE Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA ASSAVI - Associação de Assistência e valorização da Vida
 VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.5 0.41 - 00
 OBJETO Auxílio Financeiro para a realização do Projeto "Congresso de Mulheres".
 VIGÊNCIA Até 31 de outubro de 2006
 DATA DA ASSINATURA 29 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS Júlio César Machado
 Presidente
 Cláudio Luciano Coraiola
 Presidente

RURALTINS

Presidente: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 28/2006
 PROCESSO N.º 2006/3449/478
 CONTRATANTE: INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
 CONTRATADA: DURVAL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.34490.18.751.0118.4224.0000- 3390.30
 FONTE -080001760
 RECURSOS: EXTRACOTA
 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
 DATA DE ASSINATURA: 20.06.2006
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2006
 MODALIDADE: DISPENSA
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA - PRESIDENTE RURALTINS
 DURVAL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA N.º 030/PE, de 29 de junho de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

a partir de 7 de março de 2006, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva Maria Raimunda de Souza, por morte de Francisco Alves de Souza, matrícula n.º 828801-1, ex-integrante do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Piloto Prático de Navegação, Classe I, Referência C, fixando a pensão no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondente ao subsídio integral do ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000199. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 027 /RET, de 29 de junho de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e art. 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base no Parecer nº 921, de 20 de julho de 2005, aprovado pelo Despacho "AE" nº 164, de 2 de fevereiro de 2006, da Procuradoria Geral do Estado, e Despacho nº 404, de 10 de abril de 2006, deste Instituto, resolve:

RETIFICAR

A Portaria n.º 07/TRR, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.139, de 04 de abril de 2006, que transferiu para a reserva remunerada o policial militar ADEUVALDO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 3433-9, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, apenas na parte onde constou: "...na graduação de Subtenente...", passe a constar: "...no posto de Primeiro-Tenente...", a partir de 04 de abril de 2006, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000542. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Joel Rodrigues Milhomem
 Presidente em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2005

Processo n.º: 2005 2483 000994
 Locatária: CONFEDERAÇÃO DAS UNIMED'S CENTRO-OESTE - TOCANTINS
 Locador: IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 Objeto: Prorrogação do vencimento do contrato original por mais 12 meses (Locação do Imóvel de propriedade do IGEPREV, situado na Rua 7 de setembro nº 381, para sediar o posto de atendimento aos usuários do PLANSAÚDE).
 Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 Vigência: 12 meses a contar de 01.06.2006
 Signatários: Joel Rodrigues Milhomem - Locador
 Paulo Roberto de Almeida Insfran - Locatário

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0155/2006, 23 de junho de 2006.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do

Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis de Santa Maria do Tocantins - TO e de Pedro Afonso - TO, ambos da Comarca de Pedro Afonso - TO, datadas, respectivamente, de 14/02/2006 e 12/01/2006. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado de Lote 17 do Loteamento Bela Vista, 5ª Etapa, situado no município de Santa Maria do Tocantins -TO, neste Estado, com área total de 111,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, cravado na margem direita do Rio Tocantins e na barra do Ribeirão Água Suja; daí, segue por

este Ribeirão acima até o marco M-2, cravado em sua margem esquerda; daí, segue confrontando com o lote 39 deste mesmo loteamento no seguinte rumo e distância: 61º30'00" NW – 1.000,00 metros, indo até o marco M-3 cravado na confrontação do lote e18 deste mesmo loteamento; daí, segue confrontando com este lote no rumo e distância de 61º30'00" NW - 500,00 metros, indo até o marco M-4, cravado na margem direita do Rio Tocantins; daí, segue por este Rio abaixo até o marco M-1, ponto de partida."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Santa Maria do Tocantins - TO, Comarca de Pedro Afonso – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERÍODO: MAIO de 2006

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			69.135,52	ORÇAMENTARIAS			458.113,27
RECEITAS CORRENTES		31.402,69		LEGISLATIVO	0,00		
RECEITA TRIBUTARIA	4.562,45			JUDICIARIA	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	26.840,24			ADMINISTRACAO	165.936,79		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			SEGURANCA PUBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇO	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			PREVIDENCIA SOCIAL	3.659,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			SAUDE	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00			TRABALHO	0,00		
				EDUCACAO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		37.732,83		CULTURA	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00			DIREITOS DA CIDADANIA	0,00		
ALIENACAO DE BENS	37.732,83			URBANISMO	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			HABITACAO	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			GESTAO AMBIENTAL	0,00		
				CIENTIA E TECNOLOGIA	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			462.577,67	AGRICULTURA	203.639,46		
COTAS RECEBIDAS	0,00			ORGANIZACAO AGRARIA	84.877,80		
REPASSE RECEBIDO	462.577,67			INDUSTRIA	0,00		
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00			COMERCIO E SERVIÇO	0,00		
				COMUNICACOES	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			463.569,15	ENERGIA	0,00		
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		463.420,35		TRANSPORTE	0,00		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	51.595,43			DESPORTO E LAZER	0,00		
CAUCAO	0,00			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00						
DESPESAS A PAGAR	410.903,56			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		7.282,38	
OUTROS CREDORES	0,00			COTAS CONCEDIDAS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			REPASSE CONCEDIDO	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.282,38		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00						
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	921,36			EXTRA-ORÇAMENTARIA			463.635,52
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		463.486,72	
SENTENCA JUDICIAL	0,00			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	40.205,59		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		148,80		CAUCAO	0,00		
OUTROS DEVEDORES	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DESPESAS A PAGAR	422.359,77		
VALORES EM TRANSITO	148,80			OUTROS CREDORES	0,00		
				RESTOS A PAGAR	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		TAXA DE RISCO	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
				ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	921,36		
VARIACAO CAMBIAL	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
VARIACAO CAMBIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		148,80	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
				DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.238.648,39	VALORES EM TRANSITO	148,80		
DISPONIVEL		2.941.390,95		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.941.290,37			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
CADERNETA DE POUFANCA	100,58			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00						
RECURSOS PROPRIOS		297.257,44		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.304.899,56
RECURSOS PROPRIOS - CTU	288.443,62			DISPONIVEL		3.005.342,12	
ALIENACAO DE BENS	8.813,82			BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.978.840,85		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00		CADERNETA DE POUFANCA	26.501,27		
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
				AGENTES ARRECADADORES	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		RECURSOS A RECEBER	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS PROPRIOS		299.557,44	
				RECURSOS PROPRIOS - CTU	290.743,62		
				ALIENACAO DE BENS	8.813,82		
				ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
				INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	
				INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00		
				REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
				APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
				RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.233.930,73	T O T A L			4.233.930,73

ESTADO DO TOCANTINS

RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEX011 DA LEI 4.320

Pag: 1

Unidade Orcamentaria: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Periodo: JANEIRO A MAIO/2006

PROG. TRABALHO	FONTE	ORC. INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO CRED. ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV. DE CREDITOS	VLR. LIQUIDADO	VLR. PAGO	VLR. EMPENHADO	SALDO
04.122.0195.40010000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	00,00	2.000,00	00,00	2.000,00	0,00	540,00	540,00	1.740,00	260,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	00,00	00,00	25.000,00	0,00	10.719,00	10.719,00	15.000,00	10.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	00,00	00,00	40.000,00	0,00	11.403,78	11.403,78	18.739,78	28.260,22
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	00,00	00,00	10.000,00	0,00	1.383,04	1.383,04	1.383,04	8.616,96
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	75.000,00	00,00	2.000,00	73.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	49.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	110.000,00	00,00	950,00	109.050,00	0,00	34.651,88	34.651,88	53.820,33	55.229,67
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	00,00	950,00	00,00	950,00	0,00	942,21	942,21	942,21	7,79
3.3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	8.213,28	8.213,28	8.213,28	1.786,72
TOTAL -->		270.000,00	2.950,00	2.950,00	270.000,00	0,00	91.853,19	91.853,19	116.838,64	153.161,36
04.122.0195.40020000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	00,00	3.742,00	86.258,00	0,00	47.863,78	47.863,78	62.936,96	23.321,04
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	19.000,00	00,00	00,00	19.000,00	0,00	2.256,68	2.256,68	4.161,68	14.838,32
3.3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	3.742,00	00,00	3.742,00	0,00	3.741,22	3.741,22	3.741,22	0,78
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	00,00	00,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL -->		110.000,00	3.742,00	3.742,00	110.000,00	0,00	53.861,68	53.861,68	70.839,86	39.160,14
04.122.0195.40040000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00,00	00,00	00,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	00,00	00,00	1.000,00	0,00	520,16	389,74	689,74	310,26
3.3.1.90.11.00	TERC. FANTASMAS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.316.383,00	00,00	00,00	1.316.383,00	0,00	579.679,68	462.572,42	603.898,70	712.484,30
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	143.000,00	00,00	00,00	143.000,00	0,00	46.137,39	36.819,19	51.936,68	91.063,32
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	00,00	00,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL -->		1.482.383,00	00,00	00,00	1.482.383,00	0,00	626.337,23	489.781,35	656.525,12	825.857,88
04.126.0195.40030000	SERVICOS DE INFORMATICA	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	13.056,06	13.056,06	13.056,06	1.943,94
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	00,00	00,00	15.000,00	0,00	500,00	500,00	872,00	14.128,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	30.000,00	00,00	00,00	30.000,00	0,00	13.556,06	13.556,06	13.184,06	16.071,94
TOTAL -->		45.000,00	00,00	00,00	45.000,00	0,00	16.056,06	16.056,06	16.820,00	28.180,00
09.271.0196.43120000	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASPE	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00	00,00	381,00	4.619,00	0,00	1.422,65	1.422,65	2.000,00	2.619,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	381,00	00,00	381,00	0,00	380,65	380,65	380,65	0,35
TOTAL -->		5.000,00	381,00	381,00	5.000,00	0,00	1.803,30	1.803,30	2.380,65	2.619,35
09.272.0196.40050000	PAGAMENTO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.1.90.03.00	PENSOS	45.000,00	00,00	00,00	45.000,00	0,00	16.025,00	12.820,00	16.820,00	28.180,00
TOTAL -->		45.000,00	00,00	00,00	45.000,00	0,00	16.025,00	12.820,00	16.820,00	28.180,00
20.122.0119.42250000	REALIZACAO DE OPERACOES ESPECIAIS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	00,00	00,00	20.000,00	0,00	7.202,16	7.202,16	7.202,16	12.797,84
TOTAL -->		20.000,00	00,00	00,00	20.000,00	0,00	7.202,16	7.202,16	7.202,16	12.797,84
20.122.0120.31060000	CONSTRUCAO DO PREDIO DO ITERTINS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.4.4.90.51.00	OBRS E INSTALACOES	409.000,00	73.100,00	00,00	482.100,00	0,00	202.956,83	202.956,83	482.099,90	0,10
3.4.4.90.51.00	OBRS E INSTALACOES	1.300.000,00	00,00	73.100,00	1.226.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.900,00
TOTAL -->		1.709.000,00	73.100,00	73.100,00	1.709.000,00	0,00	202.956,83	202.956,83	482.099,90	1.226.900,10
20.122.0120.31070000	APARELHAMENTO DO PREDIO DO ITERTINS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	370.000,00	73.100,00	446.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.900,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	443.100,00	73.100,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
TOTAL -->		300.000,00	813.100,00	146.200,00	966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.900,00
21.631.0119.31050000	REALIZACAO DO CADASTRO RURAL DO ESTADO	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	00,00	00,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	00,00	00,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	170.000,00	00,00	00,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	00,00	00,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL -->		350.000,00	00,00	00,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
21.631.0119.42260000	ARRECADACAO DE IMOVEIS RURAIS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	00,00	00,00	4.000,00	0,00	270,00	270,00	4.000,00	0,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	00,00	00,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.000,00	00,00	00,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL -->		6.000,00	00,00	00,00	6.000,00	0,00	270,00	270,00	4.000,00	2.000,00
21.631.0119.42270000	REALIZACAO DA VISTORIA OCUPACIONAL DE IMOVEIS RURAIS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	00,00	00,00	40.000,00	0,00	22.581,00	22.581,00	25.000,00	15.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	00,00	00,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	00,00	00,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	6.000,00	00,00	00,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL -->		60.000,00	00,00	00,00	60.000,00	0,00	22.581,00	22.581,00	25.000,00	35.000,00
SIAC0048 - 23/06/2006 - 09:12:24										

ESTADO DO TOCANTINS

RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEX011 DA LEI 4.320

Pag: 2

Unidade Orcamentaria: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Periodo: JANEIRO A MAIO/2006

PROG. TRABALHO	FONTE	ORC. INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO CRED. ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV. DE CREDITOS	VLR. LIQUIDADO	VLR. PAGO	VLR. EMPENHADO	SALDO
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	10.000,00	00,00	00,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL -->		70.000,00	00,00	00,00	70.000,00	0,00	22.581,00	22.581,00	25.000,00	45.000,00
21.631.0119.42280000	REALIZACAO DE DEMARCAO DE TERRAS PUBLICAS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	00,00	00,00	15.000,00	0,00	975,00	975,00	15.000,00	0,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	274.000,00	00,00	00,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	150.000,00	00,00	00,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL -->		439.000,00	00,00	00,00	439.000,00	0,00	975,00	975,00	15.000,00	424.000,00
21.631.0119.42290000	DESEMBOLSAMENTO DE IMOVEIS	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	00,00	00,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	31.000,00	00,00	00,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.000,00	00,00	00,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.4.4.90.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	880.000,00	00,00	00,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00

UNITINSReitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO****LICITAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONVITE
Nº 29/2006 – EXTRATO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE Nº 13/2006, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/07/2006 às 10:00 h, (dez) horas na sede da UNITINS situada na 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP nº 77020-122, Palmas-TO, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação Pública, na modalidade convite, visando à locação de móveis e equipamentos para atender a Red sat Gurupi-TO, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.unitins.br/licitações/editais; e o cadastramento com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FONE Nº (63) 3218-2944/2964, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Keila Muniz Barros
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**
(RESPONDENDO)**PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JUNHO DE 2006.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e visando otimizar o desenvolvimento das atividades prestadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula funcional 862195-1, para responder pelo cerimonial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2006.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao vigésimo dia do mês de junho de 2006.

TÉLIO LEÃO AYRES
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral à prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER:

O período de 28/06/2006 a 09/07/2006, das férias legais da servidora, MARIA CRISTINA DA SILVA, Defensora Pública da 1ª Classe, matrícula 90003517-0, lotada na Defensoria Pública de Peixe, referente ao período aquisitivo de 14/12/2002 a 13/12/2003, suspensa através da Portaria nº. 093 de 19 de agosto de 2005, do Gabinete do Defensor Público Geral.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2006.

TÉLIO LEÃO AYRES
Defensor Público Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

PROCESSO: 16910/2006
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

DESPACHO Nº. 04/2006, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 16910/2006, Parecer jurídico nº 1326/2006, da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 5º do Decreto nº 006, de 17 de janeiro de 2006, e inciso VIII, do art. 24 c/c art. 26 parágrafo único incisos I e III, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação em favor da empresa Banco do Brasil S/A, no valor estimado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) durante o período de 60 (Sessenta) meses referentes a execução dos serviços, em caráter de exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros serviços de interesse da administração.

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de junho de 2006.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PROCESSO: 11577/2006
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

DESPACHO Nº 57/2006, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 11577/2006, Parecer jurídico nº 1084/2006, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto n.º06/2006, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação à contratação do Sr. Antônio de Andrade Gonçalves, vulgo "PALHAÇO CAÇAROLA", portador do CPF n.º 341.466.363-53 e RG n.º 421.257 SSP/TO, para apresentações em Escolas, Creches e Eventos da SEMEC, pelo período de 08 (oito) meses, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO: Classificação Funcional: 12.361.0070.2.377, Natureza da Despesa: 3.3.90.36 , Sub-elemento: 36.40, Vínculo: 0.100, Evento: 00.000.

PALMAS, 24 de maio de 2006.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 256/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Centralização e processamento de créditos da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO, a serem creditados em contas do servidores
VALOR: O valor total para cumprimento do objeto contratual é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o valor empenhado para o exercício 2006 é de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do §4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93
BASE LEGAL: Processo nº 16910/2006 e Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0004.2034, natureza da despesa: 3.3.90.39, sub-item: 81, fonte 00

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº. 249/2006**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: JOSINO GREGORIO CARDOSO LOPES .
 OBJETO: fornecimento de 7.700 kg (sete mil e setecentos quilos) de argila preparada para uso do Centro de Criatividade, nas aulas de escultura, durante o exercício de 2006, conforme especificações e observações contidas na solicitação de Compras/Serviços e Nota de Empenho, para atender a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
 VALOR: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2006.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2564/2006, Modalidade Dispensa, Lei n.º 8.666/93. .
 RECURSOS: Órgão: 03.Unidade: 4600, Funcional:13.392.0052.2.125, Elemento: 3.3.90.30 Subelemento: 3047, Fonte:0.100, Item Despesa: 33.90.39, Evento: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 240/2006**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR:SOCIEDADE CLÍNICA E DIAGNÓSTICA DE PALMAS
 OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na ARSE 71, QI 09, Lotes 19, 21 e 22, correspondente ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2006, Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR CONTRATUAL: O valor total da locação é de R\$ 48.297,60 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.024,80 (quatro mil e quarenta reais e oitenta centavos). O Valor empenhado até 31/12/2006 é de R\$ 28.173,36 (vinte e oito mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência por 01 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2637/06, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0059.2.334, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento da Despesa: 39.10, Vínculo: 00.000, Fonte de Recurso: 0.100.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 223/2005**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADORA: JALES ANTUNES SALDANHA
 OBJETO: Locação de 01(um) caminhão ¾, marca VW/6.90, Placa BXI 3588, capacidade 4 T, carroceria aberta, para prestação de serviços diversos pertinentes à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na manutenção de Parques e Jardins, deste Município de Palmas.
 VIGÊNCIA: A locação do veículo será por 04(quatro) meses, a partir da ordem de serviço.
 BASE LEGAL: Processo nº 2749/2006 e Lei nº 8.666/93.
 VALOR: O valor deste contrato é estimado em R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).
 RECURSOS: As despesas decorrentes desse contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.350.18.451.0031.2.283; Natureza da Despesa: 33.90.36 e Fonte 0.100.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 250/2006**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR:JASON TEODORO DA SILVA
 OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na ACSO II, Conj. 02, Lote 39, Rua SO-07, (103 Sul, Rua SO-07, Lote 06), nesta capital, Palmas-TO, com área construída de 295,00 m destinado à instalação da Equipe de Manutenção e do Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR CONTRATUAL: O valor total da locação é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo que o valor empenhado até 31/12/2006 é de R\$ 10.488,33 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).
 VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência por 01 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 13122/06, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Evento: 00.000, Fonte de Recurso: 0.100, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento da Despesa: 36.15, Classificação Funcional: 10.122.0007.2.081.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 02/2006 DO CONVÊNIO Nº 37/2005**

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROPONENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TÊNIS DE MESA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02/2006 do Convênio nº 37/2005, referente à implementação do projeto de iniciação esportiva ao Tênis de Mesa, denominado "Bolinha na Escola", nas Escolas Municipais de Palmas (SIN – Salas Integradas).
 ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) ao valor inicial do convênio.
 BASE LEGAL: Processo nº 5026366/2005, nos termos da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO Nº 10/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PARCEIROS:MUNICÍPIO DE PALMAS e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
 OBJETO: cooperação mútua entre o Município de Palmas e o SESC/TO, visando a realização do evento denominado "Aldeia Capim Dourado – I Mostra de Artes Cênicas", com 12 (doze) espetáculos teatrais, vindo da cidades de Palmas, Gurupi, Araguaína, Porto Nacional e Taquaruçu, 2 (dois) espetáculos do Palco Giratório – Grupo de Brasília e um cortejo com manifestações populares.
 VIGÊNCIA: até o encerramento do evento, a partir da data de assinatura
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo processo administrativo de nº 1561/06.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO
TOCANTINS****AVISO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****EXTRATO DO EDITAL MODALIDADE
LEILÃO PMC Nº 001/2006**

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins-TO, através do presente, comunica que encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, estabelecida à, nos termos da legislação em vigor, o LEILÃO PÚBLICO SOB O Nº001/2006 visando a alienação de bens conforme o ANEXO I. Fica designado o dia 17 de julho de 2006, às 13:30 horas, para o referido Leilão em *epígrafe*, a realizar-se no Pátio da Prefeitura. O Edital completo, bem como a avaliação mínima, para efeitos de lance legal, poderão ser retirados junto à Prefeitura, no endereço acima citado, no horário de expediente das (das 7:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 15:0hs) de segunda a Sexta-feira. O Edital na íntegra encontra-se afixado no placar da Prefeitura, Câmara Municipal, Correio, Escolas e Locais de grande circulação no Município. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo da administração, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local ou em outro a ser definido no ato.

Crixás do Tocantins-TO, 28 de junho de 2006.

ABDON MENDES FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 024/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO.

Contratada: Connor Construtora Ltda CNPJ/MF 07.259.384/0001-00.

Convênio: 124/2006 - DERTINS

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2006.

Objeto: Construção de Obra de Infra – Estrutura.

Vigência do Contrato: 26/10/2006

Valor R\$: 239.896,87 (Duzentos e trinta nove mil, oitocentos e noventa seis reais e oitenta sete centavos).

Dotação: 14.451.0501-1-010,

26 782.0710.2-038, 15.451.0507.1-011.

Elemento: 4.4.90.51.00.00

Recursos: Governo do Estado do TO.

Data Assinatura: 26/06/2006.

Signatários: João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal.

Contratado: Alziro de Freitas Silveira, Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

DECRETO Nº 032/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

“Homologa o resultado geral do Concurso Público 01/2006 – PMS/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, e artigo 32 e seguintes da Lei Municipal nº 121/2006, além das determinações contidas nos Editais de Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do Concurso Público nº 01/2006 – PMS/TO, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes ou de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, durante o prazo de vigência do certame e na forma do Edital de Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I**101 - PROFESSOR P2**

1	250	FRANCINETE ALVES DE SOUZA	62,5	APROVADO
2	57	MARIA DE FATIMA PAULA E SILVA	62,5	APROVADO
3	245	LUCIA ALVES LIMA	60,0	APROVADO
4	135	IVONEIDES RODRIGUES GOMES COSTA	57,5	APROVADO
5	288	MARIA ROSELY MUDESTO MENESES	55,0	CLASSIFICADO
6	139	POLIANA SILVA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
7	53	ILZA ALVES DE ABREU PEREIRA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
8	242	ROBERTA DE ALMEIDA MENDES OLIVEIRA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
9	129	JANNE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	40,0	NÃO CLASSIFICADO
10	232	MARLENE SILVA COSTA CAMPELO	37,5	NÃO CLASSIFICADO
11	299	LEYSIDIONE COELHO ALVES SILVA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
12	258	ALDENY ALVES MATOS	32,5	NÃO CLASSIFICADO
13	286	ROSIBELT FARIAS DE A. ALENCAR	32,5	NÃO CLASSIFICADO
14	167	RUTE RODRIGUES SANTOS	32,5	NÃO CLASSIFICADO
15	117	OLIVANIA SILVA COSTA	30,0	NÃO CLASSIFICADO
16	118	JARDEL BRITO GOMES	27,5	NÃO CLASSIFICADO
17	231	LUCILENA SILVA COSTA DORNELA	20,0	NÃO CLASSIFICADO
18	335	ILDENÉ CABRAL DA SILVA	0,0	AUSENTE
19	333	MARIA LÚCIA LIMA DA SILVA	0,0	AUSENTE
20	325	KEILA ALMEIDA DE JESUS	0,0	AUSENTE

102 - PROFESSOR P3

1	224	FLAVIA DOS PASSOS RODRIGUES	82,5	APROVADO
2	199	ANDECYWALLA MARINHO LIMA	72,5	APROVADO
3	150	HOSANA MARIA RIBEIRO REIS	67,5	APROVADO
4	217	CRISTIANE BORGES CRESCENCIO SILVA	67,5	APROVADO
5	149	LUCIENE PEREIRA DA COSTA LEAL	65,0	CLASSIFICADO
6	265	ROSANA DIAS GOMES LUCAS	65,0	CLASSIFICADO
7	298	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA DUARTE	65,0	CLASSIFICADO
8	48	KATIANA GOMES REIS	62,5	CLASSIFICADO
9	178	MARCIA GONTIJO GONÇALVES	62,5	CLASSIFICADO
10	228	ERIKA FERNANDA RUZZA	62,5	CLASSIFICADO
11	229	JADISLEA ALVES RIBEIRO	60,0	CLASSIFICADO
12	332	ROZILENE GOMES DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
13	276	ANA MARIZA HONORATO DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
14	180	LIESIGIA DE SOUSA COELHO	52,5	CLASSIFICADO
15	67	ERDILÉIA ARAÚJO SANTANA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
16	202	DAYANE MARTINS RESENDE	47,5	NÃO CLASSIFICADO
17	262	LAYDE CHRISTINA DO CARMO ARANTES	47,5	NÃO CLASSIFICADO
18	188	BERENICE SOARES DUARTE	45,0	NÃO CLASSIFICADO
19	249	OTANAEL BISPO DOS SANTOS	45,0	NÃO CLASSIFICADO
20	196	LEYLIANE PEREIRA DE SOUZA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
21	197	SOLENE MENEZES ESPÍNDOLA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
22	255	MARIA EURÍPEDES SILVA CUNHA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
23	52	LAUSANNE ALVES DE ABREU	40,0	NÃO CLASSIFICADO
24	334	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	37,5	NÃO CLASSIFICADO
25	226	JADILMA BASTIANA DA SILVA CARDOSO NEVES	37,5	NÃO CLASSIFICADO
26	212	SORAIA GUIDA CORREIA SOARES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
27	376	ANA LOURDES COELHO ALVES	0,0	AUSENTE
28	337	JOSEFA SANTOS SOUSA	0,0	AUSENTE
29	247	VALÉRIA LIMA DE MORAES OLIVEIRA	0,0	AUSENTE
30	70	FERNANDA TELES TAVARES	0,0	AUSENTE
31	201	SHISLEY MARQUES ALENCAR	0,0	AUSENTE

201 - PROFESSOR P1

1	264	LUCIRENE JOSÉ DE SOUSA	77,5	APROVADO
2	114	ALCÂNGELA GOMES BARROS	75,0	APROVADO
3	356	CLEUDES GOMES VIEIRA FERREIRA	70,0	APROVADO
4	98	NELSON SILVA BRITO	65,0	APROVADO
5	362	SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO	65,0	APROVADO
6	355	MARA REGIANNE PEREIRA DA SILVA	55,0	APROVADO
7	187	SANDRA PARREIRA GUIMARÃES	52,5	APROVADO
8	266	GILVANETE NEIVA ROCHA	52,5	APROVADO
9	261	MARIA DO SOCORRO MORAIS DE SÁ	50,0	APROVADO
10	123	LUSILENE GOMES FERREIRA SANTOS	47,5	NÃO CLASSIFICADO

11	246	MARIA RITA ALVES DA SILVA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
12	106	DUCILENE FREITAS OLIVEIRA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
13	107	ROSIRENE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
14	256	ELIENE COELHO DA CRUZ	42,5	NÃO CLASSIFICADO
15	326	GENERICE ALVES COSTA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
16	186	VALMIRENE ALVES DA SILVA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
17	244	JARDETE DE SOUSA COELHO	40,0	NÃO CLASSIFICADO
18	177	MEIRA SARAIVA DA SILVA SANTOS	37,5	NÃO CLASSIFICADO
19	280	MARIA LUCIA TRAJANO DA SILVA VALADARES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
20	162	LOURENÇA JOSÉ DA SILVA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
21	176	ANTONIA CASTRO DA SILVA ARAÚJO	0,0	AUSENTE

202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1	124	KENNYA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAES	72,5	APROVADO
2	144	POLYANA APARECIDA DOS SANTOS	70,0	APROVADO
3	39	ELIANA COELHO CORDEIRO	67,5	APROVADO
4	235	LÉIA LIMA DE SOUSA	65,0	APROVADO
5	273	POLIANA MARTINS MARINHO	62,5	APROVADO
6	163	MARIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	62,5	APROVADO
7	311	WALTER GEREMIAS DE OLIVEIRA ROCHA	57,5	APROVADO
8	136	VALÉRIA CARDOSO LIRA	55,0	CLASSIFICADO
9	260	SANDRA REGINA ROLINS DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
10	190	LUIZA SOARES DUARTE	52,5	CLASSIFICADO
11	132	OSMAN DOS SANTOS LIMA	52,5	CLASSIFICADO
12	68	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	52,5	CLASSIFICADO
13	374	WEDERSON PEREIRA DA COSTA	50,0	CLASSIFICADO
14	103	POLIANA AZEVEDO SILVA	50,0	CLASSIFICADO
15	297	ROGÉRIO GAMA CIRQUEIRA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
16	263	ROSINEIDE BARROS DE ABREU	45,0	NÃO CLASSIFICADO
17	168	EDILEUSA RODRIGUES TORRES	45,0	NÃO CLASSIFICADO
18	320	ANDREIA PIRES DA COSTA	42,5	NÃO CLASSIFICADO
19	360	IVANETE PINTO DA COSTA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
20	278	MARIA DO ESPÍRITO SANTO GUIDA CARNEIRO	40,0	NÃO CLASSIFICADO
21	120	ANNA CLÁUDIA APARECIDA INÁCIO	40,0	NÃO CLASSIFICADO
22	218	BÁRBARA MACHADO DA SILVA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
23	317	OSMAIR DE JESUS RUA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
24	77	GELIANA LOPES DA SILVA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
25	113	IRENY DA SILVA FERREIRA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
26	78	EDILMA DA SILVA CARDOSO	32,5	NÃO CLASSIFICADO
27	73	MARIA CILEUDA DE SOUZA LIMA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
28	281	ELIANA CARNEIRO GUIDA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
29	27	GONSALINA DE JESUS MILHOMEM MEDRADO	32,5	NÃO CLASSIFICADO
30	203	MARISA MARTINS DE RESENDE	30,0	NÃO CLASSIFICADO
31	157	DUANNA MARTINS DA SILVA	25,0	NÃO CLASSIFICADO
32	222	GLEMESON SANTANA DE ABREU	25,0	NÃO CLASSIFICADO

203 - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

1	29	VANDA RODRIGUES PINHEIRO	60,0	APROVADO
2	173	EVA DOS SANTOS ALMEIDA	55,0	APROVADO
3	36	ALDENORA GOMES DE CARVALHO	42,5	NÃO CLASSIFICADO
4	100	LIVIA DIVINA SUDÁRIA DA SILVA	30,0	NÃO CLASSIFICADO

204 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1	369	WILGLASTONIO SELVINO DOS SANTOS	50,0	APROVADO
---	-----	---------------------------------	------	----------

205 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1	349	GLEICE CLÉA CAVALCANTE SANTIAGO	35,0	NÃO CLASSIFICADO
2	204	ELIANE DE SOUZA ESPINDULA	30,0	NÃO CLASSIFICADO

206 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1	361	IRENILDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	60,0	APROVADO
---	-----	---------------------------------	------	----------

207 - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

1	277	IOMARA GOMES DE SOUSA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
2	71	FLÁVIO SOARES RODRIGUES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
3	170	TELMA BRITO GOMES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
4	341	CRISLANE SANTANA DE ABREU	32,5	NÃO CLASSIFICADO
5	330	DENNYS MICK ANDRADE	0,0	AUSENTE

208 - ALMOXARIFE

1	259	SHIRLEY VARGAS LEITE	65,0	APROVADO
2	366	MAX ANDRÉ RIBEIRO SIQUEIRA	55,0	CLASSIFICADO
3	279	SELMA APARECIDA DE ANDRADE	42,5	NÃO CLASSIFICADO
4	55	FABIO RODRIGUES FERNANDES	40,0	NÃO CLASSIFICADO
5	327	LUIS EDUARDO MORAIS DE SÁ	30,0	NÃO CLASSIFICADO

209 - BIBLIOTECÁRIA

1	271	PAULA MUDESTO MIRANDA	65,0	APROVADO
2	105	GENILDA MARIA DA SILVA AGUIAR	60,0	APROVADO
3	112	ZEFINHA DE LIMA TERÇO CARDOSO	50,0	APROVADO
4	142	ÉRICA AZEVEDO LIRA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
5	205	AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO	45,0	NÃO CLASSIFICADO
6	99	LEILIANE FERREIRA DIAS	40,0	NÃO CLASSIFICADO
7	289	MARINEZ DOS SANTOS LIMA CARVALHO	37,5	NÃO CLASSIFICADO
8	131	ADRIANE SILVA	22,5	NÃO CLASSIFICADO

210 - COLABORADOR SOCIAL

1	251	EDINA MACHADO REIS NEVES	55,0	APROVADO
2	352	CREUZA FERREIRA DA SILVA	52,5	APROVADO
3	221	LUZIA FELÍCIO DIAS	50,0	CLASSIFICADO

211 - DIGITADOR

1	371	JADSON DE SOUSA LIMA	70,0	APROVADO
2	318	NEILA JANNE APARECIDA DA CRUZ	62,5	APROVADO
3	300	ANA LEIDY SANTOS DE MELO	55,0	APROVADO
4	69	VILSON ALVES GLÓRIA	52,5	APROVADO
5	102	LORANY DUARTE VERAS	52,5	CLASSIFICADO
6	322	PABLO MARTINS DOS SANTOS	47,5	NÃO CLASSIFICADO
7	191	DINELMY SOARES DUARTE	45,0	NÃO CLASSIFICADO
8	134	RENYER SINFRÔNIO DOS SANTOS	32,5	NÃO CLASSIFICADO

212 - ESCRITURÁRIO

1	372	JOSÉ JAIRO ROCHA	60,0	APROVADO
2	357	LÍDIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	35,0	NÃO CLASSIFICADO

213 - RECEPCIONISTA

1	121	ANA PAULA ALVES GAMA	62,5	APROVADO
2	329	ROMILDA GOMES DE OLIVEIRA	55,0	APROVADO
3	305	RENILDA LIMA DIAS	32,5	NÃO CLASSIFICADO
4	175	SANDRA DA SILVA ADORNO CONCEIÇÃO	30,0	NÃO CLASSIFICADO

214 - SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

1	295	AURICÉLIA SILVA SANTANA CABRAL	67,5	APROVADO
2	110	SANDRA ALVES GAMA	52,5	APROVADO
3	189	GRACIELA DE OLIVEIRA ALVES	42,5	NÃO CLASSIFICADO
4	345	ELIANE MARTINS FONSECA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
5	308	MARILUCE AURORA DOS SANTOS	27,5	NÃO CLASSIFICADO
6	171	MARIA DE JESUS ALVES GLÓRIA	27,5	NÃO CLASSIFICADO
7	227	ADILSAN COELHO CAVALCANTE COSTA	12,5	NÃO CLASSIFICADO
8	26	PLINIO DIAS DE SOUZA	0,0	AUSENTE
9	146	WLISSES DE AGUIAR RIBEIRO	0,0	AUSENTE
10	336	RITCHIE ELIEL ALMEIDA SANTOS	0,0	AUSENTE
11	328	DYEGO PEREIRA LIMA	0,0	AUSENTE

215 - INSTRUTOR DE ARTESANATO

1	302	CELINA DA CONCEIÇÃO GONZAGA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
2	94	NEURILENE TEIXEIRA SILVA	0,0	AUSENTE

216 - INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

1	93	RITA CÁSSIA ARAÚJO SANTOS CARDOSO	57,5	APROVADO
---	----	-----------------------------------	------	----------

217 - INSTRUTOR DE FUTEBOL

1	160	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
2	269	HELTON DE SOUZA RIBEIRO	42,5	NÃO CLASSIFICADO

301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	195	ORIZANIA LIMA FERREIRA	80,0	APROVADO
2	342	MARCOS LOPES DA SILVA	75,0	APROVADO
3	11	ELISVALDO DA SILVA LACERDA	70,0	APROVADO
4	154	LIOMAR MOREIRA RAMOS	67,5	APROVADO
5	236	CUSTODIO PEREIRA DE SOUZA	67,5	APROVADO
6	165	FERNANDA ALVES FIGUEIREDO	67,5	APROVADO
7	338	JOSÉ MALAQUIAS DE JESUS	67,5	APROVADO

8	51	JANDIRA DA SILVA CARDOSO	67,5	APROVADO
9	364	DIOGO BAPTISTA DE ALMEIDA	67,5	CLASSIFICADO
10	116	MARIA CAINAN MARTINS FONSECA	65,0	CLASSIFICADO
11	24	VIRGINIA LIMA DE SOUZA CHAVES	65,0	CLASSIFICADO
12	306	LETÍCIA DE SOUZA DIAS	62,5	CLASSIFICADO
13	319	DEUSILENE APARECIDA DA CRUZ	60,0	CLASSIFICADO
14	363	JANILDE MENÊZES DE ABREU	60,0	CLASSIFICADO
15	368	VINICIUS AURELIO MARINHO LIMA	60,0	CLASSIFICADO
16	153	JOSÉ LIMA DE SOUZA	60,0	CLASSIFICADO
17	35	PLATINY MARTINS FONSECA	60,0	CLASSIFICADO
18	125	ELIETE SOARES DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
19	152	MARIA SILVANA RODRIGUES CARVALHO	57,5	CLASSIFICADO
20	143	VALDILEIA ARAÚJO DOS SANTOS	57,5	CLASSIFICADO
21	240	BENTA GLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	55,0	CLASSIFICADO
22	241	ELIVANIA SOARES DA SILVA	55,0	CLASSIFICADO
23	151	ANDREA DA SILVA MAIA	55,0	CLASSIFICADO
24	348	ROSIMAR ALVES MIRANDA	52,5	CLASSIFICADO
25	344	MAGNO DIAS DOS REIS	52,5	CLASSIFICADO
26	155	MÁRIO MARCELO RAMOS	52,5	CLASSIFICADO
27	309	PAULO ROBERTO COSTA SOUZA	52,5	CLASSIFICADO
28	101	ELCIONE DE SOUSA COELHO	52,5	CLASSIFICADO
29	87	ELIOMAR DE SOUZA FREITAS	52,5	CLASSIFICADO
30	207	WISLEY SILVA AGUIAR	50,0	CLASSIFICADO
31	267	ROSILDA PERES DA SILVA	50,0	CLASSIFICADO
32	8	CLEBER CAVALCANTE DE SOUZA	50,0	CLASSIFICADO
33	20	EDINALVA PEREIRA DA SILVA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
34	290	JULIMAR DE CARVALHO	45,0	NÃO CLASSIFICADO
35	30	JOSILENE ALVES PIMENTEL	45,0	NÃO CLASSIFICADO
36	307	MIRYAM ARAÚJO RIBEIRO	45,0	NÃO CLASSIFICADO
37	179	MARIA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE AGUIAR SOUSA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
38	296	WALTER ROCHA GOMES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
39	206	FÁBIO JOSÉ SANTIAGO	27,5	NÃO CLASSIFICADO
40	46	ANA PAIXÃO DE SOUZA PARENTE	27,5	NÃO CLASSIFICADO
41	252	VERA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	0,0	AUSENTE

302 - FISCAL DE HIGIENE E SAÚDE

1	272	ROSILENE GOMES DIAS	67,5	APROVADO
2	200	PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO	67,5	APROVADO
3	239	LUIZ DE MOURA LIRA	62,5	APROVADO
4	34	WELINGTON ROCHA GOMES	60,0	CLASSIFICADO
5	185	ROSIANE SOUSA SILVA	60,0	CLASSIFICADO
6	54	SUELY MILHOMEM MEDRADO	57,5	CLASSIFICADO
7	312	VALDILENA GOMES DA SILVA	55,0	CLASSIFICADO
8	285	WILSON MARTINS DE MORAES	52,5	CLASSIFICADO
9	370	JOÃO BATISTA LIMA DE SOUZA	52,5	CLASSIFICADO
10	161	ANGELA APARECIDA DA SILVA	50,0	CLASSIFICADO
11	353	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	50,0	CLASSIFICADO
12	128	WALDENIRA ARAÚJO DOS SANTOS REIS	42,5	NÃO CLASSIFICADO
13	109	ANTONIA DE LIMA TERTO	37,5	NÃO CLASSIFICADO
14	37	ZILMA COELHO VITOR	32,5	NÃO CLASSIFICADO
15	15	DAIANE SOARES BARROS	0,0	AUSENTE
16	183	CARME SANDRA DA SILVA AGUIAR	0,0	AUSENTE

303 - FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA

1	304	MARIA DE FÁTIMA RAMIRO DOS SANTOS	62,5	APROVADO
2	313	ALBÉRICO RIBEIRO MEDRADO	62,5	APROVADO
3	138	CLEBER PERES DA SILVA	60,0	CLASSIFICADO
4	339	CAMILA MARTINS MARINHO	57,5	CLASSIFICADO
5	83	RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR	35,0	NÃO CLASSIFICADO
6	323	ANA LUCIA BERNARDINO DOS SANTOS	0,0	AUSENTE

401 - MOTORISTA

1	62	WELTON SILVA	60,0	APROVADO
2	324	VITURINO LIMA PARENTE	60,0	APROVADO
3	86	JOSÉ RIBAMAR MORAIS DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
4	310	RAIMUNDO DE MENEZES BRAGA	57,5	CLASSIFICADO
5	9	IVAN SOARES GOMES	55,0	CLASSIFICADO

402 - MOTORISTA (CNH CATEGORIA D)

1	23	ALCEMIR VERREL	92,5	APROVADO
2	350	MARCIO SANTANA DE SOUSA	90,0	APROVADO
3	45	MARTINHO ALVES DE SOUZA	87,5	APROVADO
4	225	FABIO JUNIOR FERREIRA	85,0	APROVADO
5	85	HENRIQUE COELHO DA LUZ	82,5	APROVADO
6	354	JOSUEU PEREIRA DOS SANTOS	72,5	APROVADO
7	137	RONALDO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	65,0	APROVADO
8	367	PETRONIO FELICIO DIAS	60,0	APROVADO
9	72	ALESSANDRO VAZ MEDRADO	60,0	CLASSIFICADO
10	1	LEONILSON ALVES PEREIRA	57,5	CLASSIFICADO
11	49	BALTAZAR MARTINS E SILVA	52,5	CLASSIFICADO
12	291	FRANCISCO MUDESTO MENEZES	47,5	NÃO CLASSIFICADO
13	193	PEDRO BARROS ESPÍNDOLA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
14	184	JOSIMAR DA SILVA CARDOSO	40,0	NÃO CLASSIFICADO
15	254	RAIMUNDO FERREIRA SILVA	35,0	NÃO CLASSIFICADO
16	248	ADAIR GONZAGA DE CASTRO	5,0	NÃO CLASSIFICADO
17	115	MARCOS LEITE PEIXOTO	0,0	AUSENTE

403 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

1	172	MATEUS SOUZA LUZ	67,5	APROVADO
2	42	LUIZ LINO DE ARAÚJO	65,0	APROVADO
3	377	JILDIONE ANTONIO DA SILVA CARDOSO	60,0	CLASSIFICADO
4	3	ABIDIAS JOÃO DE SANTIAGO	12,5	NÃO CLASSIFICADO
5	147	FLÁVIO MIRANDA	0,0	AUSENTE

404 - OPERADOR DE TRATOR DE PNEU

1	88	WALMIRAM ARAÚJO DOS SANTOS	55,0	APROVADO
2	358	ESEQUIAS DE LIMA TERTO	0,0	AUSENTE

405 - PADEIRO

1	43	ELAINY MARIA DA SILVA MENÊZES	62,5	APROVADO
2	315	ONEIR ARANTES DA SILVA	0,0	AUSENTE

406 - MERENDEIRA

1	365	DALETE LIMA DE SOUZA DIAS	85,0	APROVADO
2	60	MARIA DIVINA GOMES DE BARROS	85,0	APROVADO
3	108	ELIENE PEREIRA BARROS	82,5	APROVADO
4	166	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DO NASCIMENTO BARBOSA	80,0	APROVADO
5	270	LEILA CAVALCANTE DE SOUZA	80,0	APROVADO
6	274	GILDENE ALVES DA COSTA	67,5	APROVADO
7	6	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	65,0	APROVADO
8	10	ROSA DE LIMA BARROS DE OLIVEIRA	62,5	CLASSIFICADO
9	148	DAIANE GOMES DE MORAES	62,5	CLASSIFICADO
10	13	JONETE HOLANDA SILVA	60,0	CLASSIFICADO
11	174	GILDENE TEREZINHA DA SILVA CORDEIRO	57,5	CLASSIFICADO
12	41	ADRIANA DE JESUS ALEXANDRINA DIAS DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
13	343	MARIA NAZARÉ VICENTE DOURADO	42,5	NÃO CLASSIFICADO
14	316	MARIA TELMA DE SOUSA	37,5	NÃO CLASSIFICADO
15	192	ROSILENE RIBEIRO LIMA	32,5	NÃO CLASSIFICADO
16	351	VICÊNCIA ROCHA E SILVA	12,5	NÃO CLASSIFICADO
17	181	MARTA BENÍCIO ROSA	10,0	NÃO CLASSIFICADO

501 - AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

1	314	MARCIO FERREIRA CHAVES	72,5	APROVADO
2	209	JAIRON JOSÉ MILHOMEM MEDRADO	72,5	APROVADO
3	122	GILMAR VAZ MEDRADO	70,0	CLASSIFICADO
4	158	DOMINGOS LIMA DE SOUZA	62,5	CLASSIFICADO
5	7	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	55,0	CLASSIFICADO
6	19	FABRÍCIO RIBEIRO	32,5	NÃO CLASSIFICADO

502 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	359	RAILTON FERREIRA DA SILVA	95,0	APROVADO
2	59	LUCIANA ALVES DE SOUSA	90,0	APROVADO
3	220	FLAVIA DE SOUZA DIAS	87,5	APROVADO
4	63	MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA DE OLIVEIRA	87,5	APROVADO
5	111	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	85,0	APROVADO
6	194	APARECIDA DA SILVA LACERDA	85,0	APROVADO
7	90	SUZANA CARLOS GUIMARÃES	82,5	APROVADO

8	126	ILZA SOARES DE JESUS	82,5	APROVADO
9	80	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARROS	80,0	APROVADO
10	32	GELCIVAN PEREIRA DOS SANTOS	80,0	APROVADO
11	275	EDILENE NUNES ADORNO	80,0	CLASSIFICADO
12	282	EDILEUZA DOS SANTOS LIMA	80,0	CLASSIFICADO
13	331	ANA PAULA NUNES MESQUITA	77,5	CLASSIFICADO
14	74	MARIA IRACY DOS SANTOS LIMA CARVALHO	77,5	CLASSIFICADO
15	58	JUDITH PEREIRA DE PAULA	77,5	CLASSIFICADO
16	208	ARIEDINA SILVA SANTIAGO	77,5	CLASSIFICADO
17	127	CLERIS SELVINA DOS SANTOS	77,5	CLASSIFICADO
18	2	FRANCILENE ALVES DOS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO
19	211	EDNA FERNANDES DE SOUZA	75,0	CLASSIFICADO
20	283	NEECLANIA FERREIRA FREITAS	72,5	CLASSIFICADO
21	230	ROSANA ALVES DA SILVA	72,5	CLASSIFICADO
22	287	KATIANA DA COSTA FERNANDES	70,0	CLASSIFICADO
23	340	ERICKA VAZ MEDRADO	70,0	CLASSIFICADO
24	50	ANGELA MARIA ALVES PEREIRA GONÇALVES	70,0	CLASSIFICADO
25	243	WAGNA APARECIDA SILVA BRITO	70,0	CLASSIFICADO
26	81	MARIA ZENILDA GOMES	67,5	CLASSIFICADO
27	91	JESUINA RODRIGUES	67,5	CLASSIFICADO
28	31	LANA CLÁUDIA DE SOUSA	67,5	CLASSIFICADO
29	182	NILZA COSTA LUSTOSA	67,5	CLASSIFICADO
30	303	GRACIENE ALVES DE SOUSA	65,0	CLASSIFICADO
31	64	MARCILENE MUDESTO MIRANDA	65,0	CLASSIFICADO
32	5	MARIUZA DOS SANTOS	65,0	CLASSIFICADO
33	346	ELILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	65,0	CLASSIFICADO
34	159	CREUZA ALVES DE SOUSA	60,0	CLASSIFICADO
35	169	EVERUDE ALVES DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
36	25	JOEL DA SILVA COSTA	57,5	CLASSIFICADO
37	38	VALDEREIS ALVES DE SOUSA	57,5	CLASSIFICADO
38	238	LUCIANO SOARES DA SILVA	55,0	CLASSIFICADO
39	79	IVANEIDE ALVES DE SOUZA	52,5	CLASSIFICADO
40	12	ROSENY SOARES BARROS	52,5	CLASSIFICADO
41	233	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	52,5	CLASSIFICADO
42	268	CARMELITA DE SOUZA PARENTE	50,0	CLASSIFICADO
43	47	LOUDES RIBEIRO DE SOUSA	50,0	CLASSIFICADO
44	56	CORACY PEREIRA LIRA	50,0	CLASSIFICADO
45	4	AMELIA SOARES MEDRADO	50,0	CLASSIFICADO
46	92	LUZENIR RODRIGUES DA SILVA	47,5	NÃO CLASSIFICADO
47	213	MONICA HELENA DOS SANTOS	47,5	NÃO CLASSIFICADO
48	215	LUCILENE JOSÉ DA COSTA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
49	156	MARIA LUIZA DE ARAÚJO RIBEIRO	45,0	NÃO CLASSIFICADO
50	210	GONÇALA DA SILVA	25,0	NÃO CLASSIFICADO
51	33	MARIA DA PENHA GONÇALVES DE JESUS PIMENTEL	10,0	NÃO CLASSIFICADO
52	97	DOMINGOS AIRES DOS SANTOS	0,0	NÃO CLASSIFICADO
53	133	GISELIA PEREIRA DA SILVA	0,0	NÃO CLASSIFICADO
54	237	DANILO MARTINS BRITO	0,0	AUSENTE
55	253	WILTON APOLINARIO DA SILVA	0,0	AUSENTE
56	17	GENIVAL DA SILVA LACERDA	0,0	AUSENTE
57	104	ANTONIA MARIA BEZERRA RODRIGUES	0,0	AUSENTE

503 - GARI

1	141	DANILO RIBEIRO DA SILVA	75,0	APROVADO
2	96	PEDRO GOMES TEIXEIRA	65,0	APROVADO
3	75	ODIMIR JOAQUIM FERREIRA	62,5	APROVADO
4	18	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	47,5	NÃO CLASSIFICADO
5	21	VEROILDO PEREIRA BATISTA	12,5	NÃO CLASSIFICADO
6	214	MANOEL PARENTE DA CONCEIÇÃO	7,5	NÃO CLASSIFICADO
7	164	GILBERTO RIBEIRO FERREIRA	0,0	AUSENTE

504 - JARDINEIRO

1	292	VALDINEY GOMES DA SILVA	75,0	APROVADO
---	-----	-------------------------	------	----------

505 - LAVADEIRA

1	76	EVA PEREIRA DE SOUZA	90,0	APROVADO
2	216	FILOMENA COSTA GOMES	82,5	APROVADO
3	95	DOMINGAS DE SOUZA PARENTE FELÍCIO	75,0	APROVADO
4	301	LUCIANA SANTIAGO DOS SANTOS	70,0	CLASSIFICADO
5	44	LUZIA ALVES DA SILVA	70,0	CLASSIFICADO
6	219	MARIA MÁRCIA DE FREITAS	70,0	CLASSIFICADO
7	234	MARIA ZILDA DE SOUZA RIBEIRO	65,0	CLASSIFICADO
8	223	ELIZETH ALVES DA CONCEIÇÃO	65,0	CLASSIFICADO
9	321	DEUSICLÉIA SANTOS ROCHA	42,5	NÃO CLASSIFICADO

506 - PEDREIRO

1	40	VICENTE ELÓI DA SILVA	85,0	APROVADO
2	119	DANIEL DUARTE DE FREITAS	82,5	APROVADO
3	14	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	80,0	APROVADO
4	84	JEREMIAS CAMPELO DA SILVA	80,0	CLASSIFICADO
5	198	ELINEU BRITO MELO	77,5	CLASSIFICADO
6	130	MANOEL PASCOAL VIRGILIO	75,0	CLASSIFICADO
7	284	FRANCISCO GEOVA ALENCAR	72,5	CLASSIFICADO
8	65	MARTINHO PEREIRA DE SOUSA	72,5	CLASSIFICADO
9	89	JOÃO DE SOUZA	60,0	CLASSIFICADO
10	375	ELCION MANUEL VIEIRA DA SILVA	0,0	AUSENTE

507 - VIGILANTE

1	61	JOÃO DIVINO MUDESTO MIRANDA	77,5	APROVADO
2	140	CLESIO DE ASSIS RODRIGUES LIMA	75,0	APROVADO
3	82	CLEBER DA SILVA	75,0	APROVADO
4	28	JOSÉ ALVES DE SOUZA	72,5	APROVADO
5	145	MANOEL MESSIAS DE SOUSA RIBEIRO	70,0	APROVADO
6	66	CARLITO ALVES CORREIA	65,0	APROVADO
7	294	RONILSON LIMA DIAS	60,0	APROVADO
8	373	VALDENOR ALVES DE SOUSA	60,0	APROVADO
9	22	ANTÔNIO LEAL DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
10	16	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA GOMES	55,0	CLASSIFICADO
11	293	JORDINO FERREIRA DOS SANTOS	52,5	CLASSIFICADO
12	257	JOSÉ DOS REIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,0	NÃO CLASSIFICADO

508 - ZELADOR DE CEMITÉRIO

1	347	JOÃO JOSÉ SILVA	22,5	NÃO CLASSIFICADO
---	-----	-----------------	------	------------------

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Contersa Construções, Terraplanagem e Saneamento Ltda, CNPJ 03.358.828/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de operação para a atividade de depósito de combustível, localizada no Loteamento Araguacema, Lote nº 44 – 4ª Etapa – Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO.

TIPO DE SOCIEDADE: SEM FINS LUCRATIVOS.

SEDE: RUA OSVALDO CRUZ, 600 – CENTRO SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO.

DURAÇÃO: PRAZO INDETERMINADO.

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27 DE MAIO DE 2005.

OBJETIVO: CONQUISTAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DE SEUS REPRESENTADOS.

CLASSIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDENDO, AINDA QUE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA ENTIDADE SINDICAL.

ÓRGÃOS SOCIAIS: ASSEMBLÉIA GERAL, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO E FORA DELE: PRESIDENTE.

PODERES PARA REFORMA DO ESTATUTO: ASSEMBLÉIA GERAL.

PATRIMÔNIO: BENS MÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, AUXÍLIO OU SUBVENÇÕES PROVENIENTES DE QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA OU PARTICULAR: CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS ESTABELECIDOS MENSALMENTE PELA ASSEMBLÉIA GERAL E RECEITAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DISSOLUÇÃO: DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLÉIA POR MAIORIA DE 2/3 DOS PRESENTES.

DESTINO DO PATRIMÔNIO NO CASO DE DISSOLUÇÃO: DOAÇÃO A INSTITUIÇÃO CONGÊNERE LEGALMENTE CONSTITUÍDO PARA SER APLICADA NA MESMA FINALIDADE.

MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
ROSA GOMES SANTIAGO	PRESIDENTA	PROFESSORA
CLÁUDIO NONATO SILVA	VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR
GUTEMBERG PIMENTEL MOREIRA	SECRETÁRIO GERAL	PROFESSOR
NELSON PEREIRA	SUPLENTE	PROFESSOR
ANTONIO NONATO OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PROFESSOR
PIENTZNAUER PIMENTEL MOREIRA	SUPLENTE	PROFESSOR
GEANÍZIA GRANGEIRO SILVA	DIRETORA DE FOMACAÇÃO E ORIENTAÇÃO SINDICAL	PROFESSORA
RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS	SUPLENTE	PROFESSOR
PAULO LIMA SILVA	DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	PROFESSOR
SANDRA MARGARETH LIMA DA SILVA	DIRETORA SOCIAL	PROFESSORA
ELIVAM FERREIRA DA SILVA	1º DELEGADO SINDICAL JUNTO A FEDERAÇÃO	PROFESSOR
OLANILDE PEREIRA MARTINS	2º DELEGADA SINDICAL	PROFESSORA
ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1º DELEGADA SUPLENTE	PROFESSORA
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	2º DELEGADA SUPLENTE	PROFESSORA
LEVI GOMES DOS SANTOS	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDOS DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	PROFESSORA
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO NUNES DE SOUSA	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	PROFESSOR
MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	PROFESSORA
ANTONIA ILDA DOS SANTOS RODRIGUES	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO, 28 DE OUTUBRO DE 2005.

ROSA GOMES SANTIAGO
PRESIDENTA

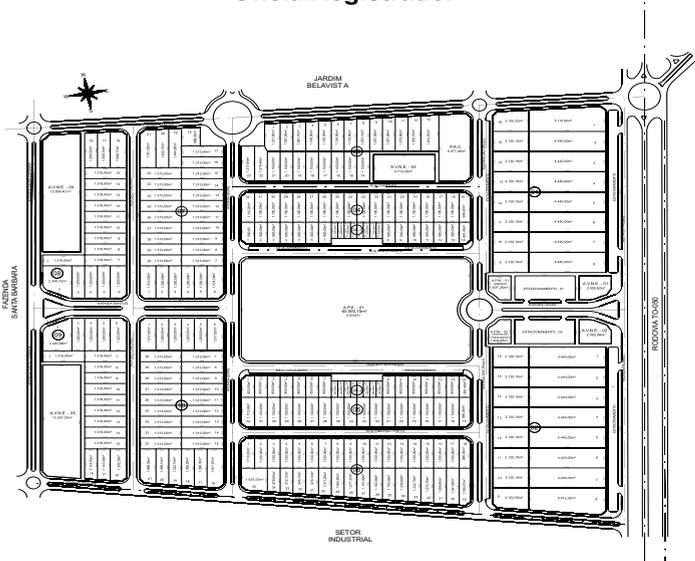
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DEABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ.: 26.749.630/0001-57, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, denominado "Loteamento Jardim Paulista", com área total de 668.685,00 m², compreendendo: 267 lotes Indústria, Comércio e Serviços, com 374.904,51 m²; 08 lotes públicos, distribuídos da seguinte forma: 05 lotes para Área verde non aedificandi com 33.850,82 m²; 02 lotes para Área Pública Municipal com 2.811,93 m²; 01 lote para Área Pública Estadual com 65.985,78 m²; e Sistema Viário com 191.131,96 m², conforme planta e memorial descritivo aprovados nos termos do Decreto Municipal nº 133, de 12 de junho de 2006. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2006. (23/06/2006).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: Carla Salvático Lopes Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoramento jurídico ao órgão CONTRATANTE. PRAZO: de 01/06/2006 a 31/09/2006. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93

Palmas-TO, 13 de junho de 2006.

Dr. Solimar Pinheiro da Silva
Presidente

INVESTCO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE nº 17.300.000.914
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2006, às 14:30 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciada a reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da Companhia Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, elegeram como membros da Diretoria Executiva da companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2007, os Srs. **Evandro César Camillo Coura**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 43.562-D, inscrito no CPF/MF nº 729.695.397-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua General Severiano, nº 76 - Apto. 205 - Bloco I, como **Diretor Presidente**; **José Eduardo Costanzo**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.385.312-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 312.667.548-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua José Maria Lisboa, nº 1323 - Apto. 61, como **Diretor Vice-Presidente Executivo**; **Maurício Ferreira Diniz**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº M 916.868-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 328.429.536-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 12º andar - São Paulo-SP, como **Diretor Vice-Presidente de Controle**; **Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade RG nº 827.692-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 238.515.381-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Gabriel dos Santos, nº 794 - apto. 91, como **Diretora Vice-Presidente**; **Jaime Augusto da Cunha Rebelo**, português, casado, contador, portador do RNE nº W485942-Z, inscrito no CPF/MF nº 147.738.358-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Vigato, nº 1620 - Jaguariúna - SP, como **Diretor Vice-Presidente**; **Carmem Campos Pereira**, brasileira, casada, administradora de empresas e advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, na Rua Itassucê, nº 63, como **Diretora Administrativa e Financeira**; **Plácido Gonçalves Meirelles Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.377.630-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.221.788-10, residente e domiciliado na cidade de Palmas -TO, na 206 Sul, QJ L, Lote 24, como **Diretor de Investimentos Incentivados**; e **José Manuel de Moura Lopes Alves**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V344374-G, inscrito no CPF/MF nº 228.769.688-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 12º andar, como **Diretor Gerente**. Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não se estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Os Conselheiros deliberaram ainda que a **Diretora Administrativa e Financeira**, ora eleita, **Sra. Carmem Campos Pereira**, acumulará, nos termos da Instrução CVM nº 309 de 10/06/99 e do Parágrafo 8º do artigo 23 do Estatuto Social vigente, a função de **Relação com Investidores**. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de maio de 2006. (a.a.) **Presidente**: Jorge Queiroz de Moraes Júnior. **Secretário**: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho. **Conselheiros**: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho; e Custódio Alexandre Rouxinol Miguens. A presente é cópia fiel extraída do livro próprio. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 17483309 em sessão de 26.06.2006. Antonia Josiane de Menezes - Secretária Geral.

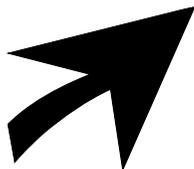
FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RUA XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.178

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
ATO Nº 328 - CES, de 30 de janeiro de 2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em face do art. 154 da Lei 1.050, de 1993, e em face do art. 17 da Lei 1.050, de 1993, resolve:

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO
Fone (63) 3218-1065/1113
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia

- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: